GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 111 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo			43
Poder Executivo	1	14	
Governadoria		16	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	2	16	43
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	2	17	44
Secretaria de Estado de Fazenda	7	18	44
Secretaria de Estado de Saúde		18	46
Secretaria de Estado de Mobilidade	11	35	47
Secretaria de Estado de Educação	12	35	51
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável		37	54
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos			55
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		37	55
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	12	37	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	13		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		40	57
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		40	57
Secretaria de Estado Das Cidades		40	59
Secretaria Estado do Meio Ambiente	13	40	59
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		41	59
Secretaria de Estado de Cultura		41	59
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	13		
Defensoria Pública do Distrito Federal		42	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		42	64
Controladoria Geral do Distrito Federal	13	42	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		42	
Ineditoriais			64

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.265, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo II.

§ 1º A transformação a que se refere o caput é decorrente de reestruturação, sem acarretar aumento de despesa.

§ 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Compete a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 38.265, de 09 de junho de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (código SIGRH 01400487); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGRH 01400626); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 01400490) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 01400644).

ANEXO II
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 38.265, de 09 de junho de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-03, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Chefe, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO E ESPAÇOS CULTURAIS - GERENCIA DE ENGENHARIA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL - NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, DFG-12, 01.

DECRETO Nº 38.266, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. As transformações mencionadas no caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargo deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.266, de 09 de junho de 2017)

ORGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SIMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA - GABINETE - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 01700066) - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 01700100).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.266, de 09 de junho de 2017)

ORGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SIMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASILIA - GABINETE - Assessor de Comunicação Social, DFA-17, 01 - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Encarregado de Botânica, DFG-01, 01.

DECRETO Nº 38.267, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
Art. 3º Compete à Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 09 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 38.267, de 09 de junho de 2017)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GABINETE - SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNIDADE DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGRH - 00601695)- SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGRH - 00601113) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Assessor Especial, CNE-07, 01.

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 38.267, de 09 de junho de 2017)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GABINETE - Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS - DIRETORIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE - GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Assessor, DF-14, 01, Assessor Técnico, DFA-10, 01, COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS, Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO N° 38.268, DE 09 DE JUNHO DE 2017
Altera os §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 36.190, de 24 de Dezembro de 2014, que cria o Projeto Distrital Santarém, no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT, localizado no imóvel Guariroba - Ceilândia-DF.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1° Os §§ 1°, 2° e 3º, do art. 1°, do Decreto nº 36.190, de 24 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
§1° O assentamento possui área total de 80,32 ha.
§2° O assentamento possui capacidade para instalar 29 unidades agrícolas familiares.
§3° A área do assentamento encontra-se descrita pela poligonal de coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto."
Art. 2° Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 37.058, de 15 de janeiro de 2016.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 09 de junho de 2017.
129° da República e 58° de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel: Projeto de Assentamento Distrital Santarém
Localização: Fazenda Guariroba, Trecho 3, Sol Nascente, Ceilândia-DF
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 160.592,189 m e N: 8.249.294,859 m com azimute e distância de m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 160.703,879 m e N: 8.249.339,919 m com azimute e distância de m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 161.014,598 m e N: 8.249.387,190 m com azimute e distância de m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 161.132,191 m e N: 8.249.370,341 m com azimute e distância de m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 161.146,565 m e N: 8.249.376,706 m com azimute e distância de m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 161.251,699 m e N: 8.249.355,759 m com azimute e distância de m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 161.296,619 m e N: 8.249.196,139 m com azimute e distância de m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 161.227,869 m e N: 8.249.152,399 m com azimute e distância de m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 161.253,839 m e N: 8.249.100,939 m com azimute e distância de m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 161.185,979 m e N: 8.249.056,589 m com azimute e distância de m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 161.280,249 m e N: 8.248.907,579 m com azimute e distância de m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 161.339,709 m e N: 8.248.949,169 m com azimute e distância de m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 161.369,699 m e N: 8.248.954,089 m com azimute e distância de m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 161.367,639 m e N: 8.248.943,789 m com azimute e distância de m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 161.680,619 m e N: 8.248.833,989 m com azimute e distância de m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 161.674,249 m e N: 8.248.812,979 m com azimute e distância de m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 161.715,929 m e N: 8.248.799,899 m com azimute e distância de m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 161.659,029 m e N: 8.248.604,739 m com azimute e distância de m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 161.591,689 m e N: 8.248.586,959 m com azimute e distância de m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 161.171,279 m e N: 8.248.331,549 m com azimute e distância de m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 160.942,332 m e N: 8.248.333,394 m com azimute e distância de m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 160.655,929 m e N: 8.248.329,329 m com azimute e distância de m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 160.667,389 m e N: 8.248.488,489 m com azimute e distância de m até o vértice 1, encerrando este perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA N° 38, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 24, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2017.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 104, de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 68, de 07 de abril de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2017(*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de Dezembro de 2016.
Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO SOARES ALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF n° 15, de 20/01/17, páginas de 01 à 03.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade de fora do GDF				
Administração Regional de Ceilândia	41	2	0	13	4	0	0	0	66	14	0	140	72	91,67%	47,14%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	5	0	0	6	6	83,33%	83,33%
Administração Regional de Águas Claras	29	4	0	0	3	0	0	1	55	1	1	94	63	88,89%	59,57%
Administração Regional do Plano Piloto	11	5	0	6	2	0	0	0	56	3	0	83	63	88,89%	67,47%
Administração Regional de Brazlândia	26	5	0	20	3	0	0	0	37	1	1	93	45	82,22%	39,78%
Administração Regional da Candangolândia	6	1	0	3	2	0	0	0	18	1	0	31	21	85,71%	58,06%
Administração Regional de Planaltina	28	1	0	6	2	0	0	0	60	6	0	103	63	95,24%	58,25%
Administração Regional de Samambaia	21	5	0	28	2	0	0	0	61	6	0	123	68	89,71%	49,59%
Administração Regional de Santa Maria	19	5	0	15	0	0	0	0	49	8	0	96	54	90,74%	51,04%
Administração Regional de São Sebastião	7	3	0	0	2	0	0	0	44	2	0	58	49	89,80%	75,86%
Administração Regional de Sobradinho	28	8	0	3	3	0	0	0	27	1	0	70	38	71,05%	38,57%
Administração Regional de Sobradinho II	3	1	0	2	1	0	0	0	38	0	0	45	40	95,00%	84,44%
Administração Regional de Taguatinga	59	5	0	18	3	0	0	0	50	18	0	153	58	86,21%	32,68%
Administração Regional do Cruzeiro	9	2	0	2	2	0	1	0	42	0	0	58	46	91,30%	74,14%
Administração Regional do Gama	57	8	0	14	1	0	0	0	50	4	0	134	59	84,75%	37,31%
Administração Regional do Guará	33	5	0	3	4	0	0	0	32	1	2	80	41	78,05%	40,00%
Administração Regional do Itapoã	2	1	0	2	1	0	0	0	36	0	0	42	38	94,74%	85,71%
Administração Regional do Jardim Botânico	10	1	0	5	1	0	0	0	9	2	0	28	11	81,82%	32,14%
Administração Regional do Lago Norte	9	3	0	2	5	0	0	0	32	4	1	56	40	80,00%	57,14%
Administração Regional do Lago Sul	10	1	0	2	6	0	0	0	28	0	0	47	35	80,00%	59,57%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	18	2	0	3	6	0	0	0	28	0	0	57	36	77,78%	49,12%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	0	3	0	0	1	42	1	0	53	48	89,58%	81,13%
Administração Regional do Park Way	6	1	0	0	1	0	0	0	16	0	0	24	18	88,89%	66,67%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional do Recanto das Emas	4	0	0	13	3	0	0	0	52	4	0	76	55	94,55%	68,42%
Administração Regional do Riacho Fundo I	13	2	0	7	3	0	0	0	39	0	0	64	44	88,64%	60,94%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	5	2	0	0	0	41	1	0	53	44	93,18%	77,36%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	2	1	0	0	4	0	0	0	39	0	0	46	44	88,64%	84,78%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/S I A	2	2	0	0	1	0	0	0	23	0	0	28	26	88,46%	82,14%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	1	3	0	0	0	34	0	0	38	37	91,89%	89,47%
Administração Regional de Vicente Pires	11	1	0	1	8	0	0	0	41	0	0	62	50	82,00%	66,13%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	1	8	0	0	0	39	2	0	56	47	82,98%	69,64%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	555	103	0	17	16	0	0	0	68	70	6	835	187	36,36%	8,14%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	48	26	0	0	4	0	0	5	29	1	0	113	64	53,13%	30,09%
Arquivo Público do Distrito Federal	5	8	0	0	12	0	0	0	12	3	0	40	32	37,50%	30,00%
Banco de Brasília S/A - BRB	1041	3	2129	0	0	0	0	0	3	8	4	3188	6	50,00%	0,09%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	13	66	4	5	66	6	0	15	180	24	5	384	327	59,63%	50,78%
Casa Militar do Distrito Federal	0	3	3	219	50	6	0	0	101	0	0	382	154	65,58%	26,44%
Companhia Energética de Brasília - CEB	841	0	82	0	0	3	3	0	23	46	13	1011	23	100,00%	2,57%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	14	15	6	1	3	0	0	1	15	0	1	56	34	47,06%	28,57%
Companhia Brasiliense de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	3	18	0	0	1	181	0	0	203	200	91,00%	89,66%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	228	11	53	1	6	0	0	2	29	153	11	494	48	64,58%	6,28%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1633	35	715	7	0	0	0	0	34	11	17	2452	69	49,28%	1,39%
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF	700	49	221	0	13	0	0	0	52	8	8	1051	114	45,61%	4,95%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	338	42	174	0	62	0	0	13	74	3	6	712	191	45,55%	12,22%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1655	6	238	0	10	0	0	2	158	55	47	2171	176	90,91%	7,37%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5022	101	283	0	0	0	0	0	5	172	51	5634	106	4,72%	0,09%
Defensoria Pública do Distrito Federal	570	54	0	132	18	0	1	0	138	15	1	929	210	65,71%	14,96%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	803	176	0	7	0	0	0	1	14	35	3	1039	191	7,85%	1,44%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1063	143	0	182	6	0	0	0	21	23	15	1453	170	12,35%	1,45%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	116	30	0	83	8	0	0	0	22	19	0	278	60	36,67%	7,91%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	219	7	46	58	4	0	0	3	8	14	1	360	22	50,00%	3,06%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	3	0	0	0	37	0	0	40	40	92,50%	92,50%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	4	9	0	1	17	0	0	1	18	3	1	54	45	42,22%	35,19%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	263	76	0	0	0	13	0	0	352	89	14,61%	3,69%
Fundação Hemocentro de Brasília	215	40	0	34	12	0	1	1	11	4	0	318	64	18,75%	4,09%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	18	13	0	2	6	0	0	1	33	0	0	73	53	64,15%	46,58%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	0	4	4	0	1	3	0	0	12	8	50,00%	33,33%
Governadoria do Distrito Federal	2	8	0	0	21	0	0	8	188	1	2	230	225	87,11%	85,22%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	#DIV/0!	0,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF	43	13	0	9	0	0	0	0	50	12	0	127	63	79,37%	39,37%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	0	0	0	10	0	0	4	20	0	0	34	34	70,59%	70,59%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental-IBRAM	297	61	0	30	9	0	0	1	51	10	0	459	122	42,62%	11,33%
Jardim Botânico de Brasília	2	11	0	0	5	0	0	0	37	1	0	56	53	69,81%	66,07%
Polícia Civil do Distrito Federal	3727	1074	0	44	22	0	1	0	9	42	33	4952	1105	0,81%	0,20%
Polícia Militar do Distrito Federal	12805	119	215	6	0	0	0	0	296	436	142	14019	415	71,33%	2,11%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	386	102	0	10	6	0	0	3	98	21	4	630	209	48,33%	16,03%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1526	177	0	28	14	0	1	0	284	32	10	2072	475	59,79%	13,75%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	383	61	0	5	9	0	0	3	25	62	8	556	98	28,57%	5,04%
Secretaria de Estado de Cultura	281	26	2	7	8	0	0	3	103	13	4	447	140	75,71%	23,71%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	19	25	0	1	29	0	0	0	137	6	2	219	191	71,73%	62,56%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	21	18	0	16	17	0	1	1	217	2	2	295	253	86,17%	74,24%
Secretaria de Estado de Educação	34906	472	2996	127	9	1	2	0	70	250	112	38945	551	12,70%	0,18%
Secretaria de Estado de Fazenda	814	345	0	37	17	0	0	0	41	76	11	1341	403	10,17%	3,06%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	64	87	0	24	71	0	1	4	182	42	7	482	344	54,07%	38,80%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	285	42	0	331	47	0	68	3	177	39	4	996	269	66,91%	24,90%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	0	0	2	11	0	0	4	63	0	0	80	78	85,90%	83,75%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	26	12	0	1	7	0	0	0	38	10	0	94	57	66,67%	40,43%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	2	27	8	1	27	3	0	1	89	9	3	170	144	62,50%	52,94%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	313	242	0	0	78	0	0	8	163	88	7	899	491	34,83%	19,02%
Secretaria de Estado de Saúde	30441	1674	0	390	13	0	847	16	290	100	127	33898	1993	15,35%	3,40%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.299	170	0	68	361	0	0	3	134	9	1	2045	668	20,51%	6,70%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1295	239	0	66	46	0	0	3	307	58	18	2032	595	52,10%	15,26%
Controladoria Geral do Distrito Federal	102	92	0	17	19	0	0	4	21	40	5	300	136	18,38%	8,33%
Secretaria de Estado de Mobilidade	141	25	1	40	13	2	0	6	52	9	0	289	96	60,42%	20,07%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	635	46	0	1	11	0	0	4	42	750	16	1505	103	44,66%	3,06%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	3	0	1	0	1	0	0	2	11	330	3	351	14	92,86%	3,70%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	228	13	0	0	0	0	0	0	26	334	25	626	39	66,67%	4,15%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	12	2	0	33	17	0	0	0	25	6	1	96	44	56,82%	26,04%
TOTAL	105.636	6.202	7.177	2.484	1.401	26	927	130	5.718	3.535	742	133.978	13.451	43,48%	5,06%

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 76, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 042.000.333/2017, SEBASTIÃO MARTINS BARBOSA, 170.572.136-20, QNL 15 BL F LT 16-TAGUATINGA, 20531125, 2015, 2016, 2017, o contribuinte possui mais de um imóvel. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DO GERENTE

Em 06 de junho de 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, resolve: TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 73, de 30 de maio de 2017, publicado no DODF nº 104 de 01 de junho de 2017, página 15.

PAULO LOPES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 109, DE 06 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.001.859/2017, WOLMAR DE ASSIS MACHADO, 516.406.941-53, PAJ 9301, 2017, requerente não cadastrado na categoria ALUGUEL na data do fato gerador. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111, DE 08 DE JUNHO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; DE CUJUS; DATA DO ÓBITO; OBJETO(S) DA PARTILHA; HERDEIROS; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.001.094/2017, WILMA DE JESUS COSTA FERREIRA, WILMA DE JESUS FERREIRA COSTA, 17.04.2011, IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 4571834-2, MARRYETY COSTA FERREIRA, MARIO TONIO FERREIRA COSTA, FLAUDIR COSTA FERREIRA, ELOIZA TEREZA COSTA FERREIRA, WILMA DE JESUS COSTA FERREIRA, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido na Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 112, DE 08 DE JUNHO DE 2017
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.001.807/2017, ALINE BORBA FERREIRA BONTEMPO, 781.476.701-68, PAQ 2756, 2017, requerente inscrito em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF na data do fato gerador, contrariando o disposto no Art. 173 da LODF c/c Art.02º da IN/SUREC e Parecer PRCON/PGDF nº 162; 127.002.121/2017, MARCOS ROGERIO PASSOS RAMOS, 112.659.491-15, OVP 6237, 2017, a deficiência descrita no Laudo Pericial (CID C61) não está prevista no item 1, da alínea "a" do inciso V, do art. 1º da Lei 4.727/2011, bem como na data do fato gerador (01.01.2017) o interessado não era portador de deficiência e não foi apresentado Laudo Médico no modelo próprio da Secretaria de Fazenda do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 113, DE 08 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042.001.923/2017, IZABEL PEREIRA DE MORAIS, 366.770.781-91, QD 405 CJ 1B LT 23 RECANTO DAS EMAS, 4794866-3, IPTU/TLP, 2017, área construída superior a 120,00m²; 046.001.066/2017, ERILDA PIRES, 209.906.501-20, QNL 14 VIA 29 LT 14 TAGUATINGA, 4521520-0, IPTU/TLP, 2017, não era proprietária do imóvel em 01.01.2017. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DO GERENTE
Em 08 de junho de 2017.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: TORNAR SEM EFEITO, o DESPACHO DE INDEFERIMENTO nº 91, de 17 de maio de 2017, publicado no DODF nº 109, página 14, de 08 de junho de 2017, em virtude de duplicidade.
REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 07 DE JUNHO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.001.983/2017, VALDEMAR ROSA DA SILVA, VANDILEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA, 09/08/2015, HERDEIROS: KEROLINE SILVA ALVES DO NASCIMENTO e DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA, o valor venal do patrimônio transmitido é superior ao limite legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 042.001.734/2017, CARMEN LUCIA EUGÊNIA DE FREITAS, 393.259.701-04, QNL 30 CJ. D LT. 29 - TAGUATINGA, 45240183, 2017, considerando que a contribuinte não reside no imóvel; 044.000.481/2017, RITA MARIA DE MEDEIROS, 222.645.741-00, QD. 16 LT. 65 - GAMA, 17324688, 2017, considerando que o imóvel possui área construída superior a 120m²; 046.000.993/2017, MARIA DE JESUS SOARES MOURA, 443.531.891-15, SHSN TRECHO 1 QD. 400 CJ. L LT. 8 - CEILÂNDIA, 51887894, 2017, contribuinte possui débitos inscritos em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (01/01/2017); 046.001.029/2017, LUIZA BARBOSA, 215.068.411-04, QNN QD. 26 CJ. C LT. 21 - CEILÂNDIA, 35214902, 2017, considerando que o imóvel possui área construída superior a 120m²; 127.002.058/2017, DILVA DE SOUSA, 380.126.851-91, ST. HAB. TAQUARI QD. 7 CJ. G LT. 15 - VARJÃO, 50325159, 2017, considerando que o imóvel possui área construída superior a 120m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 116, DE 08 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO. 043.001.934/2017, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, 461.341.401-63, OVM2764, 2017, veículo cadastrado como taxi (27/04/2017) após ocorrência do fato gerador (01/01/2017). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
JOSELITO DA SILVA DUARTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 117, DE 08 DE JUNHO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 122.000.262/2017, MOISÉS FRANCISCO DE JESUS, PANTALEÃO DE JESUS, 05/10/1975, QD. 01 CJ. A LT. 24 - PLANALTINA, 41004779, HERDEIROS: MOISES FRANCISCO DE JESUS, ISAEL FRANCISCO DE JESUS, ANA AMÉLIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA e LOURDES FRANCISCA DE JESUS VALADARES, óbito ocorrido antes da vigência da lei que concede o benefício fiscal; 122.000.262/2017, MOISÉS FRANCISCO DE JESUS, EMÍLIA FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS, 15/12/2015, QD. 01 CJ. A LT. 24 - PLANALTINA, 41004779, HERDEIROS: MOISÉS FRANCISCO DE JESUS, ISAEL FRANCISCO DE JESUS, ANA AMÉLIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA e LOURDES FRANCISCA DE JESUS VALADARES, o valor venal do patrimônio transmitido é superior ao limite legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 072/2017.
Recorrente : ELENI COSTA BATISTA Advogado: ELANE COSTA DO AMARAL Recorrida : Subsecretaria da Receita ELENI COSTA BATISTA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.476/2012, pertinente ao Auto de Infração no 39.435/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 55), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de março de 2017 (fl. 49). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 075/2017
Recorrente : SEARA ALIMENTOS LTDA Advogado: RUBEM MAURO SILVA RODRIGUES Recorrida : Subsecretaria da Receita SEARA ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.246/2013, pertinente ao Auto de Infração no 128/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 58), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de janeiro de 2017 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 148/2017
Recorrente : NASA CAMINHÕES LTDA Advogado: AIDA DUTRA DANTAS Recorrida : Subsecretaria da Receita NASA CAMINHÕES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.172/2015, pertinente ao Auto de Infração no 1732/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 879), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de setembro de 2016 (fl.. 5596). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº158/2017
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.449/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.363/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 72), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 54). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 59/2017
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.060/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.189/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 79), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 65). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 60/2017
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.564/2014, pertinente ao Auto de Infração no 14.508/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 61/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.955/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.001/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de dezembro de 2016 (fl. 53). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 62/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.932/2014, pertinente ao Auto de Infração no 14.853/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2016 (fl. 47). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 63/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.786/2014, pertinente ao Auto de Infração no 14.808/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2016 (fl. 43). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 64/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002.731/2013, pertinente ao Auto de Infração no 13.893/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 2017 (fl. 33). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 65/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.705/2013, pertinente ao Auto de Infração no 16.721/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 2017 (fl. 34). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 66/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.552/2014, pertinente ao Auto de Infração no 14.450/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de dezembro de 2016 (fl. 47). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 67/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.479/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.220/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de dezembro de 2016 (fl. 49). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 68/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.164/2015, pertinente ao Auto de Infração no 17.275/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de dezembro de 2016 (fl. 49). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 69/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.070/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.103/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2016 (fl. 45). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 70/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.007.750/2013, pertinente ao Auto de Infração no 18.976/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 2017 (fl. 40). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 70/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.007.750/2013, pertinente ao Auto de Infração no 18.976/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 2017 (fl. 40). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 72/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.697/2013, pertinente ao Auto de Infração no 16.808/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 2017 (fl. 59). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 73/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.034/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.155/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2016 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 74/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 042.002.867/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.351/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 2017 (fl. 34). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 75/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002.874/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.219/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 2017 (fl. 34). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 78/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002.230/2013, pertinente ao Auto de Infração no 13.642/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 2017 (fl. 47). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 79/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.664/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.889/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de fevereiro de 2017 (fl. 45). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 80/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.359/2014, pertinente ao Auto de Infração no 759/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2016 (fl. 115). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1 81/2017
Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.227/2015, pertinente ao Auto de Infração no 405/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21de dezembro de 2016 (fl. 49). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 183/2017
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.663/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.515/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 56). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 184/2017
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.222/2014, pertinente ao Auto de Infração no 7.269/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 81), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 67). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31de maio de 2017. JOSÉ HABLE- Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 185/2017
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.674/2014, pertinente ao Auto de Infração no 17.120/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 56). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 186/2017
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.493/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.542/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 56). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 187/2017
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.433/2015, pertinente ao Auto de Infração no 786/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 71), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 57). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº215/2017
Recorrente : AFONSO CARLOS NUNES PIRES Recorrida : Subsecretaria da Receita AFONSO CARLOS NUNES PIRES, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no042.002.902/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de setembro de 2015 (fl. 01). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 026/2017
Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : CARLOS JOSE SAMPAIO PASSOS FILHO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 129.002.698/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 031/2017
Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: RODRIGO JOSE NASCIMENTO RIBEIRO Processo: 127.009.220/2012 Nos termos do § 2º do art. 70 do Decreto nº 33.269/2011, não tendo a autoridade julgadora de primeira instância encaminhado os autos para reexame necessário em decorrência da decisão que desonerou o sujeito passivo do crédito tributário em valor superior ao de alçada, cumpre a servidor que tomar conhecimento do fato providenciar a remessa ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1. RECEBO, POIS, O REEXAME NECESSÁRIO, com fulcro no art. 70 do Decreto nº 33.269/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se de distribua-se. Brasília, 08 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº012/2017
Recorrente: MARIA ANTONIA FERREIRA PAULINO Advogado(a) : SEBASTIÃO PAULINO SILVA Recorrida : 1ª Câmara do TARF MARIA ANTONIA FERREIRA PAULINO, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 454/2015, processo fiscal no 043.000.185/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 47), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 7 de abril de 2017 (fl. 66). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 143/2016 (*)
Recorrente: ESTADO DE MINAS GERAIS Advogado: JOSÉ DE QUEIROZ SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.388/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº. 192, de 10/10/2016, pág. 14.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATAS DE REUNIÕES DE JULGAMENTO

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia sete do mês de junho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-003843/2012; LOTAXI 0098-000747/2012; LOTAXI 0098-000596/2012; LOTAXI 0098-000317/2012; LOTAXI 0098-000194/2012; PIONEIRA 0098-000997/2012; PIONEIRA 0098-002610/2012; PIONEIRA 0098-005972/2012; PIONEIRA 0098-002360/2012; PIONEIRA 0098-006262/2012; PIONEIRA 0098-001930/2012; PIONEIRA 0098-005790/2012; PIONEIRA 0098-007115/2012; PIONEIRA 0098-005968/2012; PIONEIRA 0098-005966/2012; PLANETA 0098-000395/2012; PLANETA 0098-005231/2012; PLANETA 0098-005271/2012; PLANETA 0098-007360/2012; PLANETA 0098-002934/2012; PLANETA 0098-004969/2012; PLANETA 0098-007026/2012; PLANETA 0098-003306/2012; PIONEIRA 0098-006171/2012; PIONEIRA 0098-005973/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de junho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-005394/2011; COOTARDE 0098-002880/2011; COOTARDE 0098-005398/2011; COOTARDE 0098-005503/2011; COOTARDE 0098-003974/2011; COOTARDE 0098-005204/2011; COOTARDE 0098-002748/2011; COOTARDE 0098-005838/2011; COOTARDE 0098-005842/2011; COOTARDE 0098-005751/2011; COOTARDE 0098-005835/2011; COOTARDE 0098-005399/2011; COOTARDE 0098-004601/2011; COOTARDE 0098-005504/2011; COOTARDE 0098-003394/2011; COOTARDE 0098-003521/2011; COOTARDE 0098-002488/2011; COOTARDE 0098-004073/2011; COOTARDE 0098-002493/2011; COOTARDE 0098-004010/2011; COOTARDE 0098-004221/2011; COOTARDE 0098-004227/2011; COOTARDE 0098-005509/2011; COOTARDE 0098-003526/2011; COOTARDE 0098-004180/2011. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão; Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod; Rubens Alexandre de Couto e Silva.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia sete do mês de junho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Renato Rocha Cardoso da Silva. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CONDOR 0098-003147/2012; CONDOR 0098-006760/2012; CONDOR 0098-003239/2012; VIPLAN 0098-004172/2012; VIPLAN 0098-001884/2012; PIONEIRA 0098-005850/2012; PIONEIRA 0098-005587/2012; PIONEIRA 0098-002359/2012; PIONEIRA 0098-002273/2012; PIONEIRA 0098-002278/2012; PIONEIRA 0098-002765/2012; PIONEIRA 0098-002920/2012; PIONEIRA 0098-002355/2012; PIONEIRA 0098-002356/2012; PIONEIRA 0098-000797/2012; PIONEIRA 0098-002611/2012; PIONEIRA 0098-005974/2012; PIONEIRA 0098-002609/2012; PIONEIRA 0098-002274/2012; PIONEIRA 0098-006637/2012; PIONEIRA 0098-005969/2012; PIONEIRA 0098-001834/2012; PIONEIRA 0098-003123/2012; PIONEIRA 0098-005852/2012. Na análise do processo PIONEIRA 0098-002357/2012, o recurso foi parcialmente deferido, anulando-se o auto de infração de número 185807ABA, mantendo-se os demais. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de junho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-001747/2011; COOTARDE 0098-005500/2011; COOTARDE 0098-005837/2011; COOTARDE 0098-005900/2011; COOTARDE 0098-005209/2011; COOTARDE 0098-004757/2011; COOTARDE 0098-003523/2011; COOTARDE 0098-002654/2011; COOTARDE 0098-004222/2011; COOTARDE 0098-002492/2011; COOTARDE 0098-002399/2011; COOTARDE 0098-002475/2011; COOTARDE 0098-004761/2011; COOTARDE 0098-004071/2011; COOTARDE 0098-004759/2011; COOTARDE 0098-005899/2011; COOTARDE 0098-005505/2011; COOTARDE 0098-003388/2011; COOTARDE 0098-005395/2011; COOTARDE 0098-005498/2011; COOTARDE 0098-003390/2011; COOTARDE 0098-005494/2011; COOTARDE 0098-003385/2011; COOTARDE 0098-005496/2011; COOTARDE 0098-005497/2011. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Alexandre Melônio Galvão Felipe Teixeira Ribeiro; Renato Rocha Cardoso da Silva.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia sete do mês de junho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes e Amanda Sanches Lima. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: PIONEIRA 0098-005194/2011; PIONEIRA 0098-002040/2011; PIONEIRA 0098-002041/2011; PIONEIRA 0098-002039/2011; PIONEIRA 0098-002028/2011; LOTAXI 0098-000746/2012; LOTAXI 0098-000593/2012; LOTAXI 0098-000745/2012; LOTAXI 0098-000595/2012; LOTAXI 0098-000594/2012; CONDOR 0098-006756/2012; CONDOR 0098-006453/2012; CONDOR 0098-002423/2012; CONDOR 0098-002679/2012; CONDOR 0098-002419/2012; PIONEIRA 0098-001004/2012; PIONEIRA 0098-001077/2012; PIONEIRA 0098-000992/2012; PIONEIRA 0098-000801/2012; PIONEIRA 0098-000802/2012; PIONEIRA 0098-000993/2012; PIONEIRA 0098-000991/2012; PIONEIRA 0098-005847/2012; PIONEIRA 0098-006169/2012; PIONEIRA 0098-001296/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de junho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-004060/2011; COOTARDE 0098-004059/2011; COOTARDE 0098-000503/2011; COOTARDE 0098-005703/2011; COOTARDE 0098-004606/2011; PIONEIRA 0098-000798/2012; PIONEIRA 0098-001003/2012; PIONEIRA 0098-000998/2012; PIONEIRA 0098-001079/2012; PIONEIRA 0098-001162/2012; PIONEIRA 0098-003175/2012; PIONEIRA 0098-005789/2012; PIONEIRA 0098-005849/2012; PIONEIRA 0098-005853/2012; PIONEIRA 0098-006172/2012; CONDOR 0098-003053/2012; CONDOR 0098-001569/2012; CONDOR 0098-002421/2012; CONDOR 0098-002573/2012; CONDOR 0098-000582/2012; CONDOR 0098-000319/2012; CONDOR 0098-000781/2012; CONDOR 0098-000581/2012; CONDOR 0098-000985/2012; CONDOR 0098-000580/2012; CONDOR 0098-006412/2012; VIPLAN 0098-003129/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Alexandre Melônio Galvão; Amanda Sanches Lima; Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2017 (*)
Dispõem sobre regras e diretrizes quanto ao planejamento e procedimentos das atividades de conservação rodoviária executadas pelos Distritos Rodoviários e do Sistema de Administração da Manutenção - SAM no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, e obrigatoriedade de uso.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 37.949, de 12 de janeiro de 2017, considerando o disposto na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011, RESOLVE:
Art. 1º. Disciplinar as atividades de conservação rodoviária executadas pelos Distritos Rodoviários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, por meio da administração direta ou contratada, a serem desempenhada no Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF;
Parágrafo único. Para os efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as definições constantes do "Manual de Planejamento e Procedimentos das Atividades de Conservação Rodoviária Executadas pelos Distritos Rodoviários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF" e procedimentos regulamentares.
Art. 2. Para fins desta Instrução considera-se que:
§1º - Planejamento consiste na importante tarefa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação dos serviços de conservação rodoviária. É essencial na tomada de decisões e execução dessas mesmas tarefas.
§ 2º - Conservação é o conjunto de operações rotineiras, preventivas, de emergência, tarefas de melhoramento e complementares, corretivas e periódicas, realizadas com o fito de preservar e restabelecer as características técnicas e físico-operacionais dos elementos pertencentes ao sistema rodoviário do Distrito Federal.
Art. 3. Sistema de Administração da Manutenção - SAM é a ferramenta informatizada de uso obrigatório para o planejamento anual, programação mensal, gestão, quantificação e orçamentação, quanto à conservação rodoviária.

DO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Art. 4. Os serviços desempenhados pelos Distritos Rodoviários devem ser precedidos de programação mensal, em harmonia com o planejamento anual do DER/DF, estabelecendo prioridades ou resultados a serem obtidos, quantidades e prazos, quando couber.
Art. 5. O planejamento anual de que trata artigo 4º é advindo do inventário rodoviário.
I - O planejamento anual deve ser realizado até a entrada do exercício fiscal do ano seguinte;
Art. 6. O inventário rodoviário é atualizado semestralmente.
I - Obrigatoriamente, no último trimestre de cada período, deve ocorrer a vistoria das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, com o objetivo de levantar a situação de deterioração dos elementos rodoviários e logo a sua atualização;
II - A atualização sistêmica dos elementos rodoviários pode ocorrer a cada novo serviço realizado no respectivo elemento;
III - A coordenação quanto à atualização e realização do inventário rodoviário é de responsabilidade da SUOBRA.
Art. 7. A vistoria constante do artigo 6º deve compreender todos os elementos rodoviários geradores de serviços que compõem a rodovia pertencente ao SRDF;
I - A vistoria a ser realizada deve ser feita nos padrões definidos no Manual de Planejamento e Conservação;
II - Após o descrito no caput, o Chefe de Distrito Rodoviário fará a validação dos dados coletados, frente à relevância do elemento na rodovia, elegendo o nível de comprometimento dos elementos rodoviários, os quais serão lançados no SAM;
Art. 8. Quanto à vistoria das faixas de rolamento das rodovias, esta deve ocorrer quadrimestralmente e obedecer a sistemática definida pelo DER/DF em atenção as normas e técnicas estabelecidas.
I - o resultado desta vistoria deve compor a "formulário" constante do Manual de Planejamento e Conservação e lançado metodicamente no SAM, até o último mês de cada quadrimestre.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 9. A programação mensal dos serviços deve atentar-se aos critérios utilizados e quanto ao grau de comprometimento de cada elemento rodoviário:
I - Comprometimento "1" e "2" - Curto prazo - 1º Trimestre;
II - Comprometimento "3" e "4" - Médio prazo - 2º e 3º Trimestre;
III - Comprometimento "5" - Longo prazo - 4º Trimestre;
Art. 10. O Distrito Rodoviário deve realizar programação mensal dos serviços demandados, advindos das necessidades levantadas pelos elementos vistoriados.
§ 1 - A programação está sujeita a revisão periódica frente às especificidades de cada Distrito e, ainda, quando da necessidade de realização de serviços emergenciais e urgentes.
§ 2 - As requisições advindas das ouvidorias ou de agentes políticos deveram ser analisadas, respondidas no prazo legal e, ainda, se pertinentes, programadas de acordo com cada caso.

DA EXECUÇÃO

Art. 11. Todo e qualquer serviço a ser realizado pelo Distrito Rodoviário, previamente programado, é precedido de Ordem de Serviço (O.S).
§ 1º - Fica a cargo do Chefe de Distrito ou a quem este encarregar:
a) A autorização de realização de qualquer serviço;
b) O encerramento da O.S, após a devida conferência e certificação do serviço realizado;
§ 2º - Em caso excepcional e emergencial, poderá ser iniciado o serviço, para posterior expedição da Ordem de Serviço, justificadamente.
§ 3º - A O.S deve, ordinariamente, ser encerrada até ao quinto dia do mês subsequente ao de sua programação;
Art. 12. Os serviços que compõem a O.S devem estar numa mesma rodovia, podendo estar em trechos diferentes.
Art. 13. Após devidamente expedida, a O.S deve ser encaminhada ao Núcleo responsável pela execução do serviço, com atesto de recebimento.
§ 1 - O serviço realizado deve ser devidamente apontado, diariamente e por trecho rodoviário.
§ 2 - A responsabilização quanto à apropriação do serviço fica a cargo do Chefe de Núcleo ou a quem este encarregar;
§ 3 - O lançamento da apropriação diária dos serviços no sistema informatizado, constante de formulário próprio e disposto no Manual de Planejamento e Conservação, deve ser realizado ordinariamente;
Art. 14. Após devidamente encerrada, a O.S deve ser digitalizada conjuntamente com as apropriações diárias, e disponibilizadas conforme instrução da Superintendência de Obras - SUOBRA.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. A SUOBRA é responsável pela promoção de fóruns técnicos objetivando a criação da regulamentação e especificação dos serviços de conserva.
§ 1 - As especificações dos serviços deveram conter a definição do serviço, equipamentos e ferramentas utilizadas, pessoal, formas de execução, controle, medição e custo.
Art. 16. Esta regulamentação tem força normativa, imputando à efetividade plena de suas diretrizes.
Art. 17. Ficam a cargo da SUOBRA:
I - A atualização:
a) dos preços e/ou dos Serviços, equipamentos e veículos, no Sistema de Custos e Orçamento (SCO), em tabela específica do SAM.
b) funcional do SAM, quanto à "Manutenção Padrão", "Associação Elementos x Serviços", "Níveis de Esforço".
c) e cadastro de tipos elementos;
d) anual do Manual de Planejamento e Conservação, podendo para tanto designar comissão com este fim
II - A Associação de Serviço SMO x Serviço SCO;
III - Geração do "Cálculo dos Quantitativos" e "Orçamento";
IV - Cadastro, após aprovação, das Soluções Técnicas Gerenciais (STG); e,
V - Gestão do Sistema.
§ 1 - Promoção e capacitação de servidores quanto a utilização do SAM e disseminação do Manual de Planejamento e Conservação, podendo se realizar em conjunto com outros setores e órgãos, ou separadamente.
Art. 18. Os dados constantes da base de dados do SAM são de caráter público, conforme a lei federal nº 12.527/2011 e as recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, sendo que o acesso a estes deve ocorrer por solicitação, respeitando o prazo regulamentar.
Art. 19. Esta normativa deve ser amplamente divulgada, não cabendo a escusa de seu conhecimento, após a sua publicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original publicada no DODF nº 99, de 25/05/17, páginas 9 e 10.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 255, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000311/2015, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Creche São Vicente de Paulo, situada no SRE/S, Setor Escolar, Área Especial B, Lote 9, Creche 1, Cruzeiro - Distrito Federal, mantida pela Creche São Vicente de Paulo - SSVP, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 70 artigos e 22 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 256, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000578/2014, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Galois Infantil, situado na Avenida Sibipiruna, Lote 20, Águas Claras - Distrito Federal, mantido por Principal Escola Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 128 artigos e 39 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 257, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000392/2015, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Marista Champagnat, situado na QSD, Área Especial nº 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, com sede na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Apipucos, Recife - Pernambuco, registrando que o referido instrumento legal contém 169 artigos e 68 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Altera a Resolução nº 01. de 09 de março de 2017, que regulamenta o Processo Eleitoral para o Conselho Escolar na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012.
A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, §2°, inciso I, da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 11, da Resolução nº 01, de 09 de maio de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. Os membros do Conselho Escolar serão eleitos por todos os membros da comunidade escolar
habilitados conforme o art. 3º, observado o disposto na Lei nº 4.751/2012."
Art. 2º Revogar o artigo 12, da Resolução nº 01, de 09 de maio de 2017.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução nº 01, de 09 de maio de 2017.
KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA
Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
MARIANE GONÇALVES MOREIRA
Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF MARIA
JEANETTE PEREIRA DE A. M. RIBEIRO Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE/SEEDF
POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA
Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF
FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA
Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE/DF
TED BIANA HEIDK
Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF
MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO
União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 384, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.016789/2017, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar as Carteiras Nacionais de Habilitação a seguir relacionadas, emitidas pelo DETRAN/DF em nome de SUETONIO SABINO DE ARAUJO, Registro nº 06462063584 e CPF nº 385.442.883-91:
§ 1ª CNH emitida em 05/09/2016, no formulário com o tipográfico nº 1329499280, referente ao RENACH DF746838271.
§ 2ª CNH emitida em 19/09/2016, no formulário com o tipográfico nº 1329614450, referente ao RENACH DF747238057.
§ 3ª CNH emitida em 07/10/2016, no formulário com o tipográfico nº 1329823175, referente ao RENACH DF747444803.
§ 4ª CNH emitida em 14/10/2016, no formulário com o tipográfico nº 1329889597, referente ao RENACH DF747512418.
§ 5ª CNH emitida em 04/11/2016, no formulário com o tipográfico nº 1368695204, referente ao RENACH DF747730873.
§ 6ª CNH emitida em 08/12/2016, no formulário com o tipográfico nº 1373984022, referente ao RENACH DF748127453.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista das instruções contidas no processo 400.000.276/2017, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com fulcro no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, Substituto, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, para a contratação de mão-de-obra para a prestação de serviços de baixa complexidade descritos no Projeto Básico constante dos autos, no valor total estimado de R$ 1.201.160,40 (um milhão, duzentos e um mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), para 12 (doze) meses, perfazendo o montante estimado mensal de R$ 100.096,70 (cem mil, noventa e seis reais e setenta centavos), com fulcro no caput do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais vigentes, inclusive no Decreto nº 32.598/2010, bem como, com espeque no Parecer Normativo nº 312/2013 - PROCAD/PGDF e Despacho nº 073/2017-AJL/GAB/SEJUS às fls. 165-169. Brasília-DF, 09, de junho de 2017.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 77, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Concessão nº 001/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o Recurso interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB contra as disposições da Resolução nº 07, de 28 de abril de 2017, que homologou o reajuste anual das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, a vigorar a partir de 1º de junho de 2017, e o que consta nos autos do Processo nº 197.000.094/2017, RESOLVE: (i) conhecer do recurso interposto, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento; (ii) manter o disposto na Resolução nº 07/2017 que homologou o Reajuste Tarifário Anual - IRT 2017, nos termos do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 78, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo nº 197.001.578/2016 e considerando o Recurso Administrativo interposto pelo consumidor Sr. Edilton Nunes de Oliveira, em face da decisão proferida pela Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE e pela Estrutura de Ouvidoria da ADASA, referente ao valor da fatura emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, RESOLVE: conhecer do recurso interposto eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão exarada pela Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE e pela Estrutura de Ouvidoria da ADASA, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo nº 197.000.220/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2017, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas para a ADASA, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Samio Bandeira - ME, CNPJ 14.860.358/0001-07; RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - Concedente, LEILA GOMES DE BARROS REGO, e o Administrador da Administração Regional de Santa Maria - RA - XIII - Executante, HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.
UG: 340.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.
PARA: UO: 59.115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA - XIII.
U.G: 190.115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA - XIII.
I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para a promover a realização de eventos esportivos, conforme Ofício nº 460/2017-GAB-RAXIII.
II - Período dos eventos: de 09 de junho a 31 de dezembro de 2017.
III - PT: 27.812.6206.3678.0008 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA - 33.90.39 - FONTE - 100, valor R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEILA BARROS
Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA
Administrador Regional de Santa Maria

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Institui o comitê superior de gestão de riscos da secretaria de estado de saúde do distrito federal e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019;

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29/04/2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Superior de Gestão de Riscos que atuará no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a seguinte composição:
I - Secretário de Estado de Saúde;
II - Secretário-adjunto de Assistência à Saúde;
III - Secretário-adjunto de Gestão em Saúde;
IV- Chefe de Gabinete do Secretário; e
V - Controlador Setorial da Controladoria Setorial da Saúde

§ 1º O Comitê Superior de Gestão de Riscos será presidido pelo Secretário de Estado de Saúde, na sua ausência, pelo Secretário-adjunto de Gestão em Saúde.

§ 2º Caberá ao Chefe de Gabinete secretariar as reuniões, elaborando a ata, devidamente assinada por todos os presentes.

§ 3º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas da Secretaria de Estado de Saúde para participarem das reuniões.

§ 4º O representante da Controladoria Setorial da Saúde fará a integração institucional entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Controladoria-Geral do Distrito Federal.

§ 5º O Comitê reunir-se-á com quórum mínimo de 3 (três) de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 7º A função de membro do Comitê Superior de Gestão de Riscos é indelegável e não remunerada.

Art. 2º O Comitê Superior de Gestão de Riscos, doravante denominado "Comitê Superior de Riscos" é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos e, rege-se por esta Portaria.

Art. 3º O Comitê Superior de Riscos proporá ao Secretário de Estado de Saúde a instituição de Comitês Setoriais de Gestão de Riscos visando a melhor operacionalização da gestão de riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º Os Comitês Setoriais de Gestão de Riscos terão estrutura análoga a do Comitê Superior de Riscos.

§ 2º O Diretor de Auditoria da Controladoria Setorial da Saúde será membro nato de todos os Comitês Setoriais de Gestão de Riscos.

§ 3º Os Comitês Setoriais de Gestão de Riscos serão criados de acordo com o cronograma de implantação da Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Compete ao Comitê Superior de Riscos:
I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;
II - acompanhar de forma sistemática a Gestão de Riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
IV- monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;
V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;
VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;
VII - verificar o cumprimento de suas decisões;
VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;
IX - propor a instituição dos Comitês Setoriais de Riscos;
X - aprovar os Planos de Gestão de Riscos;
XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Superior de Riscos:
I - convocar e presidir as reuniões do Comitê de Riscos;
II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º Caberá à Controladoria-Geral do Distrito Federal:
I - fomentar a implantação da Gestão de Riscos Corporativos na SES;
II - capacitar servidores indicados em Gestão de Riscos;
III - estimular a cultura de Gestão de Riscos;
IV - acompanhar o mapeamento inicial de riscos;
V- monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos.

Art. 7º O Comitê Superior de Riscos reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros ou pelo presidente de um Comitê Setorial de Gestão de Riscos.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

HUMBERTO FONSECA
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO ROGERIO DA SILVA DE MOURA, matrícula 1.678.155-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Aguas Claras do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2017.

NOMEAR GERALDO MAGELA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Aguas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA MARIA DOS PASSOS FOLHA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA JUVINO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR UILDERSON SILVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR GEDEON CORREIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LUZIMAR DE ARAÚJO RODRIGUES BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA DOS SANTOS MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR WESLEY ALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIANE DOS AFLITOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR TERESINHA DE JESUS ALVES GOES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY ABRANTES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ANTÔNIO FROZ SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN DOUGLAS BRANDÃO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ALLISSON DE SOUZA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIELE COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR TEMISTOCLES FERREIRA MENEZES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RITA PEREIRA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JADSON AUGUSTO SOUSA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO PAIVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LOYANNE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR NEILA DAMASCENO ABADIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JOSEILA SILVA SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR AURINEIDE GUEDES VIDAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR por esta sendo nomeada para outro cargo BRIANE STEFANE ALVES BEZERRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS DE SOUSA LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR BRIANE STEFANE ALVES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR por esta sendo nomeada para outro cargo YALANNE KATHIELLY MARTINS SIMPLICIO, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR CLESIO ROGERIO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR YALANNE KATHIELLY MARTINS SIMPLICIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANE DA SILVA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE ALVES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR VAGNER RODRIGUES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANY CÂNDIDO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR JADIR JOSÉ ALBERTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR CLEYTON LOPES DE OLIVEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MARIA PIMENTEL DA MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO OTÁVIO BARBOSA SOBRINHO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA LUIZA DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR IVANA OLIVEIRA FERNANDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE DE ALMEIDA MARQUES SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE TORRES FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal,

EXONERAR MARIA OLINDA ARAÚJO MALAQUIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ADALCINO JOSÉ SOUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR MARÍLIA NEVES VALVERDE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES DE JESUS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO GONÇALVES BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ADALBERTO GUILHERMINO DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS FLORIDO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ADALBERTO GUILHERMINO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR JOSECY DA SILVA MIRINDIBA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR JOSÉ OLIVEIRA SOBRINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.
NOMEAR VANESSA EMÍDIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.
EXONERAR IZABEL ALVAREZ PACHECO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA IVANDA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.
EXONERAR IZANILDE SOUSA DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA REJANE SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido THIAGO MARQUES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 17 de maio de 2017.
NOMEAR LUCAS MOUSINHO MACÁRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
EXONERAR DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 217.019-1, Agente de Trânsito Rodoviário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Programação e Demandas, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
EXONERAR RAFAEL MODE LUNA, matrícula 221.473-3, Agente de Trânsito Rodoviário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
EXONERAR QUEILA MOSQUETTA MALESKI DE LIMA, matrícula 215.382-3, Agente de Trânsito Rodoviário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
EXONERAR PEDRO JOSÉ VIEIRA, matrícula 218.805-8, Agente de Trânsito Rodoviário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula 224.162-5, Agente de Trânsito Rodoviário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS ANTÔNIO GUEDES, matrícula 218.801-5, Agente de Trânsito Rodoviário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
NOMEAR LUIS ANTÔNIO GUEDES, matrícula 218.801-5, Agente de Trânsito Rodoviário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Programação e Demandas, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
NOMEAR RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula 224.162-5, Agente de Trânsito Rodoviário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/ DF.
NOMEAR MÁRCIO ALVES DA SILVA, matrícula 224.163-3, Agente de Trânsito Rodoviário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
NOMEAR MARCELO FERREIRA DE PAULA, matrícula 197.799-7, Agente de Trânsito Rodoviário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
NOMEAR ROBERT DA SILVA SANTANA, matrícula 197.477-7, Agente de Trânsito Rodoviário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
NOMEAR ALEX GUEDES ROCHA, matrícula 218.832-5, Agente de Trânsito Rodoviário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
EXONERAR, a pedido, GISELA COELHO NAVES, matrícula 221.533-0, Analista de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.
NOMEAR URSULA CRISTINA FONTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.
TORNAR SEM EFEITO nos Decretos de 18 de maio de 2017, publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, página 24, o ato que exonerou ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a contar de 08 de maio de 2017.
TORNAR SEM EFEITO nos Decretos de 18 de maio de 2017, publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, página 24, o ato que nomeou HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.
EXONERAR, por extinção do cargo, ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Parceria Público-Privada, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.
NOMEAR ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.
EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MARIA REGINA DIAS RAMOS POZZA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA REGINA DIAS RAMOS POZZA no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Risco Operacional, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR JOSÉ DIEGO RODRIGUES LEITE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ DIEGO RODRIGUES LEITE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Auditoria de Configuração de Software, da Diretoria de Configuração de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR GIULIANO FERREIRA MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR GIULIANO FERREIRA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR CARLA CHRISTINE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR CARLA CHRISTINE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR ÉDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR ÉDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica do Escritório de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ALINE ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa Mercadológica, da Gerência de Preços Corporativos, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2017
NOMEAR JÉSSICA EVELYN MEDEIROS DE MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-012, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa Mercadológica, da Gerência de Preços Corporativos, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, TATIANA DA SILVA NEPOMUCENO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2017.
NOMEAR DANIELA SUSÃ PIMENTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ANDRÉA DA SILVA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2017.
NOMEAR JESSIKA CASTAÑON DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR, a pedido, REJANE VALENTIN DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2017.
NOMEAR CARLLYAM SOARES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR ROBERTO RAMOS BASTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRIELA LEMOS GONÇALVES para exercer o Cargo Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELO, Professor, matrícula 216.567-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA AMORIM MADOZ, Professor, matrícula 203.441-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MARCIA CRISTINA LIMA PEREIRA, Professor, matrícula 67.460-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Múltipla, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA DE AMORIM, Professor, matrícula 202.815-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Múltipla, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 29.836-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA LÚCIA PEREIRA GÓES, Professor, matrícula 23.435-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR JANNE KARLLA MARIA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.781-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRA VIEIRA NOGUEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.166-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2017.
NOMEAR MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARCIA REGINA DOS SANTOS LUZ, Professor, matrícula 44.292-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2017.
NOMEAR SONILDO SANTOS DE SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.646-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR CLAUDIO ROBERTO DE PAULA PRATA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2017.
EXONERAR AMÉLIA MENDES RABELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
EXONERAR LIANA FIGUEIREDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
EXONERAR JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
EXONERAR ISRAEL FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio à Montagem, da Gerência de Montagem de Eventos, da Diretoria de Apoio a Projetos, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MONISE LOISE VIEIRA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Articulação e Participação Social, da Diretoria de Programas e Diversidade Cultural, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2017.
NOMEAR LIANA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
NOMEAR AMÉLIA MENDES RABELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
NOMEAR LIVIA DE OLIVEIRA GOMES KARKOW para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
NOMEAR ISRAEL FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Engenharia, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
NOMEAR MARINA LUCENA BRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Correlatos, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Convênios, da Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELA SALIBA REBOUÇAS AYRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
NOMEAR MATEUS VIEIRA DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Articulação e Participação Social, da Diretoria de Programas e Diversidade Cultural, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RECONDUZIR LUIZ RIBEIRO FEITOSA, matrícula 94.277-4, como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF.
RECONDUZIR RUBENS PEREIRA DA ROCHA, matrícula 94.124-7, como Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 09 de junho de 2017
Processo SEI: 00428-00002666/2017-83. Interessado: TEN-CEL BM RRm ARILSON NICÁCIO NUNES DE FARIAS, MATRÍCULA 1399873; Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
No recurso administrativo interposto pelo Recorrente, no qual busca a reforma da decisão publicada no Boletim Reservado nº 11, de 23 de março de 2017, a qual restou por indeferir o seu pedido de promoção em ressarcimento de preterição ao posto de Coronel BM, a contar de 21 de abril de 2015, resolvo:
1. CONHECER o recurso, uma vez que é tempestivo;
2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, ante a judicialização da matéria, cabendo a Administração Pública somente o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, que residia apenas na inclusão do Recorrente na próxima lista tríplice, a ser submetida ao Governador do Distrito Federal, para concorrer a próxima vaga ao Posto de Coronel BM e não em sua promoção por ressarcimento de preterição, alertando que a decisão judicial que lhe amparava tornou-se inexequível em decorrência da transferência voluntária do Recorrente para a Reserva Remunerada, o que culminou em sua exclusão do Quadro Acesso por Merecimento - QAM, de acordo com a legislação correlata, considerando as razões esposadas na Informação Técnica SEI-GDF nº 220/2017 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 1339272) e demais documentos contidos nos autos do processo em questão;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as demais providências que o caso requer, em especial a notificação do interessado.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 09 de junho de 2017
Processo: 00010.00000064/2017-20. Interessado: MARIA RAQUEL MESQUITA MELO. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS
AUTORIZO de acordo com o § 2° do Art. 2°, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país da servidora do Escritório de Projetos Especiais da Governadoria do Distrito Federal, MARIA RAQUEL MESQUITA MELO, Chefe do Escritório de Projetos Especiais, matrícula 1671777-5, para participação no evento "The Challenges of Government Conference", no período de 18/06/2017 a 21/06/2017, em Oxford/Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se ao Escritório de Projetos Especiais da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

ALDEN MANGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA N° 39, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar EVERSON DE BARROS RIBEIRO, matrícula 174.418-6, SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula 1.662.056-9, e DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.462/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA N° 40, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.306/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração., bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.
Art. 2º Designar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para substituir, na qualidade de presidente da Comissão, o servidor RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 175.861-6, para compor a Comissão de Sindicância Punitiva redesignada por esta Portaria.
Art. 3º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 09 de junho de 2017
Processo: 00040.000.53327/2017-09. Interessado: FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, Subsecretário do Tesouro, matrícula 190.673-9, no dia 09/06/2017, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar da "Renegociação de dívida dos Estados e Distrito Federal com recursos do BNDES no âmbito da Lei Complementar n° 156/2016", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 050.001.005/2017. Interessado: JULIANA TOLEDO DE MELO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, JULIANA TOLEDO DE MELO, Assessora Especial, matrícula 1.432.423-7, no período de 12/06/2017 a 30/06/2017, para Republica da China/Taiwan, a fim de participar no "Workshop sobre prevenção e mobilização a desastres e comunidade sustentável, exclusivo para países da América Latina, Caribe e Pacífico", **sem ônus** para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MAURO CARNEIRO, matrícula nº 1.200.647-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, matrícula nº 1.676.463-3, Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares do servidor.
LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR GRACE KELY PONTES, matrícula 262.160-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SÉRGIO LUIS SOUSA PENHA, matrícula 1.668.989-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 1º/6/2017 a 15/6/2017, por motivo de licença médica do titular.
LUCIANE PRATA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 09 DE JUNHO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º da EC 47/2005, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO COSTA DA SILVA, Auditor Fiscal, de Atividades Urbanas, matrícula 37.772-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo nº. 361.001.764/2017, com vigência a contar de 26 de dezembro de 2016.
WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 254, DE 08 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições lhe confere o Art. 189, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 35.837, de 22 de setembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico situacional e caderno técnico de contratação de serviços de estágio supervisionado do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de modernizar a estrutura e procedimentos vigentes, propondo seu aperfeiçoamento.
Art. 2° Designar como integrantes do Grupo do Trabalho referido no art. 1° os seguintes titulares, sob a coordenação do primeiro:
I - José Hartur Setúbal Lima, matrícula 270895-7, representando a Coordenação de Planejamento e Modernização da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
II - Walber Medrado do Amaral, matrícula 142041-0, representando a Diretoria de Execução de Contratos de Estágio e Aprendizagem da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
IIII - Marcel da Glória Pereira, matrícula 0392430-0, representando a Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 3º Os titulares indicarão seus suplentes, em caso de ausência.
Art. 4º Os trabalhos de que trata o art. 1° deverão ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5° Outros órgãos, entidades e instituições poderão ser convidados a participar de atividades específicas promovidas pelo Grupo de Trabalho.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DALMO PALMEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 09 de junho de 2017
Processo: 060.003.318/2017. Interessado: MARCELINO VIZEU CALVO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, a cessão do servidor MARCELINO VIZEU CALVO, matrícula 146.837-5, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Produtos e Serviços de Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, art. 153 incisos I e II, Parágrafo Único, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.313/2016. Interessado: GERALDA LOPES DE RESENDE. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO /REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, a prorrogação da disposição da servidora GERALDA LOPES DE RESENDE, matrícula 47.674-9, ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, de acordo com o Art. 157, inciso I, c/c o § 1º, inciso II e o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.005.150/2017. Interessado:ELIZIANE COSTA SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, a cessão da servidora ELIZIANE COSTA SANTOS, matrícula 219.666-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Contratos de Concessão, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, art. 153 incisos I e II, Parágrafo Único, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.044/2016. Interessado: FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a cessão do servidor FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula 194.367-4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Art. 16, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, a contar de 23 de novembro de 2016, com ônus para o órgão origem.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA
Substituto

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014 e o Decreto nº 37.484, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão composta pelos membros EDMAR FIRMINO LIMA, Matrícula nº 39.835-7, CLAUDIA SILVA GONÇALVES, Matrícula nº 267.053-4, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 174.768-1, RENATA CAMPELO PINHEIRO, Matrícula nº 267.628-1, e LOURANY ESTHÉFANY BIAM FEITOSA, Matrícula nº 270.415-3, com o objetivo de conduzir os procedimentos relativos à análise das propostas apresentadas na Contratação Emergencial oriunda do Processo SEI nº 00410-00013966/2017-41, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos Órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 2º, da Portaria n° 734, de 03 de dezembro de 2003, e considerando ainda o contido no artigo 9°, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, bem como na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9°, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP n° 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor CLEIDISON DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 91.330-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2017. Processo SEI n° 040.00053784/2017-86.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 2º, da Portaria n° 734, de 03 de dezembro de 2003, e considerando ainda o contido no artigo 9°, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, bem como na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9°, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP n° 02, de 23 de julho de 2014, à servidora EDILZA GOMES DA COSTA, matrícula n° 39.167-0, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2017. Processo SEI n° 040-00053810/2017-76.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ÂNGELA ISIDORIO DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 33.999-7, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Administrativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 040-00052952/2017-16.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO N° 211, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus à servidora MARIA ROMANA DOS PASSOS SILVA, matrícula nº 38.587-5, Agente de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 203, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 19. Processo SEI nº 00040-00052671/2017-63.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 07 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Substituir, NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula nº 140.700-7, por CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 151.851-8, como Executor Suplente do Contrato nº 38/2015-SEF nos autos do processo nº 127.007.707/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO N° 206, DE 08 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e com fulcro no Laudo Médico Pericial n° 030/2017, emitido pela GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG RESOLVE:APOSENTAR o servidor ROBERTO ALVES MEIRELES, matrícula nº 110.253-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 410.000.526/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 08 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, consubstanciado na decisão proferida nos autos do Processo nº 0700668-11.2017.8.07.0018, pela 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal - TJDFT, RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 464, de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 242, de 26 de dezembro de 2016, que cessou os efeitos da Ordem de Serviço nº 370, de 05 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 195, de 08 de outubro de 2015, que concedeu Pensão Temporária a GABRIEL LUTZ PINHEIRO PITTA, neto, menor, dependente econômico da ex-servidora HILDA LUTZ PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 05.019-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.000.658/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 08 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 87, DE 13.05.2009, publicada no DODF nº 96, de 21.05.2009, pág. 23, ato que averbou o tempo de serviço de contribuição do servidor ROBSON PEREIRA PAIVA, matrícula nº 175.484-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para ONDE SE LÊ: "...totalizando 28 dias, referente ao período de 07.02.1997 a 06.03.1997, prestado à Câmara Legislativa do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... 27 dias contados para adicional e aposentadoria, referente ao período de 07.02.1997 a 05.03.1997, prestados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo como base legal Parecer nº 319/2014 - PROPES/PGDF; para ONDE SE LÊ: 3.123 dias, referente ao período de 15.09.1997 a 03.04.2006, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..." , LEIA-SE: "...3.117 dias, referente ao período de 15.09.1997 a 02.04.2006 (excluídos 5 dias de faltas), prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT..."; e para ONDE SE LÊ: "...1.028 dias, referente ao período de 10.04.2006 a 31.01.2009, prestados à Empresa Brasil de Comunicação S.A-EBC...", LEIA-SE: 1.027 dias, referente ao período de 10.04.2006 a 30.01.2009, prestados a Empresa Brasil de Comunicações S/A - EBC...". Processo nº 040.002.228/2009.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 08 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência a JORGE FURUSHO, matrícula nº 28.545-5, Auditor Fiscal da Receita, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos da Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 10 de maio de 2017. Processo SEI nº 00040-00053603/2017-11

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 307, DE 08 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, RESOLVE:
CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade da ex-servidora SELMA CESARIA LOPES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar de Saúde (AOSD-Radiologia), Classe Única , Padrão XIV, matrícula de n. º: 145.285-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de exoneração a pedido, publicada no DODF de n. º: 43, de 03 de março de 2017, pág. 13, declarando-se vago o cargo a contar de 01 de Julho de 2016, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010-PROPES/PGDF Processo de n. º: 278.000.499/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade da ex-servidora GEMIMA CARNEIRO ALVES DE SOUZA - Agente Comunitário em Saúde (Agente de Vigilância Ambiental), 1ª Classe, Padrão V, matrícula de n. º: 156.316-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de exoneração a pedido, publicada no DODF de n. º: 43, de 03 de março de 2017, declarando-se vago o cargo a contar de 22 de setembro de 2016, pág.12, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010-PROPES/PGDF. Processo de n. º: 278.000.151/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor PAULO H. A. DE BARROS LORDELLO, CM - Médico Oftalmologia, matrícula n° 140.449-0, lotado na Unidade de Oftalmologia/HBDF, para participar evento intitulado "Maculart Meeting - Imaging & Managing Macular Diseases", que será realizado em Paris - França, pelo período de 30/06 a 05/07/2017, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo n° 270.000.339/2017.

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ALESSANDRA VANESSA LEITE E SILVA, CM - Médica - Clínica Médica, matrícula n° 1.673.382-7, lotado na Unidade de Cuidados Paliativos/HAB, para participação no Congresso internacional "ASCO 2017 Annual Meeting", a ser realizado em Chicago - Illinois/EUA, pelo período de 31/05 a 07/06/2017, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo n° 286.000.058/2017.

AUTORIZAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor LUCY-ANNE LOPES MOURA RIBEIRO, Médico - Cirurgia Torácica, Matrícula n°. 1.658.550-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no III Curso de Imersão em Cirurgia Torácica Minimamente Invasiva, no período de 26/08 a 02/09/2017, em Quebec - Canadá, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008. Processo n°. 270.000.375/2017.

Autorizar o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor TIAGO DA SILVA FREITAS, Médico - Neurocirurgia, Matrícula n°. 190.054-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no 13º Congresso Mundial da Sociedade Internacional de Neuromodulação, no período de 25/05 a 02/06/2017, em Edimburgo - Escócia, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008. Processo n°. 270.000.237/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 1°, §1, da Portaria n° 127, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, em caráter excepcional, a concessão da Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, matrícula n° 1440.492-3, Enfermeiro, lotado no Núcleo de Enfermagem/GASMU, pelo período de 24/08/2017 a 30/06/2018, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar n° 840/2011, despacho e documentos inseridos nos autos do Processo n° 060.010.933/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora ANA CAROLINA FERNANDES FERRAO, matrícula n° 1663.080-7, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, sem remuneração, do período de 01/05/2017 a 28/02/2018, em cumprimento à decisão interlocutória proferida na Ação nº 0703811-08.2017.8.07.0018, conforme Processo nº 272.000.402/2017.

CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora JAQUELINE BARBOSA DA SILVA, matrícula 1.658.444-9, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, sem remuneração e pelo prazo de até cinco anos a contar da publicação deste ato, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 271.001.200/2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR a liberação de carga horária para Treinamento em Serviço na modalidade Atualização Profissional, nos termos do art. 8º da Portaria nº. 126 de 25 de julho de 2016, de 5 (cinco) horas semanais do servidor GRACIANO MEGUMI KITAMURA, matrícula nº 179.922-3, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, no período de 30/05/2017 a 30/08/2017. Processo nº. 064.000.084/2017.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso XVIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, à servidora NORAI CAETANO FERREIRA, matrícula nº 1.441.406-6, TS - Motorista, pelo período de 19/12/2016 a 30/01/2017, conforme o disposto no artigo 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 276.000.289/2017.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO VALDER TEIXEIRA, matrícula nº 129.133-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 275.000.441/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCONIO LUIZ ALVES DE LIMA, matrícula nº 117.083-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 270.000.136/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ZILMA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 114.392-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 270.000.105/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TANIA REGINA AMALIA MARIA DE AMORIM VIANA, matrícula nº 127.185-7, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Gastroenterologia, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 277.000.845/2016

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a REGINA LUCIA FRANCA, matrícula nº 127.167-9, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 270.000.186/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EUDEZIO DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 117.345-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 275.000.152/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HERNADY COSTA GARCEZ, matrícula nº 130.354-6, na Carreira de Especialista em Saúde, no Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 275.000.190/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ISIS DOS ANJOS DA PAIXAO, matrícula nº 124.767-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 279.000.078/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA CELIA SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 114.090-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório e Patologia Clínica, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 270.002.120/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 119.362-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 271.000.126/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA JUDITE DE MELO COSTA, matrícula nº 116.103-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 279.001.687/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZ GAUDENCIO DE ARAUJO, matrícula nº 116.490-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 276.000.453/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DAYSIMAR MOREIRA COSTA, matrícula nº 130.628-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 281.000.076/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SCHEILLA DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº 117.801-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 277.000.933/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CREUSA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 128.967-5, na Carreira de Especialista em Saúde, no Cargo de Farmacêutico Bioq. Farmac., Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.103/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HELENILCE ARANHA HIRANO, matrícula nº 124.975-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.030/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a BERENICE ROBERTO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 128.200-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 277.000.261/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ERCY FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.193-7, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 272.000.373/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PEDRO MIGUEL MARTINS AFONSECA, matrícula nº 1.401.158-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 277.000.507/2017.
APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 025/2017, a ELIANA DE FATIMA BUENO, matrícula nº 124.481-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 410.000.446/2017.
REVER, na Instrução de 12 de Novembro de 1998, publicada no DODF nº 217, de 16/11/1998, o ato que concedeu aposentadoria a LIGIA NUNES BATISTA, matrícula nº 108.597-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo n° 060.003.352/2017.
REVER, na Ordem de Serviço nº 3 de 13 de Janeiro de 2011, publicada no DODF nº 12, de 18/01/2011, o ato que concedeu aposentadoria a MARILICE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 125.632-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo n° 060.002.557/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 05, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a PAULO ROBERTO FERNANDES FERRARI, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora LAURA LIMA RAMOS FERRARI, matrícula 132.601-5, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada EC. nº 41/2003, combinado com os artigos 3º parágrafo único de EC nº 47/2005, art. 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 653/2017 - CONAP, constante no Processo nº 060.014.495/2013.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 22 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 19 de 24 de janeiro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a BERNADETE PAIVA CLAUDINO, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor ZENILSON GOMES TERRA, matricula 126.094-4, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigo 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005, e com o art. nº 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "c", 30-B, e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 654/2017-CONAP, constante no Processo nº 060.000.135/2014.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 276, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 195 de 18 de setembro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA BATISTA FERREIRA, na qualidade de PESSOA SEPARADA com percepção de Pensão Alimentícia, do ex-servidor NILO PEREIRA DA SILVA, matricula 128.812-1, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "b", 30-B, e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 655/2017-CONAP, constante no Processo nº 060.011.111/2014.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 365, de 10 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 264 de 12 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a TERESINHA MARIA BRASIL BATISTA, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor NOESIO SOUSA BATISTA, matricula 109.586-2, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § único do artigo 6º -A, da EC nº 41/2003, com redação constitucional nº 70/2012, e artigo 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 656/2017-CONAP, constante no Processo nº 060.014.301/2013.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 07, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ELIANE LAGE DE SALES, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor ARY LAGE DA SILVA FILHO, matricula 101.086-7, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "a", e 30-B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 657/2017-CONAP, constante no Processo nº 060.000.425/2014.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LIDIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 125.333-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 278.000.064/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ERASMO XAVIER DE JESUS, matrícula nº 118.747-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.225/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JACIRA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.290-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo nº 271.000.438/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 129.384-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.210/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEIDE BARBOSA DIONISIO, matrícula nº 123.245-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 275.000.071/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE PEDRO DIONISIO, matrícula nº 122.254-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.362/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MOZART MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 123.821-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo nº 271.000.436/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCIA MADALENA FERREIRA, matrícula nº 121.751-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 275.000.081/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCA BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 122.619-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 276.000.312/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVANETE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 125.460-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.191/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TEREZA CRISTINA DE ARAUJO FREITAS, matrícula nº 123.680-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 275.000.072/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADILSON LOULI, matrícula nº 113.168-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.053/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a TERESA BIZERRA DE SOUSA, matrícula nº 134.627-X, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 277.000.069/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NORMA MANHAES TEIXEIRA, matrícula nº 125.187-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em laboratório - Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.583/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AYRTON DE CASTRO GONÇALVES BARROSO, matrícula nº 1400.848-3, na Carreira Médica - Médico Ort. E Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 286.000.076/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DORALICE GOMES DA SILVA, matrícula nº 139.974-8, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeira, Primeira Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.384/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SHUMIRRARA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 125.904-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Operador de Computador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.004.453/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARLENE MARTINS PEREIRA, matrícula nº 123.291-6, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.189/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 117.421-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.674/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEONICE MAGALHAES DUTRA ARAUJO, matrícula nº 1232622, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.453/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 21(vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHO, matrícula nº 1.400.695-2, na Carreira de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.004.451/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JANIO RIOS DE MORAIS, matrícula 117.085-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- Padioleiro, Classe Especial, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.242/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LAZIO, matrícula nº 124.145- 1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.030/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº. 80, de 12/05/2016, publicada no DODF nº. 96, de 20/05/2016, o ato que converteu em pecúnia 06(seis) meses Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIS ANTONIO HERRERO REQUIAO, matrícula nº. 129.634-5, para considerar a conversão em pecúnia de 09(nove) meses, em virtude de um lapso na contagem de licenças para concessão de abono de permanência, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 060.002.372/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº. 225, de 26/09/2016, publicada no DODF nº. 189, de 05/10/2016, o ato que converteu em pecúnia 14(quatorze) meses Licença-Prêmio por assiduidade do servidor OSORIO VIANA FILHO, matrícula nº. 113.976-2, para considerar a conversão em pecúnia de 17(dezessete) meses, em virtude de um lapso na contagem de licenças para concessão de abono de permanência, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 270.001.726/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº. 145 31/05/2017, publicada no DODF nº 105, de 02/06/2012, o ato que converteu em pecúnia 15(quinze)) meses Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor servidor LAUDELINO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 118.193-9, onde se lê no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão III, leia-se TS- Agente de Saúde Pública- Classe Especial, Padrão V ficando ratificados os demais termos. Processo nº. .271.000.448/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE JESUS BERTUNES ANDRADE FREITAS, matrícula nº 126.083-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.694/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO CARMO DE FARIA VILAÇA, matrícula nº 131.497-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde - Técnico Lab. Histocompatibilidade, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.270.000.690/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEUSA AMBROSIO FERREIRA, matrícula nº 129.050-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.692/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA HELENA ALVES DO CARMO, matrícula nº 111.806-4 na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.693/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LOURIVALDA NOBRE DE CARVALHO, matrícula nº 144.620-7, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 284.000.287/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) 0meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 131.713-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.689/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA SELESTINO FERREIRA, matrícula nº 130.598-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.205/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JOSE D'ABADIA SANTOS LEITAO, matrícula nº 108.965-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.190/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora REGINALDO EDSON MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 125.401- 4, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.695/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IVANETE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 125.764-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.427/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da MARIA MARCIA E SILVA, matrícula nº 126.815-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.439/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER, matrícula nº 129.082-7, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeira - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.271.000.476/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SUSANA SISNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 123.959-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.524/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA NIZIMÉLIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 127.217- 9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.461/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSELIA RIBEIRO DE MENEZES, matrícula nº 128.992-6, na carreira de Cirurgião Dentista - no Cargo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.568/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE JESUS ORSANO SOUZA, matrícula nº 123.282-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.711/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ANA APARECIDA DA SILVA MATEUS, matrícula nº 130.651-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.671/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCINEIDE QUINDERE LOURENÇO, matrícula nº 124.241-5, no Cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.525/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE FELIX DA SILVA, matrícula nº 1243586, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - Ascensorista, Classe Especial, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.464/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SHIRLEY COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 123.836-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.463/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SELMA HELENA MONTEIRO VIEIRA, matrícula nº 119.988-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 275.000.027/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCELO MAIA LEITE, matrícula nº 122.849-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Odontólogo, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.490/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 121.763-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Serviços Gerais, Classe Unica - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.221/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SONIA REGINA AMORIM ROCHA, matrícula nº 126.002-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 275.000.433/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIANGELA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 132.465-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 277.000.315/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DERCI ALVES DA COSTA, matrícula nº 1.401.079-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 284.000.003/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 1º da Lei 1.004/96, a ANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 125.289-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 064.000.002/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA FERREIRA, matrícula nº 126.504-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.001.675/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FATIMA APARECIDA GARCIA MACEDO, matrícula nº 127.336-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 275.000.168/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 1º da Lei 1.004/96, a MARIA APARECIDA BRAGA, matrícula nº 129.208-0, na Carreira Médica, no Cargo de Medico - Pediatra, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 276.000.524/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LAZARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 141.152-7, na Carreira de Enfermeira, no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo nº 271.000.772/2013.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAO MIGUEL SILVA DE LEMOS, matrícula nº 121.764-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.534/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO CARMO ALVES DE AVELAR, matrícula nº 125.236-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.039/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCA MARQUES SANTOS, matrícula nº 135.654-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial- Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.051/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a CARLOS ALBERTO MARTINS, matrícula nº 1.400.876-9, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.011.667/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZ MAGNO SILVA SALDANHA, matrícula nº 118.489-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.236/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DELCI XAVIER DA SILVA, matrícula nº 130.120-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.271/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ABADIA LIMA, matrícula nº 133.916-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.085/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PEDRO BARRETO MENDES, matrícula nº 121.524-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial- Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/ISM. Processo nº 280.000.156/2017.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ARAÍ GOMES VIEIRA, matrícula nº 130.178-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.8802011.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA NEUCY SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 133.185-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.048/2017.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 144 de 01/06/2017, publicada no DODF Nº 105 de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a EVALDO LIMA DA COSTA, matrícula 129.606-X, para: ONDE SE LÊ: "Processo nº 277.000.044/2017, LEIA-SE: Processo nº 272.000.044/2017". Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 272.000.044/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 05/05/2017, Pensão Vitalícia a ANTONIO CARLOS RODRIGUES, na qualidade de VIUVO da ex-servidora DIVINA AMELIA DA SILVA RODRIGUES - matrícula nº 119.261-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal . PROCESSO Nº 060.004.877/2017.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 11/04/2017, Pensão Vitalícia a JOAO ALCIDES HOMAR, na qualidade de VIUVO da ex-servidora AVERSONI GONCALVES HOMAR - matrícula nº 107.621-3, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal . PROCESSO Nº 060.004.748/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 19/04/2017, Pensão Vitalícia a CARLOS DOS SANTOS DE CASTRO, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora FRANCISCA FERREIRA SAMPAIO DOS SANTOS - matricula nº 138.623-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição - Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 276.000.607/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 19/05/2017, Pensão Temporária a PEDRO DE OLIVEIRA VIEIRA, na qualidade de FILHO, do ex-servidor FLAVIO TADEU MARQUES VIEIRA - matrícula nº 114.928-8, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.004.979/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 09/03/2017, Pensão Temporária a ADALBERTO TOBIAS MONTEIRO LIMA PARAIZO, RODOLFO HENRIQUE MONTEIRO LIMA PARAIZO e MILENA EMILLY MONTEIRO LIMA PARAIZO na qualidade de FILHOS da ex-servidora MIRLENE MONTEIRO - matrícula nº 135.831-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal . PROCESSO Nº 280.000.218/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a JOSE MURILO PEIXOTO MONDEGO, matrícula nº 117.461-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD- Enfermagem. Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 275.022.155/2017

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIANA GOMES DE LIMA BERTO, matrícula nº 121.457-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 275.000.457/2017

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PENIDO SALDANHA DA SILVAO, matrícula nº133.618-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 273.000.002/2017

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WALBERT DE ARAUJO LINHARES, matrícula nº 125.593-2, na Carreira Médica - Medicina do Trabalho. Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 281.000.079/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA LOPES KLAVDIANOS, matrícula nº 133.596-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 285.000.214/2006

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a KATIA MARIA CARDOSO DE CARVALHO, matrícula nº 124.970-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD-Enfermagem. Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 277.001.448/2016

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FERNANDO ANGERT DE BARROS BEZERRA, matrícula nº 132.588-4, na Carreira Médica - Cirurgia Geral. Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 277.000.184/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSELI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 125.167-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 276.000.284/2017

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HELIO AMARUZAN DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.400.755-X, na Carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 274.000.152/2014.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIANA SUGAI MORTOZA MACEDO, matrícula nº 128.254-9, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.479/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIANE MOREIRA E SILVA, matrícula nº 123.908-2, na Carreira de Especialista em Saúde, Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.749/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CARMEN LUCIA CORCINO DE LIRA, matrícula nº 122.981-8 na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.609/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ESTER DE SOUZA GROBERIO, matrícula nº 124.172-9 na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.588/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 01(um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LEILA MARIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 139.568-8, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.728/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE AGRIPINO BEZERRA, matrícula nº 124.729-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde. Auxiliar de Saúde - AOS - Enfermagem, Classe Especial, Padrão XX (NA-17) do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.478/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SEBASTIAO DOS REIS ANDRADE, matrícula nº 123.681-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde, Técnico Administrativo NT-35 (Equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.477/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LOURDES ROSA DE MAGALHAES, matrícula nº 123.254-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.731/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 21(vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDUARDO COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 115.678-0, na Carreira de Técnico Administrativo - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.590/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ZENILDA AMARAL MEDEIROS, matrícula nº 128.604-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de AOSD- Enfermagem (extinto NA-17), Operador de computador, Classe especial, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.587/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SERGIO ZERBINI BORGES, matrícula nº 127.134-2, na Carreira Médica- Mastologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.748/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JUSCELINO NUNES VIDAL, matrícula nº 122.040-3, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.441/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor DAVI MARQUES DA LUZ, matrícula nº 141.049-0 na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.743/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALICE MARIA ALVES MONIZ DE ARAGAO, matrícula nº 130.415-1, na Carreira Médica - Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.744/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FELIZARDA COSTA DOURADO DE PAULA, matrícula nº 130.695-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.740/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE RAMOS DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 126.122-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde, Tec. Lab. Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.742/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSE HIPOLITO DA SILVA, matrícula nº 117.760-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice Obras Civis, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.481/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 130.209-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.270.000.745/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora REGINA HERTHA GEHRMANN, matrícula nº 126.308-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Enfermagem, - NA- 17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.270.000.746/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VERONICA DE FIGUEIREDO GAUDENCIO, matrícula nº 120.250-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.270.000.747/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE: CONVERTER EM PECUNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ODILON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 127.214-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Enfermagem, - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.480/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCILENA CAMARGO DE FREITAS, matrícula nº 119.452-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.713/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EVA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 126.165- na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.527/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AURELINA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 136.200-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.661/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CARLA APARECIDA DEL DUCA DE ALMEIDA, matrícula nº 128.285-9, na Carreira Médica - Gastroenterologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.551/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MIRTES DE FATIMA MOTA RESENDE, matrícula nº 125.463-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.546/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NEIDE MARIA TELES ROQUETE, matrícula nº 124.087-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.034/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLARA MARISA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 123.788-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD- Patologia Clínica. Classe Especial, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.278.000.204/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ESTER JANE PEREIRA, matrícula nº 130.831-9, na Carreira de Especialista em Saúde no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.276.000.549/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LEVI AMÉRICO FERREIRA, matrícula nº 143.579-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.550/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, matricula nº 1.434.811-X, Farmacêutica Bioquímica, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para participação no evento denominado "III Fórum Internacional de Novas Abordagens Terapêuticas", a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 01/06/2017 a 03/06/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 060.004.596/2017.
AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA, Médico - Psiquiatria, matricula nº 1.675.075-6, lotado no Núcleo Médico/GASMU/DIURE/SAIS/SES, para participação no evento denominado "XIX Congresso Mineiro de Psiquiatria", em Belo Horizonte - MG, de 14 a 18/06/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.004.595/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

APOSTILAMENTO

Em 1º de junho de 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "i", inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009 AUTORIZA: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 31, publicada no DODF nº 39 de 25/02/2015, o ato que concedeu aposentadoria a WILDES DE FARIA PEREIRA, matrícula nº 134.359-9, no Cargo de Medico - Gineco e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 290/2017 - GPM, a contar de: 25/02/2015. Processo nº 060.004.189/2017.
APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 7 de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 20 de 27/01/2017 , o ato que concedeu aposentadoria a ILZA CORTES TEIXEIRA, matrícula nº 124.937-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n. º 280/2017 - GPM, a contar de: 27/01/2017. Processo nº 060.004.056/2017.
APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 222 de 28 de julho de 2014, publicada no DODF nº 153 de 29/07/2014, o ato que concedeu aposentadoria a NILDA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº 130.326-0, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n. º 025/2017 - GPM, a contar de: 28/07/2016. Processo nº 060.003.777/2017.
APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 16 de 02/02/2015, publicada no DODF n° 26 de 04/02/2015, o ato que concedeu pensão a JURACI PEREIRA DE LACERDA, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora EUNICE AURES DA FONSECA LIMA - matricula nº 100.846-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde - Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n. º 291/2017 - GPM, a contar de: 23/03/2017. Processo nº 060.004.240/2017.
APOSTILAR, na Instrução 19/12/1991, publicada no DODF nº 254 de 26/12/1991, o ato que concedeu aposentadoria a JUCILEIDE FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 101.732-2, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n. º 276/2017 - GPM, a contar de: 31/03/2015. Processo nº 060.004.061/2017.
APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 2 de 07/01/2008, publicada no DODF nº 8 de 11/01/2008, o ato que concedeu aposentadoria a MIGUEL AVELINO DA SILVA, matrícula nº 113.334-9, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n. º 277/2017 - GPM, a contar de: 10/03/2011. Processo nº 060.004.059/2017.
APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 181 de 15/12/2004, publicada no DODF nº 244 de 24/12/2004, o ato que concedeu aposentadoria a PAULO UCHOA RIBEIRO, matrícula nº122.853-6, na Carreira Médica - Médico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n. º 260/2017 - GPM, a contar de: 28/12/2016. Processo nº 060.003.483/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: ALESSANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAULINO, matrícula: 150.874-1, TS - Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio - 30/08/2010 a 29/11/2015, Processo: 288.000.069/2010; JOSÉ JOCIVÂNIO TORRES DA SILVA, matrícula: 150.641-2, TS - Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio - 30/05/2010 a 29/05/2015, Processo: 288.000.006/2011.

VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31/12/2010, publicada no DODF nº 007 de 11/01/2011, página 21, no que se refere à publicação de concessão de Licença Prêmio do servidor ALESSANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAULINO, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 30/05/2005 a 29/05/2010...", LEIA-SE "...1º Quinquênio: 30/05/2005 a 29/08/2010...".

Na Ordem de Serviço de 20/01/2011, publicada no DODF nº 019 de 27/01/2011, página 25, no que se refere à publicação de concessão de Licença Prêmio do servidor JOSÉ JOCIVÂNIO TORRES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 27/07/2004 a 26/07/2009...", LEIA-SE "...1º Quinquênio: 30/05/2005 a 29/05/2010...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º § 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, ao servidor que completou o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Carreira Assistência Pública do Distrito Federal, admitido em ABRIL/2013, que em razão da contagem do tempo ter sido suspenso no estágio probatório por motivo de cessão, relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço, conforme processo Nº 060.012.545/2016. ADMC...; - ADMINISTRADOR; 1442937-3, JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; A PARTIR de 22/06/2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do artigo 7 da Portaria 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do protocolo. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo.

SILESIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.401.258-8, Auditora de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 04/05/2017, processo nº 060.006.817/2015.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º§§ 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores, que completaram o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal ,admitidos em JUNHO/2014, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo, especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 060. 012.545/2016. REGIONAL...: HBDF -8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1665583-4; ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2017.

REGIONAL...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL -7110-03 - ENFERMEIRO; - 1665434-X; LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/06/2017.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do artigo 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, ao servidor da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de JUNHO/2017, observando-se a ordem das informações: matricula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo n° 060.000.054/2017. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor

UA36- SRS- SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.346-1, THIAGO P. NANINI GALDINO LOPES, TQ23 para TQ24, 07/06/2017;

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/04/2017: MAURA PINHEIRO MARINHO ARAGAO, 14015099, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ensino Médio, 9%, 29/03/2017, processo nº 277.000.939/2011; URANIA DE QUEIROZ TEIXEIRA PEREIRA, 42.364-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 13/03/2017, processo nº 283.000.247/2013;

A partir de 01/05/2017: ANDRE LUIZ CERRI DA SILVA, 14013304, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma, 13%, 03/04/2017, processo nº 060.004.974/2010;

A partir de 01/06/2017: MARIA APARECIDA RABELO RODRIGUES, 14009773, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma, 13%, 10/05/2017, processo nº 060.012.520/2010; ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA, 158376X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma, 13%, 10/05/2017, processo nº 278.000.762/2012; WANUSA RODRIGUES DE PAULA, 1.401.439-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20 %, 04/05/2017, processo nº 060.014.318/2010; ELIANA APARECIDA DA SILVA, 1.401.029-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20 %, 04/05/2017, processo 060.013.255/2010; EVA ANTUNES SIMOES DE LIMA, 1.401.523-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20 %, 04/05/2017, processo 060.005.781/2010.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: 1) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante da Ação de Cobrança nº 2016.01.1.058956-7 a servidora RITA DE CÁSSIA CIRINEU MOURA RODRIGUES, matrícula 1671683-3, Médica, lotada na SRSNORTE/SES, referente ao certificado de Residência Médica na especialidade Pediatria, formulário Anexo II, datado de 26/08/2015; - 2) Percentual de 15% (quinze por cento) em complemento à Decisão Judicial constante do Processo nº 0725126-35.2016.8.07.0016 a servidora SARA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1670847-4, Enfermeira, lotada na SRSSUDOESTE/SES; - 3) Percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0722722-11.2016.8.07.0016 a servidora ADRIELLE DA SILVA MAIA, matrícula 1670925-X, Técnico em Enfermagem, lotada na SRSCENTROSUL/SES; - 4) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0702195-04.2017.8.07.0016 ao servidor ROMULO ALZUGUIR MONTIJO, matrícula 1675537-5, Médico, lotado no HBDF.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12/08/2010, publicada no DODF Nº 159, DE 18 de agosto de 2010, pág. 40 e 41, o ato que concedeu Progressão por antiguidade aos empregados Agentes Comunitários de Saúde, ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1552449, SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1552031; MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1552422; EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1552872, MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 155221X; lotados na SRS-SUL, retificar a data, ONDE SE LÊ: "...02/07/2010..."; LEIA-SE: " ...30/06/2010...".

Na Ordem de Serviço de 12/08/2011, publicada no DODF Nº 159, DE 16 de agosto de 2011, pág. 27 e 28, o ato que concedeu Progressão por antiguidade aos empregados Agentes Comunitários de Saúde ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1552449; SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1552031; MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1552422; EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1552872; MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 155221X; lotados na SRS-SUL, retificar a data, ONDE SE LÊ: "...02/07/2011..."; LEIA-SE: " ...30/06/2011...".

Na Ordem de Serviço de 15/08/2012, publicada no DODF Nº 168, DE 16 de agosto de 2012, pág. 22 e 23, o ato que concedeu Progressão por antiguidade aos empregados Agentes Comunitários de Saúde ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1552449; SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1552031; MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1552422; EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1552872; MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 155221X; lotados na SRS-SUL, retificar a data, ONDE SE LÊ: "...02/07/2012..."; LEIA-SE: " ...30/06/2012...".

Na Ordem de Serviço de 20/08/2013, publicada no DODF Nº 174, DE 22 de agosto de 2013, pág. 53 e 55, o ato que concedeu Progressão por antiguidade aos empregados Agentes Comunitários de Saúde ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1552449; SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1552031; MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1552422; EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1552872; MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 155221X; lotados na SRS-SUL, retificar a data, ONDE SE LÊ: "...02/07/2013..."; LEIA-SE: " ...30/06/2013...".

Na Ordem de Serviço de 16/07/2014, publicada no DODF Nº 146, DE 18 de julho de 2014, págs. 42, 44 e 45, o ato que concedeu Progressão funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, do cargo de Agentes Comunitários de Saúde ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1552449; SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1552031; MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1552422; EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1552872; MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 155221X; lotados na SRS-SUL, retificar a data, ONDE SE LÊ: "...02/07/2014..."; LEIA-SE: " ...30/06/2014...".

Na Ordem de Serviço de 07/07/2015, publicada no DODF Nº 130, DE 08 de julho de 2015, págs. 46, 47 e 49, o ato que concedeu Progressão funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, do cargo de Agentes Comunitários de Saúde ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1552449; SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1552031; MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1552422; EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1552872; MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 155221X; lotado na SRS-SUL, retificar a data, ONDE SE LÊ: "...02/07/2015..."; LEIA-SE: " ...30/06/2015...".

Na Ordem de Serviço de 04/07/2016, publicada no DODF Nº 128, DE 06 de julho de 2016, págs. 22 e 23, o ato que concedeu Progressão funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, do cargo de Agentes Comunitários de Saúde ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1552449; SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1552031; MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1552422; EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1552872; MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 155221X; lotada na SRS-SUL, retificar a data, ONDE SE LÊ: "...02/07/2016..."; LEIA-SE :" ...30/06/2016...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Na Ordem de Serviço de 03/01/2006, publicada no DODF nº 3, de 04/01/2006, página 34, referente gratificação de titulação, retificar nome: ONDE SE LÊ: "...RAQUELINE ETERNA DE SOUSA BARBOSA...", LEIA-SE: "...RAQUELINA ETERNA DE SOUSA BARBOSA...".
Na Ordem de Serviço de 13/07/2006, publicada no DODF nº 135, de 17/07/2006, página 49, referente gratificação de titulação, retificar nome: ONDE SE LÊ: "...RAQUELINE ETERNA DE SOUSA BARBOSA...", LEIA-SE: "...RAQUELINA ETERNA DE SOUSA BARBOSA...".
Na Ordem de Serviço de 11/04/2012 publicada no DODF nº 72, de 12/04/2012, página 49, referente gratificação de titulação, retificar nome: ONDE SE LÊ: "...RAQUELINE ETERNA DE SOUSA BARBOSA...", LEIA-SE: "...RAQUELINA ETERNA DE SOUSA BARBOSA...".
Na Ordem de Serviço de 09/05/2014 publicada no DODF nº 94, de 13/05/2014, página 24, referente gratificação de titulação, retificar nome: ONDE SE LÊ: "...RAQUELINE ETERNA DE SOUSA BARBOSA...", LEIA-SE: "...RAQUELINA ETERNA DE SOUSA BARBOSA...".

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º, do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JUNHO/2017 das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo, especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data de vigência conforme processo nº 060.000.074/2017. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC - 1003-04 - OPERADOR DE COMPUTADOR; - 0134582-6; VITOR MAX ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2017 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179054-4; ANA PAULA COSTA DE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179097-8; MICHELE CAMELO SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179142-7; JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179164-8; PRISCILA DE MENEZES NEMER DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179229-6; ADRIANA RODRIGUES PEDROSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179356-X; ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179388-8; JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179416-7; MARIA ABADIA GOMES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179423-X; VINICIUS LOPES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179429-9; JAF ANDRADE BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179513-9; LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179569-4; VITTOR IBANES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179719-0; MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179720-4; THIAGO BRUNO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434254-5; RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434266-9; TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434267-7; RENATHA GONCALVES RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434275-8; OLGA VASCONCELOS RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434279-0; ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2017; - 1434281-2; LEANDRO BEZERRA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434282-0; CAMILA FERNANDES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434287-1; ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434288-X; CAROLINI PRISCILA SILVA DE LIMA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434293-6; SARITA RIBEIRO NAKATANI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434312-6; LUCIANA MARTINS DA LUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434313-4; OTILIA DE LOURDES VIEIRA CARPENTER DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434317-7; RENATA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434328-2; ENOQUE BATISTA FRANCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434329-0; MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434334-7; LEANDRO FEITOZA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434339-8; KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434340-1; JUCILAINE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434341-X; SARAH AMIDANI ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434374-6; DANIEL DINIZ KUPKE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434375-4; FERNANDA MENDES DE MOURA TAVARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/06/2017; - 1434376-2; MARCELLO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/06/2017; - 1434378-9; MARCELO SOUZA ELCORAB MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434380-0; ALINE LULI ROMERO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434382-7; ISABEL DE SOUZA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434385-1; GERSON TELES DE MENEZES NETO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434386-X; ANDRE LUIZ SILVA REZENDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434581-1; IZAAC SERRA ANTUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134413-7; ROSILENE COUTINHO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438277-6; WENEY DE SOUSA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438297-0; DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438298-9; EDUARDO RIBEIRO MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438308-X; ADRIANO ARAUJO LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438309-8; KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438310-1; CLAUDIO VALDIVINO DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438311-X; AMERICO MONTEIRO MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438317-9; HELDER DA SILVA SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438318-7; KLEBER JOSE RIBEIRO EUSTAQUIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438319-5; VALDERI CAETANO DE SOUSA MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438320-9; EUDACIO SEGUNDO BRANDAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438325-X; WESLEI BRITO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438335-7; NEURIVAN PEREIRA CONRADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438339-X; MAURICIO TAVARES BENJAMIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438340-3; FABRICIO MORAIS CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438341-1; MARCOS ANTONIO DA CRUZ GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438343-8; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438344-6; FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438345-4; FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438346-2; JOSE EDILSON GOMES DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438347-0; TIAGO ASEVEDO BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438349-7; ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438351-9; SINVAL VIEIRA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438353-5; KASSANDRO MURILO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438355-1; ISMAEL SARAIVA LIMA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438357-8; ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438361-6; JONAS FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438363-2; MARIO ONICIO FERNANDES DE AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438368-3; WALTERLEY PEREIRA CANDEIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438369-1; MARCOS ROBERTO RODRIGUES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438373-X; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438374-8; FAUSTO JUNIO MOREIRA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438376-4; CLESIO DUARTE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438377-2; FABIO FRANCISCO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438379-9; FRANCISCO EUDES DANTAS BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438380-2; ROGERIO FREIRE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438384-5; FRANCISCO BARROS DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438387-X; VALTER LUIS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438389-6; MARCUS VINICIUS MARIANO SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438393-4; IVAN WANDERLEY CALDAS CARVALHO JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438397-7; CRISTIANO ROCHA DE ECA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438398-5; HUGO RAMON DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438400-0; CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438401-9; GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438403-5; FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438404-3; MOISES ADRIANO ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438408-6; FABRICIO PORTELA DE SA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438410-8; JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438414-0; RENATO DE SANTANA FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438416-7; ANDERSON ALVES GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438417-5; THIAGO CANDEIA DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438418-3; WENDEL DE ARAUJO PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438420-5; EDSANDRO SILVA SOARES DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438425-6; JAIR DE SOUZA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438431-0; EDSON DE SOUSA CALDAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438433-7; WELINSON NUNES MENEZES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438439-6; JUCIELTON SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438453-1; JENECY JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438458-2; CLEITON VALDEVINO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438459-0; LEONARDO XAVIER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438461-2; VAGNER ROCHA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438465-5; ROGERIO MAGALHAES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438467-1; RODRIGO DA CONCEICAO DA CUNHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438468-X; WYLKERSON ROSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438472-8; ANDERSON ANTONIO DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438474-4; ADAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438491-4; RAFAEL DE MELO GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438496-5; CARLOS VICENTE DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438497-3; GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438507-4; JOSE CARLOS DE MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438511-2; CLEYTON LEITE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438515-5; PAULO CESAR HENRIQUE CARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438516-3; DEMIS DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438526-0; ANDRE DE OLIVEIRA ENOKI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438528-7; EVERALDO COELHO LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438558-9; ANDRE SALES MENEGON; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438593-7; JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438603-8; LEONARDO VINICIUS SEVERIANO CARREIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438609-7; RENATO PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438610-0; RONALDO MACARIO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438633-X; FABRICIO RAUL FERREIRA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438647-X; GILBERTO SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438699-2; CAETANO MATEUS DE MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/06/2017; - 1439001-9; MARCIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190551-1; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0156113-8; FLAVIO DIAS DE ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190078-1; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146113-3; MARIA CRISTINA DINIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2017; - 0189906-6; GINA DE AZEVEDO NEGRAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190081-1; DANILO LIMA TORRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190407-8; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1657948-8; RENATA CAROLINNE CALHEIROS VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2017; - 1657957-7; FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2017; - 1658546-1; ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658548-8; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156037-9; FERNANDO FERREIRA NATAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139021-X; CLAUDIO FERREIRA CAMPOS VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/06/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190502-3; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190549-X; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190345-4; CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/06/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190604-6; SAMARA FARIAS COSTA GODEIRO CARLOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190086-2; SERGIO LEUZZI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190333-0; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 702024-02 -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CIRURGIAO DENTISTA; - 1434527-7; JULIANA DE AGUIAR GROSSI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135700-X; ELIANA MENDONCA VILAR TRINDADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/06/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163702-9; LEONARDO LUIZ SERGIO E MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2017 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0189871-X; MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017; - 0190090-0; SILVANO JUSTINO DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017; - 0190243-1; LANUSSA MARA COSTALONGA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1658617-4; VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0138981-5; LUIZ ALFREDO SCULTORI TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2017; - 0139023-6; CELIA KIYOCO YAMAGUSHI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156060-3; KATIA RODRIGUES MENEZES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156388-2; MARCIO MARTINS MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156468-4; CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156477-3; ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCONCELLOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156489-7; RENATA HELENA COELHO SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156496-X; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0163667-7; LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139048-1; RIGELDO AUGUSTO LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017; - 0139053-8; GEISA CRISTINA MODESTO VILARINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/06/2017; - 0139062-7; GEISA SANT'ANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0131730-X; VALERIA FONSECA DE PAIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434441-6; CLEMILSON SILVA MARQUES SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434491-2; REGINALDO SILVA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434510-2; ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434598-6; FLAVIO DE SOUZA FALCAO JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434621-4; RAIMUNDO PAZ MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134531-1; ROSANGELA MARIA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2017; - 0135752-2; LUCIANA LIMA DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2017; - 0135827-8; HELOISA HELENA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2017; - 0135829-4; JOAO FLAVIO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2017; - 0135838-3; LUCIMAR GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/06/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138587-9; SEBASTIAO LAZARO DE MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2017 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0146074-9; MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES; UNICA XIV; UNICA XV; 23/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658197-0; VALCICLEIDE ABREU MENDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658210-1; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658270-5; JULIA ALBUQUERQUE E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658274-8; MIRIAM AZEVEDO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658285-3; GISELY ALBUQUERQUE DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658301-9; LUDMILLA ROSA DE REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658332-9; FRANSLEI MARQUES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658345-0; ANDERSON ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658440-6; CRISTINA DE JESUS SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658451-1; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658886-X; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/06/2017.

HBDF - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434259-6; CLAUDIA AMARAL CIROLINI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434269-3; MARIA JOSE MAIA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434310-X; WESCLEI BATISTA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 15/06/2017; - 1434316-9; PATRICIA ARSENIO DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438314-4; FABIANO CARDOSO VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438441-8; FABIO DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438471-X; PAOLO TALAMONTE ALMEIDA GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438473-6; DIECSON DE ANDRADE SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658709-X; LAURA CARDOSO VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190008-0; CRISTINA CARVALHO ROLIM GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190231-8; JUSSYANNE MARIA LEITE BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190657-7; AMANDA AMBROSIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2017 | 701015-03 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1442635-8; WANER NEIVA FONSECA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0137585-7; ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/06/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0139123-2; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNANDEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2017 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0134411-0; IVANIA ITALIA TEIXEIRA SALVADOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017 | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658527-5; LAUDICELY DE ARAUJO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658635-2; CLARA RIBEIRO MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701021-03 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658427-9; ALESSANDRO MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658550-X; LUCY-ANNE LOPES MOURA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2017; - 1658672-7; EDUARDO DE SOUZA PONZIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017 | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190362-4; TELMA CARVALHO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156663-6; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190294-6; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156102-2; JEIZA ANDRADE DE SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/06/2017; - 0156139-1; CARLA BARRETO LORENZI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0190377-2; RAFAEL DE SA VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1658708-1; LIVIA DE MORAIS XIDIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190001-3; PATRICIA SEGATTO DA COSTA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190226-1; MARSHAL ARAUJO VILAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189920-1; MILENE LACERDA MACEDO FALCAO HORA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017; - 0190054-4; TIAGO DA SILVA FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154970-7; PATRICK FRENSEL DE MORAES TZELIKIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2017; - 0190129-X; MELINA GONTIJO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139114-3; ARLON FULGENCIO TAVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/06/2017 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0163550-6; LUANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA AFONSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2017; - 0190240-7; MARIA CRISTIANE MACHADO GUIMARAES SONODA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190304-7; JESSE TEXEIRA DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0133817-X; LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/06/2017; - 0139087-2; PATRICIA APARECIDA CARDOSO VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/06/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154875-1; ANA CAROLINA REZENDE DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2017 | 701044-02 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0190755-7; WENZEL CASTRO DE ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0156056-5; DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0190150-8; RENATO MOUSSALLEM DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190786-7; GLECIA CARLA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0189946-5; LUIZ ANGELO DE MONTALVAO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190682-8; RONALDO JOSE DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0190321-7; MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2017; - 0190634-8; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701063-03 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1658547-X; ANDRE MAURICIO FERRARI BELTRAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2017 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0134327-0; CLAUDIO ELUAN KALUME; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/06/2017 | 701074-02 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 0163733-9; JOUBERT FERNANDES BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434428-9; MIGUEL ANGELO MARCOLAN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163553-0; GIGLIANE BORGES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2017; - 0163734-7; CAROL NOGUEIRA DE RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2017 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143353-9; ROSA AKIKO MATSUMOTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/06/2017; - 0143358-X; JOAO EUDES FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156018-2; RODINEIDE SERAFIM GREGIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156043-3; ADRIANA FERNANDES CORREIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156455-2; NADIA MOREIRA DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0163844-0; IVANILDO LUCAS CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134489-7; IOZILENE GARCIA DA SILVA MANJELA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/06/2017; - 0134554-0; GIANNI ROBERTA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2017; - 0138987-4; CARLA LUCIENE DE MORAES SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2017; - 0139027-9; ODETE TERESINHA BRENTANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0134449-8; SILVIA ROSAS DE AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/06/2017; - 0134474-9; DENIZE BRAZ DE FIGUEIREDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434309-6; WELLINGTON JOSE BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434319-3; CRISTIANE PAIXAO CORREIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434320-7; LUCIMAR OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434357-6; MARIA GEIZIVAN ARRAES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434360-6; ADAO BATISTA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434435-1; ROSIENE GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434474-2; SONIA MARIA FRANCISCA DO PARAIZO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434585-4; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO NERES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0131070-4; GERSON CORREIA DANTAS FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2017; - 0134608-3; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/06/2017; - 0135773-5; MARIA DULCE MOREIRA DA S MAIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2017; - 0135788-3; MARIA NEUSA BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135793-X; GIRLENE DE SOUSA TAVARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0135812-X; EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0135835-9; MARIA DELTA TEIXEIRA SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2017; - 0135941-X; AMAURI FERREIRA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135990-8; ROBETANIA SOUZA DA SIRQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/06/2017; - 0135996-7; CLAUDIA APARECIDA S DE A GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438437-X; JOSE CHARLES BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438636-4; SARA PEREIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438787-5; HUGO JOSE BASTOS PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438788-3; MARIA CRISTINA SOARES OLIVEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138808-8; FRANCISCO MARIANO JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/06/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658707-3; MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658730-8; ALTINO ALVES PINTO FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658748-0; BRUNO PEREIRA LUSTOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658980-7; ALEXANDRE ALVES SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438720-4; IVONE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1434342-8; POLIANA ALVES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/06/2017; - 1438649-6; SANTELMA CARLOS PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140896-8; MARIA GORETH DA CONCEICAO GOMES; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017; - 0140899-2; SHEILA CRISTINA BRAGA BORGES; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017; - 0140914-X; TEREZINHA DE FATIMA ALVES DE SOUZA; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658036-2; SHEILA SOARES VILAS BOAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658085-0; REGIANE LIMA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658090-7; ANILTON CARLOS BERIGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658140-7; NAYARA FABIANY ALVES COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658194-6; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658211-X; JESSICA DOS SANTOS MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658213-6; DELSON JACINTO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658216-0; CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658222-5; ELISANGELA DA SILVA LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658223-3; ELISLAINE APARECIDA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658233-0; VALERIA RAMOS PEDROSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658239-X; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658256-X; MARIA DE FATIMA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658288-8; JACQUELINE MAIA DE ALCANTARA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658290-X; SHADIAH PA-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CHELLI DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658292-6; CHRISTIANE SANTOS HAIDAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658305-1; ALERCE APARECIDA DA SILVA MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658309-4; DIOGO BRAZ DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658336-1; SANDRA DE JESUS LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658340-X; ROSILDA FERREIRA DAS NEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658350-7; MARGARIDA RODRIGUES MATSUMOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658401-5; VALERIA ALVES LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658404-X; LORENNA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658408-2; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658410-4; LIGIA APARECIDA MACHADO DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658411-2; MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658422-8; ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658434-1; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658441-4; DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658445-7; SOLANGE MENEZES MACHADO VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658454-6; CRISTINA CEZAR DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658455-4; LAISSA ALVES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/06/2017; - 1658456-2; JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658462-7; ELISANGELA MENDES PIRES NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658467-8; WEDEM SOARES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658475-9; MICHELI LACERDA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658495-3; BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658513-5; ANA PAULA BERNARDO BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658520-8; ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658584-4; MARIA HELENA ROSA DO CALE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1659448-7; FLAVIA CRISTINA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2017.

HOSPITAL DE APOIO- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179458-2; TERENCIANA MACHADO DINIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1438605-4; MARIAM RIBEIRO DE GUSMAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438338-1; LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438348-9; STEPHAN RENZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438366-7; ANTONIO NUNES DA CONCEICAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190624-0; THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701053-03 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1658612-3; GERSON DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658628-X; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434397-5; LUCIANA CORREA MARTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143227-3; TEREZINHA LIGORIO ANTUNES CHAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/06/2017; - 0143349-0; CLEIDE LUCIA BARBOSA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/06/2017; - 0143350-4; MARCONE SOARES VIEGAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/06/2017; - 0143360-1; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/06/2017 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0135655-0; SORAIA FRANCO BARBOSA DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136011-6; LUCIA RODRIGUES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/06/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0134403-X; GICELMA BARROS LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2017.

HSVP - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134401-3; JOANA D'ARC DE SALES HIDALGO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438438-8; RONEY DA CONCEICAO RAMOS DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190410-8; MARCELO CUTRIM CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1658430-9; LAIR DA SILVA GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0134507-9; SELIA PINHEIRO DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134700-4; SONIA BUENO ANTUNES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134558-3; GILMAR SANTOS KUHN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2017; - 0134576-1; NILVA CORDEIRO NASCIMENTO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/06/2017; - 0134612-1; MARIA DE FATIMA MARQUES MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/06/2017; - 0135760-3; ELINEIA AMARAL DE LIMA ASSUNCAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/06/2017; - 0135804-9; ELIANE SOUSA DO PRADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2017; - 0135871-5; SHEYLA CUNHA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2017; - 0136010-8; CLAUDIA ROCHA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146138-9; JOSEILDES DOS SANTOS; UNICA XIV; UNICA XV; 20/06/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0134451-X; SELMA OTAVIANO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/06/2017 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145986-4; CLEITON JOSE LACERDA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/06/2017; - 0145996-1; REINALDO SOARES DA CRUZ; UNICA XIV; UNICA XV; 23/06/2017; - 0146008-0; EPAMINONDAS ARAUJO LIMA; UNICA XIV; UNICA XV; 23/06/2017; - 0146025-0; ROBSON FRANCISCO DE AZEVEDO; UNICA XIV; UNICA XV; 23/06/2017.

REGIONAL...: - DRS - SANTA MARIA

701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156819-1; ALINE ADEILSIA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156625-3; JILDENICE FEBRONIA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017.

REGIONAL...: - DRS - PARANOA

701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190055-2; LOUIZE GHIDETTI AVANCINI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156096-4; NEIMAR MOREIRA PORTELLA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRO NORTE

6010-03 - MOTORISTA; - 1438429-9; THAIS DE CARVALHO PALACIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438482-5; MARCELO ANTONIO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438502-3; ROGERIO CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438635-6; ALEXANDRE ROGERIO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017 | 701011-03 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGI; - 1658614-X; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190119-2; FERNANDA LORIATO NAZARETH ACIOLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190464-7; MIRELLA ROCHA AZAMOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190506-6; WALKIRIA BARONE FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0156718-7; FLAVIO SANTOS QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0155908-7; ALEXANDRA CORREA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658528-3; ERIC GUSTAVO GOMES ROSSET; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658600-X; JUAN PEDRO VISSER CEDROLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658623-9; ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658624-7; GUSTAVO FELIX CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658626-3; MARCELO MOREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658675-1; CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0134423-4; MARDELIA SANDRA OLIVEIRA F GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0134498-6; LUIZ CARLOS BALDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0139120-8; MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/06/2017; - 0139129-1; ROGER NAYEF FAKHOURI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2017; - 0139145-3; NATANIEL SOARES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/06/2017 | 701021-03 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658671-9; DANIEL SAMMARTINO BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190723-9; RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156078-6; FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156464-1; PATRICIA SANTIAGO GARCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156655-5; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0190443-4; ALESSANDRA GONCALVES FUJICHIMA HAAS VIX; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017; - 0190478-7; KAMEL TANGARI WAZIR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190703-4; ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658429-5; MARTHA JUSSARA MIRANDA VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658432-5; GESSICA MOREIRA ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658507-0; KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0134356-4; ACACIO MENEGHINI JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/06/2017 | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1658599-2; RAIMUNDO LUZ PARENTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/06/2017 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0156381-5; JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190458-2; JULIANA VIEIRA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190189-3; ANA LUCIA PAIVA ABRAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0156385-8; PATRICIA CRISTINA NEGRI NICACIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190134-6; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2017 | 701068-03 - MEDICO CIRURGIA VASC. PERIF.; - 1658545-3; MARCOS CUNHA PESSOA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156467-6; GUSTAVO CARVALHO DINIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0190085-4; JORGE SAMUEL DIAS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658433-3; DANILO FIGUEIREDO DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2017; - 1658551-8; SAULO RIBEIRO CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1434599-4; FABIO CALANDRINI RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/06/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0139080-5; VALERIA DE FARIA SAMPAIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434237-5; BRASILENE QUEIROZ DIAS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434398-3; MILENA REIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434406-8; DIOGENES SEGUTI FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434505-6; SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434507-2; FABRICIO DAVID JORGE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156115-4; SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156384-X; JANAINA XAVIER JUNQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156387-4; KARINA PRUDENTE PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134478-1; NORA DE LOURDES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0134524-9; EDNA GONCALVES DOS SANTOS NEVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0139083-X; VILMONE JORGE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2017; - 0139113-5; ELIZETE LOPES DE LIMA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/06/2017 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0135810-3; DULCILENE MONTALVAO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/06/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150607-2; VALCILENE PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0134093-X; FERNANDA ROCHA MARTINS VARGAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434244-8; JOANA D'ARC PASSOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/06/2017; - 1434305-3; ANDREA PATRICIA FELIPE BRAZ PUGAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434351-7; VERA LUCIA DE SOUSA REBELATO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434362-2; DANIEL RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434437-8; MEIRE BARRETO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434444-0; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434445-9; JOELMA MARIA GOMES PEDROSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434451-3; GLICE MARIA LINO JORDAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434477-7; SUNAMIR DA SILVA LINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434495-5; CYNTIA CANDEIA BOSE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434514-5; GILMARA NOBREGA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434559-5; JOSE MAURO DE SOUZA NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1658916-5; CLESIO LUIZ DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134584-2; MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017; - 0134594-X; MARIA JOSE MARQUES SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2017; - 0134606-7; MARIA DAS GRACAS MARTINS MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/06/2017; - 0135798-0; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0135840-5; ROSANGELA DA ROCHA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0135852-9; JURANI MARIA JOSE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/06/2017; - 0135952-5; ADONTINO JOSE DE SOUSA VARELA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438821-9; ENIO BORGES RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438668-2; MARIA APARECIDA MOURAO ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438698-4; MARIA HELENA SEIXAS ARREGUY PIMENTEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438728-X; CLARISSA ROCHA MARTINEZ; TERCEIRA V; TERCEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VI; 25/06/2017; - 1438742-5; SOLANGE ANDRADE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438767-0; CLEZIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438812-X; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438881-2; JANICE KESSLER FERNANDES DE MEDEIROS LANDIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438883-9; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438891-X; LINDALVA TEREZINHA LEONEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438936-3; CARLA LELIS ARANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438963-0; LAURECY SOUSA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658729-4; ELETHEA CASTRO SOLON; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1659141-0; UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0131067-4; MARLENE ALVES DOS REIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/06/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140924-7; ROSANGELA FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017; - 0140933-6; MARIA JOSE SANTIAGO MENDANHA; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658236-5; NATALIA DE SOUSA BENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658262-4; GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658263-2; ADRIANA DIAS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658266-7; JOSIAS PEREIRA DE SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658342-6; ALDENY BARBOSA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658437-6; ANA LUISA MAGALHAES DE O. COSMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658444-9; JAQUELINE BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658450-3; ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658461-9; MARCOS ANTONIO DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658486-4; RUTE DE SOUZA GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658540-2; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179103-6; ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179249-0; LUCIANA MACHADO BARREIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179251-2; RAFAEL DE SOUZA MARTINEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179355-1; POLIANA FERREIRA PINHO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434388-6; ANA LUIZA GRECA DA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134443-9; ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ANTUNES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2017; - 0134519-2; DIVINA MARIA RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438332-2; ANDRE LUIS CARVALHO DE SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438381-0; MARLON JORGE NASCIMENTO SAMPAIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438390-X; CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438413-2; ALLAN FERNANDES GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438427-2; MATHEUS CAETANO DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438462-0; MARCO ANTONIO SANTANA SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438500-7; RAFAEL FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438606-2; WILLIAN SARMENTO BERNARDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438853-7; JUSLEI ALEIXO ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438868-5; LUCAS CHAGAS JOSE PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190533-3; MELISSA IOLE DA CAS VITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190013-7; THIAGO CAETANO PEIXOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190044-7; BRUNO RIBEIRO ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2017; - 0190128-1; BRUNO NETTO FIGUEIREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2017; - 0190209-1; ELLEN MURARO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190062-5; LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRACA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190484-1; EUSTAQUIO FERREIRA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190205-9; MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190265-2; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156730-6; FRANCOISE CATHERINE COSTA CANCIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0190824-3; CASSIO NASCIMENTO MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658489-9; LUMA SOLANO BARBOSA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2017; - 1658490-2; EDUARDO ANTONIO ALVES CAETANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2017; - 1658501-1; DANIEL SAD COSTA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2017; - 1658619-0; CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658700-6; ROKIA SANOGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156082-4; TEREZA CRISTINA BASILIO ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156094-8; LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156104-9; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156136-7; KAMILLA VASCONCELOS PEREIRA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156582-6; SIMONE BARREIROS CAETANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0134361-0; JOAO ROCHA VILELA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/06/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190667-4; VALERIO DE FIGUEIREDO PALHETA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190396-9; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190546-5; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190659-3; VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190672-0; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190731-X; HELENA FERREIRA MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190742-5; MURILO CARVALHO LOBATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1658558-5; GABRIELA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190749-2; JULIANA ASCENCAO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156080-8; DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156577-X; KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156588-5; ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0190006-4; JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190343-8; DIEGO BRUNO MELO SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190454-X; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138888-6; JANAINA MESSIAS DAMASCENO ARSKY; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/06/2017; - 0139077-5; ELISABETTA ESTER MENAHEM DA COSTA RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434410-6; ERIKA ALVES MARTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434475-0; MELINA SPINOSA TIUSSI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434487-4; JULIANA CORREA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434530-7; LIANA BATISTA OLIVEIRA DANTAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434545-5; PRISCYLA DE LA R V DE MELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434525-0; GILMAR DECARIA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163692-8; IZAQUIEL DIAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2017 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659170-4; LARISSA DIAS MENEZES DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/06/2017 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0190000-5; ANDRE LUIZ DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017; - 0190159-1; DANIEL GOTTSCH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0134525-7; LUCIVANE DAYRELL LAGES NISHIMURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2017; - 0134532-X; LUCIA DE CASSIA BORGES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/06/2017; - 0134539-7; MERLE MARINHO MILHOMEM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0155892-7; VANESSA AMARAL MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156058-1; SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156127-8; ZELIA DOMITILIA DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156458-7; ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/06/2017; - 0156469-2; LUCIENE CORADO GUEDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156490-0; EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156491-9; MARILIA GRABER FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134384-X; CRISTINA MONTE LUCIO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2017; - 0134400-5; MONICA LOPES PAIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/06/2017; - 0134464-1; ADRIANA ABADIA REZENDE DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2017; - 0139076-7; FERNANDA HELENA LUSTOSA ELOI VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/06/2017; - 0139079-1; REGINA GOMES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/06/2017; - 0139103-8; RENATA DE MORAES OLIVEIRA AVENDANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2017; - 0139130-5; ROSELIA MARIA TIAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/06/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150585-8; IONA IRBER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434295-2; IVANI DA CONCEICAO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434300-2; MARIANA LIMA RACHELLE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434304-5; DALVA MACHADO DE AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434306-1; SIMONE DANIEL DE ALMEIDA FRANCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434308-8; WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434332-0; KEILA HELENA SILVERIO TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/06/2017; - 1434345-2; ROSILENE INACIO XAVIER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434443-2; CLAUDIRENE ARAUJO MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434450-5; MARINALDA CAMPOS DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434459-9; IVANILDE BARBOSA FRANCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434461-0; MONICA BARBOSA MOREIRA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434462-9; NUBIA DE CARVALHO PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434512-9; SUELY ALMEIDA DE MENDONCA FERRAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434532-3; JESUITA SILVA DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434561-7; CHARLES LOUZADA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134136-7; LENIR BORGES DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/06/2017; - 0134528-1; RAQUEL GOMES DE MENEZES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2017; - 0134548-6; MAURA LUCIA CORDEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2017; - 0134585-0; IRACI GOMES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/06/2017; - 0134602-4; IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/06/2017; - 0134622-9; FABIO NUNES DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2017; - 0135778-6; MARIA IRANDE VANDERLEY COELHO LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/06/2017; - 0135780-8; ROSIMEIRE LEITE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/06/2017; - 0135781-6; LETICE MARTINS BARREIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2017; - 0135802-2; MARLON CORREIA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2017; - 0135815-4; FRANCISCA FRAGOSO DE MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2017; - 0135843-X; ANTONIA MARIA DA CONCEICAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2017; - 0135872-3; DILMA IMPERATRIZ VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2017; - 0135948-7; MARIA LIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135958-4; SILVANIA FELIX SOLANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135959-2; DENISE OLIVEIRA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2017; - 0135984-3; MARIA DO SOCORRO LEITE NOGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135998-3; MARIA SALUMY RODRIGUES DOS SANTOS GARGIULO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2017; - 0138768-5; IRENE SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017; - 0138928-9; MARINA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/06/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438687-9; REGINA DREHER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0139007-4; LUIS CARLOS VAZ DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/06/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438589-9; VANIA LONDRES MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438590-2; KEYLA DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438616-X; DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438656-9; EUZINETE DOS ANJOS DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438685-2; JEANE DOS SANTOS SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438692-5; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438694-1; HELAINE CRISTINA CAMPELO MENDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/06/2017; - 1438723-9; BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438756-5; MARILEIA JOSE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438758-1; ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438764-6; CLEONICE PAIVA PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438765-4; ELIENE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438768-9; TAYANE FERNANDES MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438849-9; SERENA FERREIRA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438884-7; DACIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/06/2017; - 1438888-X; PATRICIA BARBOSA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438966-5; VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439007-8; MARILEA DE OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140905-0; CARMOSINA SILVA BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/06/2017; - 0140909-3;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAMILA FEITOSA ANTUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/06/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438659-3; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1658595-X; PRISCILA ALVES FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438598-8; CHRISTIANE AZEVEDO FERREIRA CRUVINEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438615-1; MARCIA REGINA LUNA BAPTISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0138594-1; RENATA ALEXSANDRA RAMOS CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/06/2017 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0146042-0; PATRICIA GEANE SILVA PEREIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 25/06/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140902-6; MARIA DE FATIMA MENDES BORGES; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017; - 0140912-3; MIVALDA DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017; - 0140923-9; CARMOZINA ROCHA LACERDA; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658191-1; JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA JOSE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658240-3; ADRIANE DE BARROS E NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658250-0; ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658293-4; LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/06/2017; - 1658294-2; AURORA MARIA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2017; - 1658303-5; LILIAN DE SOUSA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658317-5; MARCELLE BENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658329-9; GISLAINE APARECIDA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658335-3; LUCIANA DA SILVA MORORO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2017; - 1658343-4; LILIAN SILVA FAVILLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658409-0; WALLISON VIEIRA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658414-7; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658436-8; KELI DA SILVA DUARTE GAMEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2017; - 1658493-7; GEORGE LUIZ GIL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658585-2; TANIA MOREIRA JORCELINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658716-2; MARIA DO SOCORRO MOREIRA MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1659097-X; ROSANGELA MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2017; - 1659476-2; JESSYCA DOS SANTOS CARDOSO PACHECO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179144-3; ROBERTO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179237-7; GABRIELLE MENDONCA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179291-1; RONILSON FEITOSA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179395-0; DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179396-9; MARIA CRISTINA MAGALHAES VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434280-4; CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/06/2017; - 1434381-9; MARCOS ALBERTO LIMA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434557-9; CLARICE DE OLIVEIRA MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133059-4; SORAIA SANTOS CARMO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/06/2017; - 0134458-7; ALDENOR ALVES SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2017; - 0134557-5; ELIANE FERREIRA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438354-3; WANDERSON RENE DE FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438386-1; ANTONIO ALESSANDRO SANTANA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438412-4; LEONARDO DANIEL SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438421-3; MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438428-0; DIEGO DE CARVALHO MAIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438436-1; RONAN CARDOSO CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438504-X; WILSON JOSE GUIMARAES JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438579-1; ROMERO MARCOS PEREIRA AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438701-8; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438734-4; WELDER COTA VALADAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/06/2017; - 1438848-0; MARLON RODRIGUES MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0189975-9; RICARDO GONCALVES OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190079-X; MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658604-2; RICARDO GONCALVES OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2017; - 1658673-5; MIRELLA ROCHA AZAMOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190263-6; LUIS CEZAR LORO MOREJON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190764-6; DIRCEU CASTRO PACHECO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0134342-4; ANTONIO IONA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190493-0; NARA REGIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164106-9; FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138722-7; SERGIO PUTTINI MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190568-6; SANDRO ROGERIO KAKU DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658187-3; TIAGO DAS CHAGAS MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/06/2017; - 1658496-1; FAUZI RACHED ALI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658502-X; GABRIELA JORDAO VIEIRA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658506-2; MAYRA CREAO DA COSTA MAUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658552-6; JAENE ANDRADE PACHECO AMORAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658574-7; VALTERDES SILVA NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658620-4; NABILLA NEVES FROTA SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658669-7; DAVID ROGERIO FIORI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2017; - 1658699-9; IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658771-5; ASSIS LEONARDO DOMINGUES COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2017 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190241-5; ADRIANA RABELO ISAAC; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2017 | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658610-7; LENIRA SILVA VALADAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2017 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189981-3; FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156085-9; TOMIO MAURO TOGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156099-9; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0163778-9; JOAO IVAN DA COSTA GARCIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139056-2; ROGERIO RODRIGUES DA SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/06/2017; - 0139125-9; CHARLES CURTE SOUZA PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/06/2017 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0163621-9; MARCELO DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0156138-3; SANDRA NICOLAU SARATY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156141-3; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156346-7; MONICA MARCIA MADEIRO LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138955-6; CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/06/2017; - 0139085-6; AUGUSTO WEGUELIN GUNYICS PARANAGUA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/06/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190826-X; CLAUDIA MARIA DE SOUZA MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017 | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658668-9; JEAN EIJI NAKAMURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658670-0; IARA FREITAS GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190450-7; MARIA CECILIA RODRIGUES MAGALHAES ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1434533-1; MAYARA MICHELLINE FRANCA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434234-0; RAFAEL SERAFIM SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434253-7; VIVIANE PEPE BARRADAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434393-2; ADAIR JOSE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434395-9; ANNELISSA ZORZETO RODRIGUES DE ABREU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2017; - 1434399-1; SILVANIA TAVARES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434400-9; JEANNINE DE MORAES ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434404-1; LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434409-2; ADRIANA MARCIA FARIA MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434414-9; NADJA NAYRA DA COSTA E SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434416-5; CAROLINA MASTRODOMENICO MAGDALENA GAROTTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434417-3; MARCOS BARBOSA PAINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434420-3; CRISTIANE PIRES AVELLAR NAVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434472-6; TIEMI NAKANDAKARI DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434492-0; DENISE PEIXOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434494-7; BERNADETE ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434501-3; DARLENE DOS ANJOS ARAUJO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434519-6; ADRIANY LEAO LEMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434522-6; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434538-2; FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434550-1; ROSYLENE QUEIROZ MARIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434551-X; DAIANA DALLA ROSA ANICETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434553-6; RENEE RABELLO MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434555-2; SANDRA LUZIA FALCE GARCIA LANZIOTTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434556-0; ANDRE LUIS DA ROCHA PARADELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163691-X; DENY HERICA B. DE ARAUJO FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2017 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143323-7; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/06/2017 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - '; ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139097-X; DELIANE APARECIDA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156016-6; ANA LUCIA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156041-7; EDSONIA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156092-1; CARMEM LUCIA MARIA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156135-9; ANA PAULA VIGANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156143-X; CLEIDSON DE SA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156615-6; WENDER GUIMARAES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1659310-3; DAIANNE RODRIGUES MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139029-5; ADRIANA SANTOS SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/06/2017; - 0139043-0; JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/06/2017; - 0139143-7; MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA CHAVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434303-7; MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434307-X; ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434324-X; ANDREA FONTENELE DE PAULA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434347-9; LUCINEIDE CARLOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434361-4; CLEONI DOS SANTOS LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434365-7; MIRIAM ROSA DE FREITAS DE MORAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434368-1; VANIZETE DIAS PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434447-5; ELIANA PEREIRA DA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434464-5; ELIANE PEREIRA DOS ANJOS MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434486-6; CELMA DE CARVALHO DE MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434490-4; VALDIR ALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434529-3; SELMA RAELIANA ALVES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434574-9; FRANCISCA LUCIANA CARVALHO LORDELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134537-0; LUCIEDA DANTAS SERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2017; - 0134581-8; CRISTIANE MAIA PEREIRA NUNES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017; - 0134591-5; DULCINEIA MARIA DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/06/2017; - 0134593-1; SUELI MERCIA NEPOMUCENO MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2017; - 0135754-9; CARMILDA EDUARDA BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2017; - 0135772-7; MARILENE PRIMA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/06/2017; - 0135787-5; ROSA DE MOURA COSTA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2017; - 0135800-6; EUNICE BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2017; - 0135807-3; EVA MARIA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/06/2017; - 0135818-9; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA TRINDADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2017; - 0135825-1; ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2017; - 0135918-5; DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135945-2; MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/06/2017; - 0135956-8; MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0136000-0; MARISTELA DA SILVA CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2017; - 0136008-6; FRANCISCA MARLUCIA CORREIA VERAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2017; - 0136013-2; ANTONIO JOSE CARLOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2017; - 0136027-2; ELEUZA RODRIGUES VIDAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0138848-7; NELI ALVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179558-9; DEISY CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438587-2; CLAUDIA DA COSTA DANTAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438592-9; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438724-7; LUZMARINA RO-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DRIGUES MARCAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438753-0; WALNICE MARIA MESQUITA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438755-7; MONICA SERAFIM FALCAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438757-3; LARISSA CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438770-0; ALILIANE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438801-4; ANDERSON MONSUETH ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438815-4; FLORENI GOMES ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439008-6; AMANDA COUTO DA SILVA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439009-4; LUCIANA DA SILVA LEMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439045-0; CARMEN LIMA DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439128-7; FABIANA SILVA RIBEIRO DE PAULA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658797-9; OTAVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438878-2; CLEIDE FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438578-3; JANAINA DE SOUZA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438625-9; JULIANA LIRA SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438646-1; JACQUELINE PEREIRA MELO DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0134414-5; WASHINGTON LUIZ LACERDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658037-0; ELCIRAN SOUZA SANDES DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658087-7; MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658089-3; ELLEN SAMIA ALMEIDA FIRMINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658139-3; BRUNNA DAYANE FELIX DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658184-9; ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658185-7; LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658196-2; ANNA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658215-2; FLAVIA LEITE LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658224-1; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658226-8; KARLA CRISTINA ROBERTO DE LIRA MAMED; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658228-4; ERICA CRISTINA FONTENELE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658241-1; DAVID TAVARES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658252-7; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658267-5; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658272-1; THAIS RODRIGUES DE ASSIS PONTES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658296-9; JOANA BESERRA DA SILVA MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658304-3; CREUDE MARIA MOURA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658319-1; ENOAN RIBEIRO DE MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658331-0; LUCIENE SILVA DA FE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658334-5; IVANILDA ALVES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658341-8; ANDREIA DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658383-3; WENDERSON PAULO DE SOUZA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658396-5; MARINALVA GOMES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658402-3; MARCIA BANDEIRA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658412-0; ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658448-1; MONICA MARCIA DOS SANTOS LAURINDO GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658458-9; ELKE ANNE GOMES BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658459-7; JANAINA VIEIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658464-3; EDINALVA ROSA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658471-6; MARCELA DE ARAUJO FELIPE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658473-2; CLAUDIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658481-3; HELENICE DE CASSIA ALEXANDRINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658498-8; MARIA CONCEICAO DAMAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658517-8; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658518-6; NILAIDE AMORIM DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658889-4; CAMILA FEITOSA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/06/2017; - 1659073-2; LETICIA DE SOUZA FOLHA BOMFIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2017; - 1659143-7; ALIANE PEREIRA CELESTINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/06/2017; - 1659172-0; SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179360-8; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179362-4; ISABELE LOPES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179433-7; MOISES DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434264-2; JULIANA COIMBRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434273-1; LEANDRO CAVALCANTE MARQUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434274-X; PALOMA MATIAS COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434276-6; CHRISTIANO MOREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434278-2; GICIANE ROCHA PINHEIRO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434291-X; VIVIANNE DANTAS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434325-8; BRUNO DE MORAES ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434333-9; MARCOS AURELIO COSTA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434336-3; BRAUN LOPES SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/06/2017; - 1434373-8; LARISSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434379-7; THIAGO SILVA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434387-8; THIAGO DA SILVA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434587-0; GISELLE SILVA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438306-3; LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438312-8; JOSE DAVID PEREIRA FARIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438333-0; DANIEL MORAIS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438423-X; NERIVALDO CARDOSO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438432-9; PAULINO NEVES CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438451-5; JANIO LUIZ DA SILVA AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438484-1; FABIO DE SOUSA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438501-5; MARCIO EMIDIO DA SILVA MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438512-0; FERNANDO DOS SANTOS DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438529-5; JOSE GERLANDIO DE PAIVA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190789-1; CELSO RICARDO MARTINS PRANDINI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658677-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156813-2; JOSE DEDSON MONTE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658555-0; LAYSE DE SOUZA PARENTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2017; - 1658601-8; ANNY KAROLINY REZENDE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189951-1; GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156735-7; JOAO LUIZ VINHAL JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0134497-8; AILTON BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/06/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139144-5; WALTER RODRIGO DAHER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/06/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138952-1; GLAUCIA SIMONE RUBIRA FAKHOURI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/06/2017 | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658523-2; MABEL DA SILVA GALLINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658524-0; CLAUDIO FERNANDO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156087-5; DANUSA ALVES GONCALVES MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658426-0; ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/06/2017; - 1658525-9; LARA CARVALHO RORIZ PINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138946-7; ANDRE LUIZ COUTINHO FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434242-1; MARIA JANETE FERREIRA DA CUNHA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434403-3; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434413-0; LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434429-7; ANDREA AMARAL SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434430-0; ALINNE DE ALMEIDA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434502-1; PAULO DE TARSO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434503-X; DOUGLAS GALVAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434511-0; JANAINA CORTES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434541-2; EDUARDO EFFORI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434548-X; GLAUCIA DE AVILA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163690-1; ANA CAROLINA SEGURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2017 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0188587-1; ELDER GOMES LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156144-8; ANGELA MARIA PESSOA LISBOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156382-3; FRANCISCA MARQUES BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156476-5; MARIA ABADIA LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156480-3; NUBIA DOS PASSOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156486-2; ROSALIA FARIAS DURAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156487-0; ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156494-3; PRISCILA KOPP PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0163565-4; LAILA FATIMA VICENTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1658917-3; POLIANE OLIVEIRA DE SOUZA BACANI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134467-6; NANCIEL DE SOUSA MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/06/2017; - 0139081-3; LEILA MARIA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/06/2017; - 0139082-1; LUIZA ALEXANDRE PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434289-8; SUZANA APARECIDA PEIXOTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/06/2017; - 1434290-1; SONIA MARIA DE SOUZA BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/06/2017; - 1434296-0; RAILTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434297-9; CLEIDE PEREIRA DA CHAGAS GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434299-5; RUBIA ROSA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434301-0; LUCIA ELENE DA SILVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434302-9; RENATA GALVAO DA SILVA PESSOA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434318-5; LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 15/06/2017; - 1434322-3; SIMONE RODRIGUES LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434352-5; CREUZIONICE BARBOSA BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434358-4; SANDRA CAVALCANTE DE MIRANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434359-2; ANGELA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/06/2017; - 1434364-9; ROZELI MOREIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434366-5; MARINA AUGUSTA DE JESUS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434422-X; VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/06/2017; - 1434423-8; WESLEY JOSE DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/06/2017; - 1434424-6; ERINEIDE DE SOUSA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/06/2017; - 1434439-4; CLEONICE PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434448-3; ELIAS BONIFACIO ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434449-1; WELLINGTON FRANCISCO BUENO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434454-8; MARIA APARECIDA DE FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434456-4; LILIAN LIMA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434481-5; MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434482-3; GEUSANY DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434483-1; MARIA DIVINA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434497-1; REGINA NOGUEIRA FLORENCIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434520-X; IVONETH RIBEIRO CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434531-5; JONAIR JOSE DO PRADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434535-8; MILVANE PEREIRA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/06/2017; - 1434573-0; ROSA MARIA DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434580-3; KESIA DE PAULA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434589-7; IONE NUNES CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1658594-1; VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134535-4; SANDRA ETERNA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017; - 0134536-2; ANTONIA GLAUCIA MOREIRA V MODESTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2017; - 0134538-9; ROSANGELA MARIA MENDES JORGE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017; - 0134587-7; ELAINE ABADIA BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017; - 0134597-4; MARIA DAS GRACAS PACHECO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2017; - 0135764-6; CREUSIMAR CAMPOS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2017; - 0135803-0; AMILTON HENRIQUE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/06/2017; - 0135806-5; MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PAIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2017; - 0135862-6; RITA DE CASSIA DE PAULA NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2017; - 0135863-4; MAGDA APARECIDA DA SILVA PESSOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/06/2017; - 0135944-4; DELCIO ANTONIO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135946-0; TEREZINHA DIAS DA LUZ COELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135962-2; LINDINALVA BARBOZA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2017; - 0135963-0; ELIZETE DE CASSIA G ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2017; - 0135969-X; FRANCINETE FEITOSA CRUZ;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135972-X; CLAY NUNES DE QUEIROZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135981-9; CARLOS AUGUSTO CAMPELO BRASIL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0136005-1; CARLOS ANTONIO DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438545-7; HUGO DE CASTRO ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438546-5; RONALDO VALDIVINO OLIVEIRA LOURENCO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438611-9; MARIA ALICE BARROSO DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438619-4; DANIELLE DOS REIS VIEIRA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438680-1; KARINA APARECIDA DOS REIS FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438686-0; VALDILEIA GOMES DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438706-9; CLAITON CANDIDO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438731-X; ROGERIO FONTENELE TEMOTEO FILHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438778-6; ZILDA BARBOSA DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438779-4; HEBERT GOMES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438783-2; ROSANGELA RIBEIRO DE ALCANTARA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438969-X; RODRIGO TEIXEIRA COUTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438975-4; ROMERIO DA TRINDADE SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438994-0; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439099-X; DIOGO LUCENA GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138620-4; SERGIO LUIZ DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438642-9; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438669-0; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438696-8; VANESSA ARAUJO MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438721-2; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438790-5; GENICE MARIA DA CONCEICAO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438803-0; CAROLINE DE SOUSA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658646-8; DAVI LIMA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658727-8; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658790-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658793-6; JOSE CRAVEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0163892-0; NAILTON CAVALCANTE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438643-7; AUCIONEIDE RAMOS DA MOTA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1658616-6; EVILY CAETANO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438890-1; JHEMILA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1658705-7; CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0139137-2; IVANILDA MARIA DA CONCEICAO ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658026-5; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658084-2; MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658088-5; SARAH TAVARES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658198-9; KEYTE EUSTAQUIO JORDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658209-8; EVA ARANTES DE CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658220-9; SUIANNY PASSOS RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658230-6; RENATA CONCEICAO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658232-2; CRISTIANE PEREIRA DIAS NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658238-1; ANA ALVES RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658244-6; MARILIA MIRIAM MEIRELES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658258-6; CAMILA SOARES FORTINE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658264-0; CRISTIANE ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658273-X; JAQUELINE VIEIRA DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658275-6; DEBORA CARLA GARCIA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658277-2; AMELIA ROSA NEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658281-0; LUANA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658282-9; CLEID PEREIRA VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658284-5; SHIRELLE SOUSA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658291-8; ANNA LAURA BEZERRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658295-0; GLEICE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658297-7; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658313-2; DIOGO RODRIGUES CORREIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658320-5; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658326-4; FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658330-2; CLAUDIA LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658339-6; LAIS MILHOMEM LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658344-2; VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658346-9; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658351-5; IRIS DE OLIVEIRA AYRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658388-4; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658398-1; ELTON COSTA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658406-6; DANNUBIA RAPHAELLA DIAS LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658416-3; JAMILE KELEM SILVA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658417-1; SIMONE CRISTINA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658418-X; MATILDES FIGUEREDO DA COSTA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658423-6; GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658424-4; BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658449-X; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658452-X; REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658453-8; JOSE PEDRO ARAUJO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658463-5; MARISA GOMES RESENDE PACHECO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658465-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658468-6; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658469-4; LEIDIANE FERREIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658470-8; ADRIANA HELENA SILVA LINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658472-4; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658478-3; DJANIRA ALMEIDA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658480-5; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658494-5; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658534-8; ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658536-4; ZILDA DE ARAUJO BARRETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658539-9; WANILDES REPEZZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658553-4; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658589-5; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/06/2017; - 1658732-4; LORENA GONCALVES DUARTE DOURADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2017; - 1659159-3; LAURA BARCELOS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179137-0; VANESSA MENDES SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179250-4; LUCILENE BAPTISTA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179335-7; MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179434-5; KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179635-6; KENYA ROCHA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434260-X; MYRELLA FREITAS FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434277-4; ANGELA LUSTOSA BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434284-7; BARBARA SALES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434292-8; ANA CLAUDIA SANTANA FLORES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1438583-X; MARY JANNE REGO GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438596-1; LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438602-X; DANIELA SANDOVAL DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133001-2; MARIA APARECIDA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/06/2017; - 0134409-9; ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/06/2017; - 0134419-6; ELMA ROCHA DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/06/2017; - 0139094-5; RENATO DOS SANTOS CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438313-6; RODRIGO MARTINS RAMALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438324-1; ALISSON DE SOUZA CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438364-0; ADAUTO LOPES MOURAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438383-7; SALOMAO DE PAULA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438385-3; JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438394-2; DEMICIO MACIEL PINTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438399-3; JOSE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438411-6; LEONARDO LIMA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438422-1; THIAGO DE JESUS DE LANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438435-3; OTAVIO FERNANDES CAMARA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438442-6; JUSCENI DA CONCEICAO LELA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438444-2; GERALDO RAMOS DE JESUS JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438483-3; LEONARDO MOREIRA ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438514-7; NATAL PEREIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438522-8; WERLY DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438607-0; KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438648-8; EDUARDO BRUNO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438780-8; EDSON ENEAS OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438809-X; BRUNO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438912-6; RONILDO LAVRISTA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658627-1; FABIANA LUSTOSA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190671-2; EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190271-7; MARILDA CHRISTINA GAIA FERRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190623-2; RONALD LOBATO CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190708-5; WILSON ALVES ARRAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163774-6; AMANDA XAVIER BARROSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2017; - 0190049-8; EDVAN FERRAZ SOARES DE SOUZA SOBRINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138788-X; MARCOS BELARMINO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190415-9; LEILA VILLAS BOAS ROSSET; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190643-7; MADSON VIEIRA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0191006-X; MARIA ELIANE FERREIRA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/06/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658190-3; SILMARA KIRCHNER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2017; - 1658526-7; ADRIANA RANIELLE RODRIGUES P. DE SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658554-2; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/06/2017; - 1658621-2; RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190341-1; THIARA CRISTINA ROCHA LENZI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0190103-6; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190144-3; LARA BENIGNO PORTO DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190336-5; ANTONIO BOSCO MASCARENHAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190630-5; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2017 | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658606-9; LARISSA PEREIRA MARCON; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190372-1; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156040-9; CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156079-4; SHEYLA WALESCA ALVES DANTAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0190489-2; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190287-3; NATALIA CORREA VIEIRA DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190545-7; LUCIANA DA SILVA CRUVINEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190137-0; AURELITA DE ASSIS FORMIGA TEODULO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190445-0; ANDRE ARAUJO PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190470-1; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0148882-1; MARCOS BETHAMIO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2017; - 0155750-5; VINICIUS DIAS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156110-3; BRUNO DA SILVA MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139089-9; EDSON ARAUJO BURGEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2017 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0163576-X; MOHAMAD BAHMAD; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190441-8; ELAINE CRISTINA REY MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190504-X; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190554-6; GIULIANNA DE SOUSA ARAUJO FELIZOLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190788-3; ANDREIA CARVALHO DE MELLO FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138903-3; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06/06/2017; - 0139106-2; ALEXANDRE GARCIA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190035-8; ROMEU DE OLIVEIRA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1658580-1; PATRICIA ABDALLA DE SOUZA CAPPELLESSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190852-9; CAROLINA SOARES DAS NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701050-03 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1658629-8; CAROLINE WALKER DE MEDEIROSDO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017; - 1658637-9; GINA LEITE GOULART; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658634-4; KARIANI NUNES YAMASHITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/06/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190424-8; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0189933-3; MARIANA REGIS JANSEN JOHN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190346-2; MARCAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658631-X; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0134147-2; LEILA GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/06/2017; - 0138810-X; MARIA OLINDA GERPE IGLESIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/06/2017; - 0138948-3; KILDERSON BEZERRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434394-0; KELEN VIEIRA DE QUEIROZ MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434401-7; KALINE FURTADO CANDIDO ALSINA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434415-7; ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434466-1; RODRIGO MILANEZ GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434476-9; IRIS MARIA GOMES DE SENA XAVIER LODONIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434508-0; FABIANE BORGES MACHADO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434509-9; VIRLENE CARRILHO NEPOMUCENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434513-7; KARINA VIEIRA DORNAS GALAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434542-0; MARA CRISTINA MOURAO MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434546-3; DALLYDA NOGUEIRA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434547-1; ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135686-0; ROSANGELA MARIA LINARES PRESOTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/06/2017 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0190100-1; CLAUDEMIR ANTONIO DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0155730-0; ANA PAULA ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0155753-X; GLEIDE ARAUJO CARVALHO BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156017-4; AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156019-0; ERICA DA SILVA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156038-7; RUBIA MARCIA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156042-5; LUCIANA MELO DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156083-2; REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156380-7; HELENO QUINTILIANO GRANJA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156460-9; JULIANE RODRIGUES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156473-0; THAICA MAGALHAES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156474-9; MARCIA CAMPOS SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156481-1; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156493-5; ANA RITA DE ANDRADE SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156598-2; CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156626-1; KELLY APARECIDA PALMA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156815-9; NADIA FERREIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156854-X; MONICA MOURA LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0163845-9; CRISTINA GOMES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1659501-7; SHEILA PEREIRA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134492-7; MARIA MARCIA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/06/2017; - 0139017-1; SIRLENE LOURDES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2017; - 0139018-X; MARIA GEILZA FELIX DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017; - 0139036-8; ALCIONE DINIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2017; - 0139121-6; ELISANGELA ANDRADE SILVA MOTTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/06/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150620-X; DULCE CARDOSO BATISTA BARRADAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2017; - 0150967-5; RODELUZI LUCAS DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2017 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1658488-0; ANA PAULA FORMIGA TOSCANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/06/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0135732-8; SILVANA RIBEIRO TANNUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/06/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135851-0; ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/06/2017; - 0143767-4; LUCIENE MASCARENHAS SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/06/2017; - 0143768-2; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434252-9; MARIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434294-4; EDEZIO FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434298-7; MARLICE RODRIGUES DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434353-3; ADRIANA ANJOS DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434356-8; CINTIA ARAUJO DA SILVA DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434363-0; NILDA SILVA DE CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434367-3; LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434434-3; PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434438-6; SIRLEIDE FARIAS DE ALECRIM RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434442-4; GRACILIENE DE JESUS FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434446-7; ROSIMEIRE LIRA CAVALCANTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434453-X; MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434455-6; TATIANA DIAS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434457-2; WASHINGTON JOSE DE SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434458-0; FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434460-2; JOSEFA MARIA VITORIO CALIXTO MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434465-3; EDINA MELO CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/06/2017; - 1434469-6; LIDIJAINE VIEIRA FERREIRA NAVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434488-2; CLEIDEMARY SIMONY DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434493-9; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434498-X; ROSANGELA FORMIGA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434500-5; ADELINA EVANGELISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434517-X; RITA DE CASSIA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434524-2; ALEXANDRA FERNANDES RODRIGUES DE AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434526-9; HELIDA MACHADO TAVARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434528-5; MARIA DAS NEVES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134551-6; MARISTELA LIMA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/06/2017; - 0134563-X; JUARITA RIBEIRO NUMERIANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2017; - 0134580-X; MARIA VILMA GONCALVES ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/06/2017; - 0134610-5; LEILA MARIA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/06/2017; - 0135792-1; MARIA APARECIDA JOSE SOUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2017; - 0135796-4; VERA LUCIA FERRAZ DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/06/2017; - 0135799-9; ELIANE COUTINHO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2017; - 0135814-6; MARLENE FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2017; - 0135834-0; ALNEA MARIA FERREIRA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/06/2017; - 0135857-X; ALDIRA SOARES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2017; - 0135860-X; CORACY MOREIRA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2017; - 0135936-3; MARCOS PAULO DE MENEZES LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135954-1; ELENILDA BISPO MUNIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135964-9; MARIA DO SOCORRO DA S NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2017; - 0135970-3; NEUSA MARIA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2017; - 0135980-0; EDNEUSA DE LIMA FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0136004-3; MARIA LUZINALVA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0138859-2; ALCINEIDE CUNHA DE CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/06/2017; - 0139067-8; ROSILDA ROHOD; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438464-7; JACKELYNE DA SILVA DANTAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438741-7; SAMUEL ALVES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438822-7; CESAR BOSCO CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438852-9; LEONICE MARIA GEISEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438962-2; JOSE CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438477-9; LIDIANNE COSTA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438478-7; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO BAHIA GAVINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438480-9; ELAINE CORDEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438523-6; VANIA ALVES OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438524-4; BARBARA LILIAN ARAUJO CORDEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438637-2; ARIANE DA CUNHA RIBEIRO FARIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438679-8; FERNANDA ARAUJO VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438735-2; NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438751-4; MARCIA SILVA LIMA MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438752-2; ELENICE MARTINS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438766-2; CHRISTYANNE MEISTER SIMAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438772-7; CARLOS AUGUSTO FELIPE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438776-X; POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE COELHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438886-3; VIVIANE KELLY SARAIVA ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438893-6; MERILANE DA SILVA MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438940-1; AMANDA PEREIRA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438996-7; MARINA CARVALHO MENDES ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439003-5; LUZENIRA ALVES DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439063-9; RENATA DE MELLO OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439064-7; CINTHIA MARIA RIBEIRO LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658644-1; MARGARETE RODRIGUES RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658645-X; GLEIDE CRISTINA MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658728-6; LUCELIA MARIA LIMA SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0143719-4; CARLA ANDREA MACHADO BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/06/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438690-9; CLEIDE SOUSA AMORIM CUSTODIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438845-6; FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438968-1; LELIANE OTSUKA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1439076-0; MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146006-4; ANDREA DA CUNHA RIBEIRO FARIAS; UNICA XIII; UNICA XIV; 23/06/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438571-6; VANESSA DOS SANTOS ASSUNCAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438671-2; KELLY CHRISTINA MACHADO VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0134461-7; BELINDA DOS PASSOS CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2017 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0146070-6; ELIZABETE DAS CHAGAS VILANOVA; UNICA XIV; UNICA XV; 23/06/2017 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0146007-2; MARIA APARECIDA PERES RODRIGUES; UNICA XIV; UNICA XV; 27/06/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140908-5; LEONARDO SILVA CORREA; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017; - 0140926-3; FATIMA RIBEIRO MACHADO; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017; - 1439067-1; THIAGO RODRIGO SOARES; UNICA V; UNICA VI; 25/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658022-2; DILVAN DOS ANJOS MUNIZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658028-1; EDNA BONFIM DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658030-3; KENIA LOPES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658086-9; KELANE SOARES DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658193-8; LEANNA MELO XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658204-7; CARLA CRISTINA MENDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658225-X; JANETE NERES FREIRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658231-4; ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658255-1; MARILDES SOUZA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658261-6; NILO TEIXEIRA VEIGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658271-3; FLAVIO PEREIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658278-0; ARNALDO FERREIRA PAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658280-2; KENYA FERREIRA CAMARA LEAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658298-5; GEYSLLA MOURA PESSANHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658306-X; RAQUEL CRISOSTOMO DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658323-X; EUNICE LINHARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658337-X; TACIARA KELE DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658348-5; BENITA PATROCINIA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658386-8; MARIA APARECIDA MAMEDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658387-6; DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658393-0; ROBERTA TREDICCI COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658438-4; JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658446-5; WESPLEY SAMURY FERNANDES SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658497-X; ROSANGELA DE MATOS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1659177-1; FRANCISCA NEIDE ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179165-6; CHARLES MARTINS CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179456-6; PAMELA JAQUELINE GOMES DAMIAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017; - 0179462-0; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434283-9; INGRID FERREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434335-5; NATHA FERREIRA VAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438419-1; MARIO KENJI HATUSHIKANO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438456-6; LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438466-3; MARCELO LIMA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438469-8; WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438527-9; ARTUR MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438961-4; LUIZ CLAUDIO VANDERLEI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190098-6; BRENNO MEDINA DALLAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190670-4; MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2017; - 0191008-6; OSWALDO DE CASTRO CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/06/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190093-5; SAMIR SAMAAN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190124-9; DARLAN NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189896-5; LEONARDO MAGALHAES FEITOZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0189932-5; ORONIDES URBANO FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2017; - 0190052-8; PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190662-3; LORENNA CARLLA DE LIMA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190692-5; VIVIANE BUENO DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190748-4; GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0139025-2; FERNANDO FERNANDES CORREIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017 | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658676-X; ARMANDO DOS SANTOS CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190179-6; FLAVIA GOMES DE CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190204-0; DILSON PALHARES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190314-4; HALINA CARVALHO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658503-8; ANA MARIA CANTANHEDE MELONIO MACARIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2017; - 1658505-4; HENRIQUE VALLE LACERDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2017; - 1658638-7; ROBERTO CERUTTI NOVAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017; - 1658710-3; ANDRE LUIZ BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2017 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0128886-5; VANER DA SILVA ESPINDOLA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/06/2017 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190087-0; FLAVIA VIEIRA BRANDAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190059-5; VINICIUS LEITE PIMENTEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156131-6; ANA PAULA DE MORAES LINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1658575-5; THAYS CHRISTINA LEITE DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190668-2; BRUNA RASSI ARANTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0190548-1; AISLAM ADRIANO PACHECO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139133-X; ANTONIO ANDRADE FARIA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0156729-2; CLARA GREIDINGER CAMPOS FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0190069-2; SERGIO CALINA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190181-8; ANDRE FONSECA DE GUSMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2017; - 0190644-5; MARCELLA DOS SANTOS AMORIM LOUZADA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0156122-7; NARA FABIANA DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017 | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0190627-5; LUCIANA FEITOSA MUNIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190628-3; MONIQUE COELHO BELFORT LUSTOSA LOBO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0189895-7; VIVIANA IVETH INTRIAGO SAMPIETRO SERAFIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701060-02 - MEDICO - GENERALISTA; - 0154940-5; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155731-9; JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/06/2017; - 0156125-1; MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0189993-7; ISA PAULA HAMOUCHE ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190332-2; JULIANA OLIVEIRA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138866-5; ALEXANDRA SCHERER ALVES LENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/06/2017; - 0138944-0; JOYCE DE OLIVEIRA PESSOA TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434261-8; CAROLINA DO COUTO PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434402-5; JOAO CESAR DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434407-6; CARINA ARBS PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434419-X; CAMILA DE ANDRADE XAVIER ALVARENGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434427-0; ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434467-X; PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/06/2017; - 1434473-4; JOAO MARCELO SANTOS EVANGELISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434484-X; BARBARA GALHARDO KAPPS CALDERARO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434485-8; JACQUELINE MARIA DOS S PIMENTEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434489-0; MARLA CRISTINE KREWER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434496-3; FABIANO MALUF; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434499-8; HELBERT EUSTAQUIO CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434506-4; TATIANA PEREIRA VASCONCELOS CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434516-1; JULIANA PERES SALUSTIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434518-8; TATIANA FRANCA BARRETO BORELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434540-4; ANA CRISTINA DANTAS DE MELO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434549-8; RAFAELA GALLERANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434552-8; FLAVIA MELLO DE VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434554-4; ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434560-9; WAGNER JOSE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135706-9; ELIANE MARIA DUARTE DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2017 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143355-5; ESTEVAO TEIXEIRA MORELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/06/2017 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1658706-5; GEISIANE DE SOUZA CRUZ SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/06/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0134479-X; MARIA DE FATIMA M. VALE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156390-4; SHIRLEY MOTA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1658647-6; NAYANE DA SILVA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138992-0; IRIS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2017; - 0139052-X; MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/06/2017; - 0139088-0; MARINA FERREIRA CHAGAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/06/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151050-9; JOSE CARLOS DOS SANTOS BATISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434321-5; LAUDILENE DE FATIMA GARCIA PESSOA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434350-9; WILTON MAGALHAES SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434354-1; FLAVIO DA SILVA PENA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434355-X; JAQUELINE SANTOS DA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434463-7; MARCIA TAVARES LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434479-3; ISALTINA JOSE DE BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434504-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434523-4; LUZINETE FERREIRA MARINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434558-7; FLAVIA NUNES CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434579-X; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/06/2017; - 1434586-2; MARCIA LUCIANE VALENTIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132987-1; LEDA FRANCISCA DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/06/2017; - 0134530-3; JOSELIA DA SILVA ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017; - 0134534-6; MARIA JUCILEIDE DA SILVA MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017; - 0134561-3; MARINALVA GOMES DE MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2017; - 0134569-9; DELZUITA FERREIRA DA COSTA SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/06/2017; - 0134607-5; MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2017; - 0135774-3; AREONALDO FERREIRA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/06/2017; - 0135811-1; WILMAR VIEIRA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2017; - 0135828-6; ALEXANDRINA PEREIRA BRANDAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2017; - 0135832-4; NIVRAMI DIAS DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135842-1; HOSANIRA ARAUJO ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/06/2017; - 0135848-0; CATARINA PEREIRA DA SILVA AGUIAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2017; - 0135951-7; IEDA NUNES DE QUEIROZ VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135986-X; EDYLAINE IBIAS CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2017; - 0135993-2; RAQUEL DA SILVA ROSA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2017; - 0139064-3; VANESSA DE JESUS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438750-6; FERNANDA CARDOSO GOIS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438449-3; SELENE MOURAO ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438591-0; SILVANIA MARIA DOS SANTOS AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438620-8; ADRIANA MARCAL RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438695-X; SUANY NONATO PASSOS DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438737-9; AVILA LISBOA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438744-1; MAYARA FERNANDES DAMASCENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438754-9; HELIO CIRINESIO DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438784-0; MARY CRISTINA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438882-0; FRANCIELI MIRANDA DA SILVA GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438887-1; MARGARETH DE ARAUJO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438973-8; PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658791-X; MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438658-5; EVA AURELIO DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438476-0; KATRINE RAIANE PORTILHO MOREIRA AZEVEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438704-2; NEIDE DE SOUZA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438717-4; DIVINA TORRES BRANDAO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438995-9; AMINOAN FERREIRA DE SOUSA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0134387-4; JOANA FERNANDES MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2017; - 0134391-2; CLAUDETE ASSIS ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2017; - 0134504-4; IVONE FRANCISCA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140898-4; IVANIA FERNANDES ROCHA MESQUITA; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017; - 0140916-6; CLEIDE MARQUES MAZZOCCANTE; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1657825-2; ELEN DAYANE DA SILVA FAGUNDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658025-7; SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658188-1; VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017 0; - 1658212-8; MAYSA FEITOSA LIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658227-6; SARA GUIMARAES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658242-X; TIAGO SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658259-4; DANIELA VIEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658269-1; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658279-9; SOLANGE RODRIGUES SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658287-X; RITA APARECIDA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658299-3; CRISTIANE DA SILVA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658302-7; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658312-4; FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658349-3; SHEILA RIBEIRO DE SA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658394-9; JULIANA DE SOUSA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658399-X; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658400-7; JHEFERSON ADRIANO DA SILVA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658407-4; JESSICA SANTOS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658413-9; GEISY PEREIRA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658419-8; FLORECI DA SILVA COELHO FREIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658442-2; ARACELES CRAVEIRO E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658460-0; LEILA DE FARIA DOMINGOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658466-X; THAYARA SANTANA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658487-2; FELIPE CAIO MARQUES GALENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658533-X; NILZA DE JESUS GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434338-X; MICHELLE ARAUJO MAIA; TERCEIRA VI; T0171438683-69549-XERCEIRA VII; 27/06/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438359-4; FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438375-6; BALBINO RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438391-8; GERALDO MAGELA DE ASSIS AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438424-8; MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438455-8; FERNANDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438481-7; JOSE ANTONIO FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438487-6; DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438499-X; MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017; - 1438608-9; GLEDSON SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/06/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0189941-4; MARCELO URQUIDI FURTADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0189980-5; ERICH INACIO MILLS SALGADO DE MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190224-5; FABIO DE MORAIS MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189997-X; NIMER RATIB MEDREI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190157-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190235-0; POLYANNA BARROS GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2017; - 0190573-2; ALEXANDRE CARDOSO MIZIARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190849-9; LUCIANO CARNEIRO BARROS DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0134367-X; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/06/2017 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189974-0; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0189971-6; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190131-1; JULIANA PALIS HORTA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2017; - 0190446-9; RAFAELA VERLANGIERI MENDES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190495-7; MANUELA COSTA DE OLIVEIRA CHAUL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190542-2; MARIANA CALCAGNO GRILLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190598-8; RENATA BARCELOS BARRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190793-X; CLAITON SACCOL FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190794-8; CASSIA DE MENEZES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190761-1; ERIKA TINOCO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0154853-0; MARIA CLAUDIA MOREIRA SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2017; - 0155752-1; ANTONIO LEOPOLDO FROTA MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156103-0; MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0156114-6; PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2017; - 0189958-9; ALINE ROSA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190064-1; THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190088-9; MARA ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017; - 0190491-4; CARMELITA ISAIAS DE MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2017 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438859-6; NUBIA MENDONCA FERREIRA BORGES; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 25/06/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1434243-X; ELISA CAMARGO DOS SANTOS SCARDUA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/06/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138830-4; ELEONORA LOPES DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/06/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434411-4; DANIELLE SILVA COUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434478-5; MARIA LUCIA CARDOSO FERREIRA PRAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434543-9; PAULA DIEGUES BRASIL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017; - 1434544-7; GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0163704-5; JULIANA DE GODOI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156137-5; DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017; - 0156389-0; ANDREIA DE SOUZA GERACY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139049-X; VALDEMAR DE ALMEIDA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/06/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434255-3; LEILA ALVES SIQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434323-1; SONIA APARECIDA COSTA COIMBRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434348-7; MARIA JOSE GOMES GALVAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434432-7; ALBANIA CAMPOS DE ASSIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434440-8; TARCIZO JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434515-3; ABED DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017; - 1434521-8; NIVIA DIAS ROSA PINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134526-5; MARIA ELAINE DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2017; - 0135817-0; ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2017; - 0135947-9; VANUSA MARIA DE MEDEIROS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017; - 0135965-7; ANTONIA ANA ANGELICA TORRES BRASIL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/06/2017; - 0135976-2; ISABEL RAINHA C DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438599-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438775-1; WANESSA ROSA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438795-6; ANTONIO GOMES DANTAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438885-5; FERNANDA SILVA DE SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438892-8; LARISSA ALVES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438894-4; LETICIA PAZITTO DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438941-X; SILVANA RODRIGUES MACHADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438999-1; GILDA FERNANDES BARBOSA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658641-7; ILDO JOSE LIMA PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017; - 1658792-8; DANIEL ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140904-2; SANDRA DE CASSIA DA SILVA BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/06/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438651-8; SHEILLA SILVA NELES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017; - 1438851-0; MANASSES DE MOURA RIBAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140927-1; GARDENUBIA FERREIRA DA SILVA CARLETTI; UNICA XVI; UNICA XVII; 29/06/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658218-7; DENISVALDO CRUZ CORDEIRO DE ASSUNCAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658221-7; PATRICIA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658248-9; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658254-3; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658307-8; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658314-0; ALINE OLIVEIRA MARANHAO FELIX; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658333-7; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658379-5; VANDER TRINDADE PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658447-3; TADEU DE CASSIO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2017; - 1658887-8; VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2017.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO da servidora WÂNIA MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, Assistente Social, Matrícula/SES 138.140-7, Matrícula/Fepecs 265.301-X, no período de 19.06.2017 a 21.06.2017, para participar do Evento "Desafios no Campo da Administração Pública: Ensino, Profissionalismo e Pesquisa", a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ (Processo 064.000.266/2017).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares a LUIANE DE ARAUJO MOREIRA, Técnica de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 222.578-6, pelo prazo de 03 (três), no período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2020, conforme processo nº 113.013238/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. MAIRON NUNES MAGALHAES, Agente de Trânsito Rodoviário, 224.120-X, Graduação, 10%, 12/05/2017, 113.010273/2013; MÁRCIO CLAUDINO BESSA, Agente de Trânsito Rodoviário, 224.394-6, Graduação, 10%, 17/05/2017, 113.006978/2013; SUENE GARCEZ PADILLA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 222.951-X, Graduação, 10%, 17/05/2017, 113.006475/2013; WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 197.468-8, Pós-Graduação, 15%, 02/06/2017, 113.010682/2010.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR ELIZABETH LOPES RIBEIRO, matrícula 38.352-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.000531/2017.

APOSENTAR KÁTIA NUNES DE CARVALHO, matrícula 32.480-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.003330/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELAIDE DE PAULA SANTOS, matrícula 62.964-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014901/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula 64.511-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014526/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a AILTON ANTONIO ENEAS, matrícula 64.087-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 460.000010/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBENISIO QUIRINO CABRINHA, matrícula 79.577-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condução de Veículos, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.000002/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA JOVELINA MONTALVÃO BENTO, matrícula 21.078-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000292/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA ALVES QUEIROZ, matrícula 46.267-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001312/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANACE AZENHA RIBEIRO, matrícula 66.910-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.013731/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA DE MARIA MARTINS ASEVEDO, matrícula 64.971-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014130/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CILENE DE FATIMA SARAIVA PEREIRA, matrícula 45.904-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014219/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAVINA SIMÃO FRANCO, matrícula 63.875-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.000684/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILMA DE FREITAS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 66.032-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.014576/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARIA NUNES SILVA BATISTA, matrícula 45.480-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.014910/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELOISA FRANÇA COSTA, matrícula 46.226-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.015031/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO EGÍDIO DE OLIVEIRA VIÊIRA, matrícula 96.035-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002074/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PINHEIRO SAMPAIO NETO, matrícula 28.858-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 474.000009/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO FRANCISCO ARAÚJO, matrícula 79.545-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000312/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a HAROLDO FRECCHIANI ALVES, matrícula 56.384-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 472.000444/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE ANTONIO HOLANDA BOMFIM, matrícula 54.402-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.008937/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MARIA DE LIMA, matrícula 41.399-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004036/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSILENE CHAGAS MACEDO DE MELO, matrícula 41.927-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014562/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JURANDY MARTINS FERREIRA, matrícula 21.563-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.000037/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE COSTA, matrícula 66.093-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.001079/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA PURIFICAÇÃO FIGUEIREDO GOIS, matrícula 45.695-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011951/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA, matrícula 22.535-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 467.000783/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO DESTERRO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 66.833-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000311/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA INÊS FERREIRA QUIRINO, matrícula 61.532-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000126/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA, matrícula 52.165-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.002722/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NILCE LOPES RODRIGUES, matrícula 40.804-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000005/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TEREZA VIDAL LELES, matrícula 22.209-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 471.000005/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY APARECIDA LOPES, matrícula 41.541-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001405/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIDAN DE ANDRADE VELOSO, matrícula 63.842-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014477/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILSON RODRIGUES ARAUJO, matrícula 57.301-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000295/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a NORIKO LÚCIA SABANAI, matrícula 65.162-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014885/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ODAIR RODOVALHO DOS SANTOS, matrícula 39.944-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 474.001402/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 216.939-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 469.000364/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA LOUREIRO PASSOS, matrícula 211.454-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013354/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMEYRE CONRADO DE CARVALHO, matrícula 42.366-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000031/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA MARIA FONSECA NUNES, matrícula 46.024-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014825/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA EMILIO DEODATO, matrícula 69.468-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000479/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 61.812-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.005313/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a URSULA IREUDA ORLANDO EUGENIO, matrícula 62.061-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000894/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA FERNANDES DE DEUS, matrícula 39.358-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011823/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a VERONICA DE PAIVA MENDONÇA, matrícula 47.128-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 461.000460/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE DE PAULA, matrícula 48.181-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.007316/2016.
CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 72, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor suplente do Contrato n° 36/2016, firmado entre SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo n° 080.013.598/2016.
Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR ÍRIS BORGES DA SILVA, matrícula Funab nº 269.571-5, para substituir FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, matrícula Funab nº 231.523-8, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19 de maio de 2017 a 02 de agosto de 2017, por motivo de licença médica do Titular.
CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto do 1º período de férias de PATRÍCIA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 269.134-5, Gerente, Símbolo DFG-14, de Gerência de Planejamento e Orçamento da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2017, de 26/06/2017 a 05/07/2017, por motivo de necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, ficando assegurado a fruição no período de 21/08/2017 a 30/08/2017.
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N° 50 DE 08 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, bem como o disposto no art. 1º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c art. 45 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando dar prosseguimento a Parceria entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Organizações da Sociedade Civil, formadas por Agricultores Familiares Assentados da Reforma Agrária do DF e RIDE, resultante do Chamamento Público nº 001/2017-SEAGRI/DF;
Art. 2° Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:
I - ANTÔNIO ALEXANDRE ALBANO DA COSTA, Mat. 1.674.196-X, membro titular e Presidente da Comissão;
II - DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, Mat. 1.661.644-8;
III - SAMUEL COSTA GONTIJO, Mat. 1.669.170-9;
IV - GILSON OLIVEIRA, Mat. 100.582-0;
V - TOSHIO UCHIGASAKI, Mat. 185.420-8.
Parágrafo único. O Presidente será substituído em seus impedimentos e ausências pelos integrantes da comissão nominados nos incisos II e III, sequencialmente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA N° 51 DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Projeto de Lei, que estabelecerá normas sanitárias e tratamento simplificado e diferenciado para a produção, processamento e a comercialização de produtos da agroindústria de pequeno porte no Distrito Federal.
Art. 2° Designar para compor o referido grupo de trabalho, DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, Mat. 186.230-8, ADRIANA DEL FIACO, Mat. 186.361-4, MATEUS MARTINS BARCELOS, Mat. 1.661.607-3, MÔNICA CÂMARA DA SILVA, Mat. 186.983-3 e JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, Mat. 187.057-2, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF; SONIA MARIA CACASCELLI e MILENA LIMA DE OLIVEIRA representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.
Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado por Danielle Cristina Kalkmann Araújo representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.
Art. 3º Estabelecer prazo de sessenta dias, a partir da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, o afastamento do servidor ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, Assessor Especial, matrícula n.º167.9052-9, apresentada pela Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, para ministrar o Curso de Análise de Inteligência - Nível Produção do Conhecimento - CPC, no período de 19 a 24/06/2017, em Boa Vista/RR, com ônus limitado ao Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE JUNHO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, com fundamento na Lei 2.967/2002 no art. 102, X, da Lei Complementar 8.112/1990 e no Decreto nº 29.290/2008 o afastamento dos servidores ANTÔNIO JOSÉ LIMA, matrícula 58.942-X, BRUNO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 180.280-2, MAURO HENRIQUE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 78537-7, RAFAEL DE JESUS BESERRA, matrícula 176.173-0, e RONE HOFFMAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 192.453-2, para ministrar curso de Intervenção Penitenciária para os servidores do Rio Grande do Norte, nas cidades de Mossoró e Caicó -RN, no período de 05 de junho a 15 de junho de 2017,com ônus limitado ao Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, matrícula nº 176.592-2, e EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 016/2017-SSP - Processo nº 050.000.736/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa REFERÊNCIA ENGENHARIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIREI-EPP, tendo por objeto a aquisição de 174 (cento e setenta e quatro) coletores de lixo com capacidade de 120 LITROS; produzidos pelo processo injeção, fabricados em PEAD - polietileno de alta densidade com matéria prima 100% virgem, seguindo as normas europeias (UNE EM 840); sendo utilizado em qualquer tipo de armazenamento de resíduos, incluindo lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar; com rodas de borracha maciça de 200mm; travamento antifurto, com tampa; nas cores azul, vermelho ou verde; fabricante: EcoContêiner;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Designar ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, matrícula nº 176.592-2, e EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 017/2017-SSP - Processo nº 050.000.736/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, tendo por objeto a aquisição de 138 (cento e trinta e oito) containers metálicos; padrão SLU, fabricado conforme normas NBR 13.334; estrutura e fechamento em chapa de aço 1020 laminado a quente 3,18mm; acabamento com zarcão anti-ferrugem; reforço inferior para suportar o peso dos resíduos sem ceder a chapa do fundo; capacidade de 1.200 litros; adaptáveis ao sistema de basculamento dos veículos apropriados; pinos de 1 ¼ para contato com a garra do caminhão; Marca Fabricante: Reciclar; Mod. Cont. 1.200 Litros;
Art. 3º Designar WILLIAM PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 21.435-9, e EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 024/2017-SSP - Processo nº 050.000.802/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa ALVARENGA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, tendo por objeto a aquisição de 24 (vinte e quatro) bebedouros de pressão conjugado, gabinete em aço, 03 torneiras (01 copo e 02 jatos) e 60 (sessenta) bebedouros de pressão simples, gabinete em aço, 02 torneiras (copo e jato); Marca Libell.
Art. 4º Dispensar ERNANDES FERREIRA DO COUTO, matrícula nº 164.579-X, como EXECUTOR, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço pelo Distrito Federal nº 02/2014-SEPDEC - Processo nº 423.000.012/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa LUME INVESTIMENTOS S.A., tendo por objeto a locação de imóvel situado no SIA Trecho 06, Lotes 25/35, Brasília-DF, com área de 3.389,87m², para instalação da sede administrativa e operacional da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil.
Art. 5º Designar GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 1.656.670-X, como EXECUTOR, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço pelo Distrito Federal nº 02/2014-SEPDEC - Processo nº 423.000.012/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa LUME INVESTIMENTOS S.A., tendo por objeto a locação de imóvel situado no SIA Trecho 06, Lotes 25/35, Brasília-DF, com área de 3.389,87m², para instalação da sede administrativa e operacional da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil.
Art. 6º Ao executor e suplente designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE F. DOS SANTOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
Em, 09 de junho de 2017

Processo: 056.000.103/2017. Assunto: Reconhecimento de dívida decorrente de despesas com folha de pagamento de acertos e salários devidos a servidores exonerados e nomeados - versão 02, mês de dezembro de 2016, empresa 182. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, em consonância com Art. 9º, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016. Reconheço a dívida no valor total de R$ 18.028,45 (dezoito mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) em favor dos servidores, Auderi Lopes de Souza e outros, CPF nº 516.237.221-87 e outros, relativo à folha de pagamento de servidores do mês de dezembro de 2016. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes.

NERY MOREIRA DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:
DESIGNAR a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, para substituir a Agente de Polícia GIOVANA PELEGRINI DE SOUZA XIMENDES, matrícula 57.987-4, SIAPE 1411586, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/6/2017 a 15/7/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia KVER SILVA DA GAMA, matrícula 57.100-8, SIAPE 1410948, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/10ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/6/2017 a 25/6/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO EVERARDO MACIEL BARBOSA, matrícula 57.171-7, SIAPE 1410988, para substituir o Agente de Polícia ALEX DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula 57.717-0, SIAPE 1122952, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/3/2017 a 17/3/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia ELIANE VIEGAS MACHADO, matrícula 75.902-3, SIAPE 1525944, para substituir a Agente de Polícia ALLINE CAMPOS REIS, matrícula 58.263-8, SIAPE 1417677, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, para substituir a Agente Policial de Custódia KARLA REGINA CORREA DA ROCHA, matrícula 59.016-9, SIAPE 1412282, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/5/2017 a 7/6/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO DIAS GALVAO CAVALCANTI, matrícula 237.264-9, SIAPE 2361956, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Coordenador Regional de Plantão/CRPL/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/3/2017 a 30/3/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO CAMARGO BIZERRA, matrícula 78.400-1, SIAPE 2393606, para substituir o Agente de Polícia NILSON MACHADO DA SILVA, matrícula 36.739-7, SIAPE 1409506, no cargo de Chefe de Plantão/23ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/3/2017 a 23/5/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO DIAS GALVAO CAVALCANTI, matrícula 237.264-9, SIAPE 2361956, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 31/3/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE SANTOS BERARDINELLI, matrícula 75.840-X, SIAPE 1527097, para substituir o Agente de Polícia ADIMARIO BESERRA TOLENTINO, matrícula 58.706-0, SIAPE 1412124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/6/2017 a 14/6/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228.202-X, SIAPE 2134558, para substituir a Agente de Polícia SORAYA ANDRADE MATTAR, matrícula 57.355-8, SIAPE 1411069, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/6/2017 a 28/6/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia WELINGTON BARROS PEREIRA, matrícula 76.244-X, SIAPE 1526434, para substituir o Delegado de Polícia ROSSI FARIAS DE MESQUITA JUNIOR, matrícula 57.417-1, SIAPE 0184156, no cargo de Delegado-Chefe/35ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/5/2017 a 9/6/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCELO LUIS MOTTA DE SOUZA, matrícula 59.093-2, SIAPE 1412351, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/5/2017 a 9/5/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/5/2017 a 14/5/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 7/5/2017.
DESIGNAR a Perita Criminal BEATRIZ M. DE JESUS FIGUEIREDO, matrícula 224.416-0, SIAPE 1004567, para substituir o Perito Criminal FABIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula 59.321-4, SIAPE 1412497, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/5/2017 a 2/6/2017.
DESIGNAR a Perita Criminal MARIANA DA COSTA MARTINELLI, matrícula 181.442-7, SIAPE 1509504, para substituir o Perito Criminal EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula 177.680-0, SIAPE 1558402, no cargo de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/5/2017 a 31/5/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIO JOSE DOS ANJOS, matrícula 58.728-1, SIAPE 1412126, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/6/2017 a 8/7/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 57.809-6, SIAPE 1411447, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47.567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/6/2017 a 27/6/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE CARDOSO CAVALHERE, matrícula 57.815-0, SIAPE 1411453, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDES, matrícula 31.555-9, SIAPE 1410210, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/6/2017 a 27/6/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia MIRTES GOMES DA SILVA AMARO, matrícula 31.955-4, SIAPE 1409108, para substituir o Agente de Polícia RICARDO JOSE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula 57.637-9, SIAPE 1411306, no cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Médico/GAA/Policlínica/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 27/3/2017 a 30/4/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia MIRTES GOMES DA SILVA AMARO, matrícula 31.955-4, SIAPE 1409108, para substituir o Agente de Polícia RICARDO JOSE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula 57.637-9, SIAPE 1411306, no cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Médico/GAA/Policlínica/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 2/5/2017 a 31/5/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, SIAPE 1410676, para substituir o Agente Policial de Custódia ANIS NACFUR JUNIOR, matrícula 75.785-3, SIAPE 2398224, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação/DTE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 22/5/2017 a 10/6/2017.
DESIGNAR o Agente Policial de Custódia FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS, matrícula 58.474-6, SIAPE 1411984, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO ELIAS DE SOUZA, matrícula 36.586-6, SIAPE 1410301, no cargo de Diretor/DAE/APC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 12/6/2017 a 26/6/2017.
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2017, publicada no DODF nº 98 de 24 de maio de 2017, página 48, o item que designou o Perito Criminal ETTORE FERRARI JUNIOR, matrícula 221.935-2, SIAPE 2806590, para substituir o Perito Criminal EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula 177.680-0, SIAPE 1558402, no cargo de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/5/2017 a 31/5/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Perito Criminal, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ANDRE SANTOS GUIMARAES, matrícula 177.698-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.001274/2017, a contar de 25 de maio de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por MAURICIO CASEIRO IACOZZILLI, matrícula 177.612-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.001276/2017, a contar de 25 de maio de 2017.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LUIZ FERNANDO ALVES NETO, matrícula 188.490-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.001277/2017, a contar de 25 de maio de 2017.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 193.920-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.001275/2017, a contar de 25 de maio de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve:
CONCEDER abono de permanência ao servidor: FRANCISCO ANEUMARIO VIEIRA CANUTO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.893-8, matrícula SIAPE nº 1409520, a partir de 25.02.2017, conforme processo nº 052.001.296/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.
CONCEDER abono de permanência à servidora: DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 58.811-3, matrícula SIAPE nº 1412137, a partir de 04.06.2017, conforme processo nº 052.001.314/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.154/2017, 052.001.175/2017, 052.001.271/2017 e 052.000.439/2014, respectivamente, RESOLVE:
CONCEDER aposentadoria a MCJERRY DI ANDRADE CAMARGO, matrícula nº 36.212-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 47.253-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER pensão civil a JUSSARA ALVES DE AGUIAR, companheira do ex-servidor AGUINALDO ALVES PITTA, matrícula 21.094-3, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 19/09/2016.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 12.01.2017, publicada no DODF nº 9, de 12.01.2017, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria concedida ao servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 19.130-2, no cargo de Servente, referência NM-01, nível 05, em cumprimento à decisão interlocutória proferida no processo nº 2016.01.1.105580-3 da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, a partir de 31.05.2017.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO
Em 09 de junho de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.000.333/2017, 052.001.003/2017, 052.001.092/2017, 052.001.140/2017 e 052.001.176/2017:
RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado ANTENOR BRITO MENDES JUNIOR, matrícula SIGRH nº 20.685-7, SIAPE nº 1407293, a partir de 1º de dezembro de 2016.
RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado LUIZ LEITE PEREIRA, matrícula SIGRH nº 6.433-5, SIAPE nº 1406537, a partir de 1º de agosto de 2016.
RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI, matrícula SIGRH nº 20.063-8, SIAPE nº 1406898, a partir de 1º de maio de 2016.
RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado MURILO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula SIGRH nº 20.508-7, SIAPE nº 1407194, a partir de 1º de outubro de 2013.
RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado JOÃO PEREIRA RAMOS, matrícula SIGRH nº 31.092-1, SIAPE nº 1407731, a partir de 1º de novembro de 2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 385, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS ARAÚJO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.373-5, para substituir ELISÂNGELA LIMA CUNHA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.157-6, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - Gertran I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 10/07 a 19/07/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 386, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PEDRO SOUZA SANTOS, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 251.105-3, para substituir MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.055-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Detran/DF, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 387, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR SUELI APARECIDA MONTARELE, Técnico de Trânsito, matrícula 182.311-6, para substituir CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, matrícula 250.428-6, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 19 a 28/06/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA ANDRADE SANTANA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.440-X, para substituir CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, matrícula 250.428-6, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação e cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 11 a 20/09/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 389, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LIZANI DE LIZ TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.399-9, para substituir ETIO MEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 250.356-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registros Financeiros - Nurfi, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 19 a 28/07/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 390, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO DE OLIVEIRA TIMOTEO, Agente de Trânsito, matrícula 66.989-X, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 16 a 30/06/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 391, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.969-5, para substituir SERGIO YOSHIO MATUDA, Agente de Trânsito, matrícula 67.150-9, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Planejamento e Operações - UPOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 10/07 a 19/07/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUÇÃO Nº 392, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO MOREIRA FERNANDES, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 251.052-9, para substituir EMANUEL FRANCISCO SALLES, Técnico de Trânsito, matrícula 182.379-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registro de Penalidade - Nupen, da Gerência de Registro de Penalidade - Gerpen, da Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - Dirconv, do Detran/DF, no período de 05/06 a 14/06/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 60, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da lei n°.8.666/1993, e do Decreto n°.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA MARTINS BORGES PRATRESE, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.677.573-2, como executora Titular, para substituir OZÉIAS DE PAULO MARQUES, matrícula nº 1.677.573-2, por motivo de exoneração em 15 de maio de 2017 e LETÍCIA COUTO CANHEDO, Diretora, da Diretoria de Obras da Administração Regional de Taguatinga/DF, matrícula nº 1.577.247-4, para substituir MARIA MADALENA RIBEIRO, matrícula nº 1.677.885-0, como Suplente, designados pela Portaria nº 40, de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 68, 07de abril de 2017.

Art. 2º Designar FREDERICO EMANUEL NUNES DA SILVA, matrícula nº 1.671.936-0, como executor Titular, para substituir EDUARDO PEREIRA AQUINO, matrícula n° 1.669.897-5 e ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 1.668.958-5, para substituir ALEXSON VALES LEITE, matrícula n° 1.670.014-7, como Suplente, da Administração Regional do SCIA/DF, designados pela Portaria nº 40, de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 68, 07de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA N° 78, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 35.718, de 11 de agosto de 2014, alterado pelo art. 3º do Decreto nº 38.152, de 26 de abril de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº. 390.000.639/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Grupo de Trabalho de que trata o Decreto nº 35.718, de 11 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 38.152, de 26 de abril de 2017, instituído para definir critérios específicos de regularização que subsidiarão a elaboração de diretrizes urbanísticas para a ARINE Ponte de Terra, situada em Área de Preservação de Manancial - APM , nos termos do Art. 98 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, na forma a seguir discriminada:

I - Bruno Ávila Eça de Matos e Denise Mara Guarieiro e Carvalho, representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;

II - Rafael Loschi Fonseca e Thiago Urgaretti M. de Mello, representantes titular e suplente, respectivamente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM;

III - Saulo Gregory Luzzi e Adriana Maria Maniçoba Silva, representantes titular e suplente, respectivamente, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA;

IV - Fábio Bakker Isaías e Pedro Gomes do Nascimento Júnior, representantes titular e suplente, respectivamente, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

V - Kelen Borges Alves Della Nina e Thais Waldow de Souza Barros, representantes titular e suplente, respectivamente, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP;

VI - Dione Pinto Silveira Fico e Cláudio Márcio Lopes Siqueira, representantes titular e suplente, respectivamente, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e

VII - Dilson Resende de Almeida e Vilmar Ângelo Rodrigues, representantes titular e suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 54, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº. 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como a Portaria n.º 19, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIVALDO DA SILVA MATOS, matrícula n.º 0267600, como executora titular e WESLEY DOS SANTOS, matrícula n.º 0269012-8, como executor suplente, para acompanhar os Contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2017NE00171 e 2017NE00172, realizados entre a SEGETH e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME.

Art.2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1° e 2° do artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto n° 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo n.º SEI 00390.00006224/2017-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir JOSÉ EDBERTO DA SILVA, matrícula 1.676.871-X, WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 1.670.011-2, LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, matrícula 1.668.723-X e IVANA DE ARAÚJO LACERDA, matrícula 1.675.930-3, membros do Conselho Administrativo Comunitário-CAC, instituído pela Ordem de Serviço nº 08 de 02 de maio de 2016, pelos servidores JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula 136.680-7, NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.516-9, FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORREIA, matrícula 1.679.741-8 e CAMILA PONTES BINICHESKI, matrícula 1.680.453-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 54, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, autuado sob o nº 393.000.043/2017, com a finalidade de apurar possível irregularidade de servidor, tendo em vista o que consta do Processo nº 391.001.073/2008.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - PAD, instituída pela Portaria nº 41, de 22 de maio de 2017, DODF nº 87, de 23 de maio de 2017, à página 36, composta pelos servidores ELIZABETH COUTO FERRAZ, Matrícula 104.874-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, NÉDER DE AQUINO GUIDA, matrícula 37.406-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - controle ambiental, e KATIA LIMA BRUNO, matrícula 39.849-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO N° 496, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, matrícula nº 263.956-4, Tecnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MÁRCIO OTONI SCARAMELLO, matrícula nº 1.671.673-6, Chefe, de Núcleo de Indústrias de Pequeno Porte, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Urbanos, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 19 de junho a 08 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUÇÃO N° 497, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DIEGO MENDES FERREIRA MELO, Matrícula 1.671.944-1, Assessor, Símbolo DFA-10, para substituir ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO, Matrícula 215.177-4, no cargo de Chefe de Núcleo de Licenciamento da Região Norte da Bacia do Rio São Bartolomeu, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO N° 498, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula nº 264.676-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir SABRINA DAMASCENA DUTRA, matrícula nº 1.672.151-9, Chefe de Núcleo de Licenciamento de Transporte e Depósito de Produtos e Resíduos Perigoso, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Indústrias, Postos, Transporte e Depósito de Produtos e Resíduos Perigosos, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 19 a 28 de junho de 2017, por motivo férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO N° 499, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR HELOÍSA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, Matrícula nº 264.618-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 264.449-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão Florestal, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 19 a 28 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO N° 500, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula nº 1.660.693-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula 264.622-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Informações Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 5 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 501, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.002.360/2016com o objetivo de apurar fatos relacionados a comportamento de servidor.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância: DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.677-3, como Presidente; FLÁVIA DE MORAES MENDES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 264.259-X,Membro e Suplente da Presidência; GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.189-5, Membro.

Art. 4º Designar o servidor RICARDO RORIZ, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183.972-1, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR MARIA HELENA MARTINS DE SOUSA, matrícula n° 234.397-5, para substituir LIANE ALVARENGA SANTULLO, matrícula nº 234.400-9, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos períodos de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias regulamentares.

AURELIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, matrícula nº 195.018-5 e o servidor HUDSON BATISTA RAMOS, matrícula n° 172.577-7, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do Termo de Cooperação Técnica n° 04/2017 - SECriança. Que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Administração Regional de Sobradinho - DF, com o objetivo de efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução e efetivação do cumprimento das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade - PSC, promovendo um espaço educativo, cultural e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizadas nas instituições parceiras, nos termos do Plano de Trabalho acostado as folhas 03 á 06 de interesse desta Pasta. Processo nº 417.000.063/2017.

Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_ download/ 310- cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 170, DE 07 DE JUNHO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto n.º 36.325, de 28 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do processo administrativo Nº 150.000.161/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Coordenação do 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro:

I - SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 237.153-7, como Diretora Executiva;

II - Eduardo Novalli Valente, como Diretor Artístico;

III - Henrique Rocha Monteiro, como Diretor de Participação Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal e

Presidente do 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº 109, de 08/06/2017, página 28.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. MARINA LUCENA BRANCO, 1650320-5, Técnico de Atividades Culturais, 10%, 29/05/2017, 150.000.842/2011;

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, 1650238-6, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 2/6/2017, 150.000.325/2010; LUIZ CLAUDIO ALVES DA SOUSA, 1650520-4, Gerente de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, 4%, 2/6/2017, 150.000.593/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES - Matrícula nº232175-0, como Executora da prestação de serviço de limpeza de caixa de recalque da edificação do Espaço Lúcio Costa do Centro Cultural Três Poderes, conforme Processo nº 150.000.726/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar SOLIMAR ALVES MENDONÇA - Matrícula nº232219-6, como Executora da prestação de serviço de fornecimento de mobiliário para atender o projeto "FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO", na Igreja Matriz de Planaltina/DF, conforme Processo nº 150.000.960/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

EVERALDO DA COSTA, 38947-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 08/6/2017, 150.000.998/2017; JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, 174816-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 7/6/2017, 150.000.488/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 28696-6, no total de 1.732 (um mil, setecentos e trinta e dois) dias, para fins de aposentadoria e adicionais. Processo nº 150.000959/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 235.515-9, para substituir THAMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula nº 235.007-6, no Cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 31.074-3, para substituir CARLOS GOMES JULIO, matrícula nº 218.590-3, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerencia de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR SHEYLA MATOS LIMA, matrícula nº 1.430.697-2, para substituir LAYSE MEIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 132.360-1, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 01/06/2017 a 16/06/2017, por motivo de licença médica da titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a RENATA MARINHO O'REILLY SILVA, matrícula nº 114.781-1, Procurador (QE), as atribuições de chefia da Procuradoria Especial de Assunto Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Contas - PROESP, relativas à interposição, ao acompanhamento e às dispensas nas ações originárias e nos recursos em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 189, de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 1º de dezembro de 2015, página 36, o ato que concedeu pensão temporária a JULIA RIBEIRO MELO DE MORAES, beneficiária de LUCIANA RIBEIRO MELO, matrícula nº 103.770-6, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para excluir da fundamentação legal o inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e incluir o inciso II, do artigo 2º, do aludido Diploma legal, mantendo inalterados os demais termos. Processo Administrativo nº 0020-000394/2017, apenso ao P.A. nº 0020-004119/2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 121, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 136.209-7, Assessor, Símbolo DFA-14, da Assessoria de Harmonização Central, para substituir LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, matrícula 187.429-2, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Harmonização Central, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 de maio a 02 de junho de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula 1.430.946-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Suprimentos, para substituir FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 79.253-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de junho de 2017, por motivo de férias do titular.

HENRIQUE MORAES ZILLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WALLACY LIMA COUTINHO, matrícula nº 1041-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 12 a 28 de junho do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expedição e Plenário, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 467/2015.

PAULO TADEU

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.070/2012. Contrato: n.º 07/2013 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SOPHO BUSINESS COMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (Contratada). Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e programação do sistema telefônico com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da central telefônica da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 10 de junho de 2017 a 09 de junho de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, PAULO ROGÉRIO MOREIRA LIMA.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 001-000657/2013. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2013 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2018. Data da assinatura: 06 de junho de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Sr. Alaôr Barra Sobrinho.

Processo: 001-001018/2013. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a UNIMED NORTE/NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste dos fatores multiplicadores dos serviços prestados. Vigências: 09 de maio de 2017 a 05 de março de 2019 e a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, respectivamente. Data da assinatura: 08 de maio de 2017. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e Art. 40, XI da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Reginaldo Tavares de Albuquerque e Darival Bringel de Olinda.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDOR Nº 01/2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e com base no contido no Regimento Interno desta Agência, RESOLVE:

1- TORNAR PÚBLICO o chamamento de servidores efetivos para redistribuição, nos termos do Inciso I, do Art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.

2 - DOS REQUISITOS:

2.1 - Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

a. ser servidor (a) efetivo (a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal;

b. não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;

c. habilidades desejáveis: capacidade analítica, comprometimento, flexibilidade, iniciativa, trabalho em equipe e aberto a aprendizagem.

3 - DA REMUNERAÇÃO:

3.1 - O servidor selecionado receberá a remuneração conforme tabela remuneratória de sua carreira;

3.2 - Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição.

4 - DAS VAGAS:

CARREIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL		
CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES
Técnico PPGG	10	Atribuições correlatas ao cargo
Analista PPGG	10	Atribuições correlatas ao cargo
Analista PPGG - especialidade motorista	10	Atribuições correlatas ao cargo
Gestor PPGG - qualquer especialidade	10	Atribuições correlatas ao cargo

5 - DA LOTAÇÃO

5.1 - Os (as) candidatos (as) selecionados(as) serão lotados na sede da AGEFIS, localizada no SIA TRECHO 03, LOTES 1455 A 1555, Brasília/DF, CEP. 71.200-039, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor (a).

6 - DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - O período de inscrição será de 12/06/2017 a 30/06/2017.

6.1 - Os interessados deverão solicitar a ficha de inscrição pelo e-mail digep@agefis.df.gov.br, preencher e enviar a ficha para o e-mail citado, ou entregar pessoalmente no endereço SIA trecho 3 lotes 1545 e 1555 - CEP: CEP 71.200-039, no período de 12.06.2017 a 30.06.2017, das 09h às 12h e das 14 h ás 17h.

6.3 - Após análise curricular, os (as) servidores (as) serão convocados (as) no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o envio da inscrição, para entrevista na AGEFIS, junto à Chefia de Gabinete, em data e horário a serem informados para o mesmo endereço de e-mail que fizer a inscrição, ou através do telefone informado.

6.2 - Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail digep@agefis.df.gov.br, ou pelos telefones (61) 3961.5124 ou (61)39615158.

7 - DISPOSIÇÕES FINAS:

7.1 - A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS, será a responsável pela seleção e o resultado será disponibilizado no sítio http://www.agefis.df.gov.br.

7.2 - O servidor selecionado será redistribuído nos termos da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

7.3 - O servidor selecionado terá a mesma carga horária presente no órgão de origem.

7.4 - O servidor selecionado, liberado por suas chefias e aprovado na entrevista, também deverá preencher o requerimento de REDISTRIBUIÇÃO, a ser retirado junto à Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão de origem, com as assinaturas de sua chefia imediata e titular da pasta, e entregá-la na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Agência.

7.5 - O prazo para a efetivação da redistribuição do servidor será de até 20 dias após ciência de sua seleção.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, da SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere artigo 52 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1 - Tornar público e dar conhecimento da lavratura do AUTO DE NOTIFICAÇÃO com o objetivo de COMUNICAR A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2005.01.1.090580-7 E RESPECTIVO ACORDO HOMOLOGADO NA EXECUÇÃO, DETERMINANDO A DESOCUPAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DA ÁREA PÚBLICA IRREGULARMENTE OCUPADA NA FAIXA DE 30 (TRINTA) METROS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO LAGO PARANOÁ aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente;

2- Relação por ordem de nome, CPF ou CNPJ, endereço e número do auto.

JOSÉ FERNANDO RODRIGUES, 045.692.358-67, SHIN QL 10 CONJ. 01 LT. 19 - LAGO NORTE, D722703-OEU; AMADOR AUTERELO FERNANDES, 128.935.527-49, SHIN QL 14 CJ 04 LT -LAGO NORTE, D719263-OEU; TALES ALVES NAVARRO, 393.271.241-20, SHIN QL 14 CONJ. 08 LT. 19 - LAGO NORTE, D719269-OEU; ROBERTO DA COSTA PEREIRA, 037.989.841-15, SHIS QL 28 CJ 09 LT 02 - LAGO SUL, D712597-OEU; RANGEL ADVOCACIA, 07.648.737.000/1-64, D719271-OEU e INTIMA a providenciar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a remoção de muros e cercas instalados na faixa de 30 (trinta) metros da Área de Preservação Permanente - APP do Lago Paranoá. A demolição das demais edificações erigidas em ÁREA PÚBLICA deverá ser precedida de licença, nos termos do § 3º do art. 51 da Lei Distrital nº 2.105/98, e do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). É facultada a apresentação de IMPUGNAÇÃO perante a AGEFIS no mesmo prazo de 10 (dez) dias nos termos da Lei Federal nº 9.784/99 recepcionada pela Lei nº 2.834/2001. A impugnação deve ser protocolizada no edifício sede da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, localizado no SIA Trecho 03 lotes 1545 e 1555.

MARCELO BATISTA GOMES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 01/2017

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.255/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de THIAGO MENDONÇA FERREIRA RAMOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "9th International School on Rewriting", no valor de R$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.257/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PEDRO PAULO TEÓFILO MAGALHÃES DE HOLLANDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "VII International Conference of Work and Family", no valor de R$9.418,00 (nove mil quatrocentos e dezoito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.395/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCELLLA NASCIMENTO FERNANDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XVIII Congreso Internacional ALFAL 2017", no valor de R$7.035,05 (sete mil e trinta e cinco reais e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.345/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de INGRID DITTRICH WIGGERS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Research Center do Chicago History Museum", no valor de R$9.966,00 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.322/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 004/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "I Fórum de Docentes de História dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia", em favor de GLAUCO VAZ FEIJÓ, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 101, de 29/05/2017, página 84, no valor total de R$43.000,00 (quarenta e três mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2014

Processo: 410.000.217/2014 - DAS PARTES: SEPLAG x POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DEELETROELETRÔNICOS LTDA-ME. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12(doze) meses, a partir de 12/06/2017 até 11/06/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Conceder reajuste do valor do Contrato no percentual de 4,0825 %, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com fulcro no artigo 4º do Decreto n° 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual do Contrato de R$ 330.569,07 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), para o montante anual de R$ 344.064,65 (trezentos e quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8°, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0016; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. V - Nota de Empenho: 2017NE00624. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 12/06/2017 até 11/06/2018. DA ASSINATURA: 08/06/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: OCATÃ PIOVEZAN DIAS, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde foi declarada vencedora a empresa Gráfica Iguaçu Ltda-ME, com o valor total de R$ 12.316,00. Processo nº 014.000.072/2016. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 09 de junho de 2017
JANILDO NUNES DA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, página 36, de 09 de dezembro de 2016, RESOLVE: PRORROGAR até o dia 11 de julho de 2017 o prazo concedido à empresa autorizada para entrega final dos estudos referentes à revitalização, modernização, manutenção e operação do Complexo Esportivo e de Lazer do Guará.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.535/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 03/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Equipamentos de Informática (impressoras, plotter's e scanner's), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 08/08/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 56.215.999/0012-01, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	Multifuncional monocromática a laser. Caracteristicas: Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, Windows Server 2008. A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso). Velocidade 66 ppm, em papel carta ou A4. Tempo máximo de impressão da primeira página: 4 segundos. Permitir impressão dupla face automática ("duplex"). Resolução mínima de 1200 x 1200 dpi. Painel com interface gráfica, com recurso touch screen e botões para exibição de status operacional e demais especificações da proposta de preços. Marca: Lexmark, Modelo: MX711DHE.	U	87	5.526,00	480.762,00
TOTAL REGISTRADO					480.762,00

REGISTRO DE PREÇOS - DETENTOR DO CADASTRO DE RESERVA: Mil Print Informática Eirelli - Epp - CNPJ nº: 23.791.227/0001-06.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 05, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo n° 122, inciso XXIV da portaria n° 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna público a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 128.001134/2017, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BBRASIL LTDA, 26.337.986/0001-83, AIA 5075/2017; 128.001289/2017, ARAUJO'S MÓVEIS LTA ME, 05.145.671/0001-64, AIA 5779/2017. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (vinte) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 68, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0043.000465/2016, DELI ALVES SANTANA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 40789/2015, 461.414.641-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003407/2016, NAFEZ ABUD CURY, GUIAS IMPUGNADAS, 066.878.901-82, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MICAEL DE ALENCAR BEZERRA, 24738/DF; 0127.005752/2015, DELIA NUNES QUEIROZ DE ARAUJO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 4148/2015, 001.868.211-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002658/2015, CARLOS MATTOS DE SOU-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ZA JUNIOR, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 6751/2015, 291.358.851-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.003074/2015, DANIELLA GOULART RODRIGUES SILVA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 7435/2015, 488.298.971-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.011185/2013, ELIANE FERNANDES MACHADO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 11185/2013, 238.614.441-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DANIEL FERNANDES MACHADO, 16252/DF; 0040.002190/2014, CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA, INSCRIÇÃO IMÓVEL Nº 06116973, 00.059.857/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARCO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, 9303/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 69, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.005818/2015, LIGIA MARIA MOREIRA GODOY, GUIAS IMPUGNADAS, 668.394.911-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.005955/2015, LARYSSA GONDIM N. TAIRA MENEGAZ, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 5156/2015, 027.241.791-29, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006466/2015, LETICIA GONDIM NAVES TAIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 41335/2015, 028.441.101-93, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006465/2015, OSVALDO TAIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 41327/2015, 281.183.756-68, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005955/2015, ADRIANA DE MORAIS LIMA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1325/2015, 480.301.471-04, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005822/2015, IVAN D`APREMONT LIMA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1325/2015, 000.791.621-34, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005951/2015, HELVECIO JOSE BUENO, GUIAS IMPUGNADAS, 238.468.951-72, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006569/2015, MARIA HELENA BRANDAO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 740/2015, 028.587.547-72, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, RAYANA AMARAL BARBOSA, 42488/SC; 0127.006570/2015, DILZA MARIA PRUDENTE TEIXEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 6535/2015, 241.093.987-20, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RAYANA AMARAL BARBOSA, 42488/SC; 0127.006572/2015, GISELLE PRUDENTE TEIXEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 8803/2015, 830.421.219-68, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RAYANA AMARAL BARBOSA, 42488/SC; 0127.006129/2015, ANA PAULA MATHEUS CUNHA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 7179/2015, 398.841.981-87, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005849/2015, DARIO ALBERTO DE ANDRADE FILHO, GUIAS IMPUGNADAS, 122.365.908-90, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 70, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0129.002679/2015, SEBASTIAO SALGADO DE OLIVEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 174/2015, 002.099.611-04, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 71, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância, a qual declarou a IMPROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo indicado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.003749/2011, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4868/2011, 33.530.486/0116-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 72, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.007683/2013, NATURAL CARNES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19077/2013, 97.545.687/0002-63, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001803/2015, PCM DO BRASIL COMERCIO DE PERFUMES E COMESTICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4106/2015, 08.146.935/0001-92, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, THIAGO BOTELHO SOMERA, 346075/SP; 0128.001802/2015, MM CITY COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4107/2015, 08.146.944/0001-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, THIAGO BOTELHO SOMERA, 346075/SP; 0040.001099/2015, PLANALTO RIO PRETO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 966/2015, 56.918.089/0001-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SEBASTIÃO PAULINO, 5963/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAIS DE DESCONSIDERAÇÃO DE INTIMAÇÃO

No Edital nº 42/2017-SEF, publicado no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, página 44, ONDE SE LÊ: "...0040.003749/2011, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46868/2011, 33.530.486/0116-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --...;" desconsiderar a intimação tornando-a sem efeito.

No Edital nº 74/2016-SEF, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 40, ONDE SE LÊ: "...0129.002656/2015, ANDRE BARBOSA COUTINHO MARQUES, GUIAS IMPUGNADAS, 386.364.251-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO...;" desconsiderar a intimação tornando-a sem efeito.

No Edital nº 142/2016-SEF, publicado no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2016, página 23, ONDE SE LÊ: "...0129.002656/2015, ANDRE BARBOSA COUTINHO MARQUES, GUIAS IMPUGNADAS, 386.364.251-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO...;" desconsiderar a intimação tornando-a sem efeito.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 22, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga - DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável. 042.001.925/2017, ISSA & MENDES SERVIÇOS LTDA ME, 07.659.211/001-07, ANA PAULA SANTOS ISSA MENDES; 042.001.954/2017, IMPERIUM VEICULOS EIRELI ME, 07.590.583/001-84, DEISE RITA DE SOUZA.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2017/017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SETE DE JULHO INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP. Ata de Registro de Preço BRB nº 2017/017. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 017/2017. Objeto: fornecimento, instalação, manutenção, montagem e demonstagem de divisórias e revestimentos em laminado melamínico sobre alvenarias nas dependências do BRB - item 1, conforme edital. Vigência: de 6/6/2017 à 6/6/2018. Valor: R$987.200,00 (novecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). Signatários: pelo BRB, KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada, DALVANIRA OLIVEIRA DO AMARAL SOARES. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.035/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2017/018
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SETE DE JULHO INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP. Ata de Registro de Preço BRB nº 2017/018. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 017/2017. Objeto: fornecimento, instalação, manutenção, montagem e demonstagem de divisórias e revestimentos em laminado melamínico sobre alvenarias nas dependêncas do BRB - item 2, conforme edital. Vigência: de 6/6/2017 à 6/6/2018. Valor: R$2.292.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil reais). Signatários: pelo BRB, KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada, DALVANIRA OLIVEIRA DO AMARAL SOARES. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.035/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2016/111
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de manutenção para os veículos pertencentes à frota do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2017 até 13/06/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 09/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Ivonete Silva de Castro Carnielli Villela. Processo nº: 041.000.224/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2016/112
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de manutenção para os veículos pertencentes à frota do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2017 até 13/06/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 09/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Felix Roberto Salgueiro da Rocha. Processo nº: 041.000.224/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2016/144
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: 4BEARS INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte técnico especializado ao ambiente Mainframe IBM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2017 até 04/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 08/06/2017. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Elder Rocha Pereira Vicente. Processo nº: 041.001.009/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2017/065
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA ME. Objeto do Contrato: Execução de serviços de reforma da cobertura da Agência Samambaia. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo do valor de R$ 26.734,85 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ao contrato original. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 08/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Marcelo Daniel Oliveira Caetano. Processo nº: 041.001.473/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO BRB Nº 2015/005
Locatário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Locador: Jonas da Costa Freire. Objeto do Contrato: Locação de imóvel comercial com área de 128 m², situado no SDS Bloco P Loja 14 Ed. Venâncio III, Brasília-DF para funcionamento da Agência SDS. Objeto do Termo Aditivo: Rescisão amigável do Contrato, a partir de 06/07/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 08/06/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Jonas da Costa Freire. Processo nº: 041.000.049/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 2016/003, celebrado em 11/5/2016, entre a Financeira BRB e a Contratada: J. A. Rezende Telesserviços LTDA. Assinatura do termo:10/5/2017 Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 11/5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, inciso II, do art. 57. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor total estimado: Despesa estimada total R$ 95.200,00. Signatários: pelo Contratante, Nilban de Melo Júnior e, pela Contratada, Maria Christina Machado de Rezende. Processo:444/2016. EMERSON VASCONCELOS RIZZA - Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 065.000.454/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 087/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 087/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGORPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.942.005/0001-97 OBJETO: Ração animal. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 167.700,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIO LUIZ ALMEIDA MOULIN. TESTEMUNHAS: JOSEFA A. OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO.

PROCESSO: 060.010.392/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 091/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 091/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. OBJETO: Material Hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 703.000,00. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VILMA SILVA COSTA MARTINS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação n° 106/2016, processo n° 060.005.121/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento: Vandetanibe Comprimido Revestido 300 mg, no valor de R$ 91.933,20 (noventa e um mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 08 de junho de 2017, nos termos do artigo 26, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 08 de junho de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 63, de 31 de março de 2017, página 43.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2017
A Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 186/2017, processo 0060-011.449/2016, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTO CICLOFOSFAMIDA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO-AMPOLA, em favor da empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R$ 54.617,60 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 98/103 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 121. Ato que ratifiquei em 09 de junho de 2017, à fl. 209, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2017
A Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 080/2017, processo 0060-004.748/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamento (SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% FRASCO OU POTE 400G - Cód. SES 30977), em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., no valor de R$ 33.228,50 (trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 39/44 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, fl.58. Ato que ratifiquei em 09 de junho de 2017 (fl.190), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017
A Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 138/2017, processo 0060-000.324/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC aos Pacientes do SUS Classificados como de Alta Complexidade, em favor da empresa Prime Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda-Epp, no valor total de R$ 8.601.660,00 (oito milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e sessenta reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 120/160 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 241. Ato que ratifiquei em 09 de junho de 2017 (fl. 714), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÂO
A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 080/2017 e 084/2017, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
Ata n. 080/2017, Processo: 060.008.986/2015 - CIRURGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
Ata n. 084/2017, Processo: 060.009.922/2016 - BAXTER HOSPITALAR LTDA
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento PENTOSAN, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.626/2017-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 16 de junho de 2017, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo (PLACAS DE MEIO DE CULTURA), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.074/2015. Total de 17 itens (ampla concorrência, cota reservada e participação exclusiva de ME/EPP). Valor Estimado: R$ 1.152.359,62. Edital e cadastro das propostas: a partir de 12/06/2017. Abertura das propostas: 23/06/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 153/2017 - UASG 926119
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para Farmácia (Seladora e Termohigrômetro), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº: 060.006.799/2013. Total de 03 itens (ampla concorrência, cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 168.102,50. Cadastro das Propostas: a partir de 12/06/2017. Abertura das Propostas: 23/06/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico nº 106/2017, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ: 14.349.591/0001-11, para o grupo 01 com valor total global licitado de R$ 1.440.000,00.
MERITA SIMIONE BORGES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.001.709/2011	HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO HOSPITALARES LTDA	R$ 357.120,00
060.005.403/2014	CASA DA QUÍMICA LTDA - EPP	R$ 288,00
060.005.987/2014	LABORATORIOS B. BRAUN S/A	R$ 377.362,20
060.006.834/2014	LBORATORIOS B. BRAUN S/A	R$ 631.115,40
060.007.168/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R$ 2.663,80
060.007.447/2014	EDER SOARES E CIA LTDA - EPP	R$ 25.206,74
060.008.370/2014	VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 1.500.784,50
060.008.899/2014	GAMACORPHOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA M	R$ 207.469,80
060.009.445/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R$ 155.122,26
060.010.830/2014	LABORATORIOS B. BRAUN S/A	R$ 220.381,60
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.002.664/2014	NOVARTIS BIOCIÊNCIA S/A	R$ 213.061,20
060.002.677/2014	NOVARTIS BIOCIÊNCIA S/A	R$ 546.107,23
060.004.739/2014	ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A	R$ 357.500,00
060.005.932/2014	FDA ALLERGENIC LAB. DE FORMULAÇÕES ESPECIAIS LT	R$ 166.660,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003	
060.009.141/2010	LINDE GASES LTDA	R$ 250,00
060.009.557/2010	LINDE GASES LTDA	R$ 166,67
	TOTAL	R$ 4.761.259,40

Em 09 de junho de 2017.
JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
PROCESSO: 063.000.261/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 25/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Alírio Ferreira Barbosa-EPP, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, sendo representada pelo Senhor José Luiz Buono. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 01 com valor unitário de (R$ 19,94) e valor total de (R$ 1.914,24) - Marca: Talge. Data da Assinatura: 02/06/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Alírio Ferreira Barbosa-EPP, José Luiz Buono. A ata, na íntegra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL Nº 131/2017 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da de 14 de dezembro de 2007, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, apresentar defesa quanto ao disposto no Auto de Infração de referência.
Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da primeira publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.
A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos.
Compete exclusivamente ao delegatário instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0020, 0090-000934/2013 (45212, 134 - C, 26/03/2013, Advertência); Autorização 0217, 0090-002294/2013 (1523, 106 - A, 20/08/2013, Multa do Grupo A); Autorização 0220, 0090-002180/2013 (33287, 134 - C, 08/08/2013, Multa do Grupo C); Autorização 0531, 0090-000339/2014 (17071, 112 - A, 09/02/2014, Multa do Grupo A); Autorização 0554, 0090-000011/2014 (16002, 134 - C, 30/12/2013, Multa do Grupo C); Autorização 0567, 0090-000624/2014 (34457, 134 - C, 11/03/2014, Advertência); Autorização 0666, 0090-000593/2013 (45153, 134 - C, 23/02/2013, Multa do Grupo C); Autorização 0834, 0090-000635/2014 (16036, 134 - C, 16/03/2014, Advertência); Autorização 0863, 0090-002582/2013 (17126, 132 - B, 26/09/2013, Advertência); Autorização 0924, 0090-000632/2014 (33193, 134 - C, 13/03/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0973, 0090-000571/2014 (33190, 132 - B, 12/03/2014, Multa do Grupo B); Autorização 1182, 0090-000603/2014 (16066, 134 - C, 13/03/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1329, 0090-001063/2013 (27525, 134 - C, 03/04/2013, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1388, 0090-000394/2014 (3500, 134 - C, 17/02/2014, Multa do Grupo C); Autorização 1561, 0090-000244/2014 (16134, 112 - A, 24/01/2014, Multa do Grupo A); Autorização 1737, 0090-000605/2014 (33192, 132 - B, 13/03/2014, Multa do Grupo B); Autorização 1946, 0090-002635/2013 (17102, 134 - C, 09/10/2013, Multa do Grupo C); Autorização 1994, 0090-000740/2014 (34330, 143 - C, 22/03/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2051, 0090-001006/2013 (3088, 112 - A, 04/04/2013, Advertência); Autorização 2121, 0090-000731/2014 (16227, 104 - A, 24/03/2014, Advertência); Autorização 2144, 0090-002310/2013 (3248, 134 - C, 24/08/2013, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2151, 0090-000616/2014 (17320, 134 - C, 12/03/2014, Advertência); Autorização 2155, 0090-000248/2014 (16205, 106 - A, 24/01/2014, Multa do Grupo A); Autorização 2379, 0090-000594/2014 (34382, 132 - B, 17/03/2014, Multa do Grupo B); Autorização 2382, 0090-002420/2013 (45496, 134 - C, 11/09/2013, Multa do Grupo C); Autorização 2435, 0090-002412/2013 (33335, 128 - B, 09/09/2013, Multa do Grupo B); Autorização 2485, 0090-000619/2014 (3254, 128 - B, 14/03/2014, Multa do Grupo B); Autorização 2521, 0090-000483/2014 (27681, 134 - C, 18/02/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2521, 0090-000484/2014 (27680, 134 - C, 18/02/2014, Advertência); Autorização 2619, 0090-003042/2013 (17457, 134 - C, 05/12/2013, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2718, 0090-000320/2014 (17066, 134 - C, 02/02/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2734, 0090-002502/2013 (33056, 134 - C, 17/09/2013, Multa do Grupo C); Autorização 2780, 0090-000180/2014 (2600, 134 - C, 19/01/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2854, 0090-000072/2014 (3471, 134 - C, 14/01/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2863, 0090-000737/2014 (27744, 157 - C, 18/03/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2863, 0090-000738/2014 (27745, 158 - C, 18/03/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2867, 0090-000448/2014 (16485, 101 - A, 21/02/2014, Multa do Grupo A); Autorização 2867, 0090-000449/2014 (16484, 129 - B, 21/02/2014, Multa do Grupo B); Autorização 2867, 0090-000450/2014 (16483, 132 - B, 21/02/2014, Advertência); Autorização 2928, 0090-000508/2014 (16064, 134 - C, 25/02/2014, Multa do Grupo C); Autorização 3027, 0090-002618/2013 (5536, 134 - C, 08/10/2013, Multa do Grupo C); Autorização 3033, 0090-000725/2014 (16069, 133 - C, 20/03/2014, Multa do Grupo C); Autorização 3134, 0090-002988/2013 (17062, 134 - C, 24/11/2013, Multa do Grupo C); Autorização 3146, 0090-000727/2014 (34037, 162 - D, 19/03/2014, Multa do Grupo D); Autorização 3361, 0090-000566/2014 (27740, 134 - C, 12/03/2014, Multa do Grupo C); Autorização 3379, 0090-000598/2014 (34204, 134 - C, 13/03/2014, Multa do Grupo C).
FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 227/2017 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da Lei 5.323 de 18 de março de 2014, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, apresentar defesa quanto ao disposto no Auto de Infração de referência.
Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da primeira publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.
A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos.
Compete exclusivamente ao delegatário instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0017, 0090-000823/2015 (1976, 118 - A, 15/12/2014, Advertência); Autorização 0053, 0090-002561/2015 (2975, 134 - C, 01/04/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0112, 0090-000790/2014 (16528, 104 - A, 13/04/2014, Advertência); Autorização 0123, 0090-000853/2015 (58785, 134 - C, 05/01/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0223, 0090-004579/2014 (69, 157 - C, 04/12/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0223, 0090-004580/2014 (68, 132 - B, 04/12/2014, Multa do Grupo B); Autorização 1341, 0090-000612/2014 (27683, 116 - A, 11/03/2014, Advertência); Autorização 3112, 0090-004670/2015 (2976, 112 - A, 30/05/2015, Advertência); Autorização 3112, 0090-004671/2015 (2977, 118 - A, 30/05/2015, Multa do Grupo A).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 224/2017 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da Lei 5.323 de 18 de março de 2014, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, apresentar defesa quanto ao disposto no Auto de Infração de referência.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da primeira publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos.

Compete exclusivamente ao delegatário instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0973, 0090-001294/2014 (31932, 104 - A, 15/06/2014, Advertência); Autorização 1072, 0090-000912/2015 (59359, 132 - B, 12/01/2015, Multa do Grupo B); Autorização 1072, 0090-000913/2015 (59360, 143 - C, 12/01/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1072, 0090-001999/2015 (36713, 158 - C, 26/02/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1072, 0090-004717/2014 (39, 132 - B, 05/11/2014, Advertência); Autorização 1137, 0090-007752/2015 (024401, 142 - C, 14/11/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1179, 0090-002483/2016 (043467, 142 - C, 02/04/2016, Multa do Grupo C); Autorização 1218, 0090-006173/2015 (39851, 104 - A, 29/06/2015, Advertência); Autorização 1223, 0090-000058/2016 (022582, 118 - A, 27/12/2015, Advertência); Autorização 1223, 0090-002569/2015 (43253, 158 - C, 08/04/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1255, 0090-004026/2015 (42032, 142 - C, 23/05/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1269, 0090-002593/2016 (083353ADA, 117 - A, 14/06/2016, Advertência); Autorização 1301, 0090-000094/2016 (227925, 118 - A, 16/12/2015, Advertência); Autorização 1301, 0090-003772/2016 (072018ADA, 132 - B, 20/11/2015, Multa do Grupo B); Autorização 1301, 0090-007760/2015 (025860, 132 - B, 20/11/2015, Advertência); Autorização 1558, 0090-007806/2015 (078411, 132 - B, 07/12/2015, Advertência); Autorização 1626, 0090-000097/2016 (227928, 118 - A, 16/12/2015, Advertência); Autorização 1642, 0090-004006/2016 (003737, 142 - C, 05/11/2016, Multa do Grupo C); Autorização 1642, 0090-004007/2016 (003738, 132 - B, 05/11/2016, Advertência); Autorização 1650, 0090-003615/2015 (1983, 117 - A, 19/04/2015, Advertência); Autorização 1694, 0090-007724/2015 (000409, 158 - C, 24/11/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1730, 0090-000583/2016 (052428, 135 - C, 14/02/2016, Multa do Grupo C); Autorização 1730, 0090-000584/2016 (052429, 117 - A, 14/02/2016, Advertência); Autorização 1730, 0090-000585/2016 (052430, 118 - A, 14/02/2016, Multa do Grupo A); Autorização 1730, 0090-001010/2016 (025630, 142 - C, 27/02/2016, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1737, 0090-001155/2016 (034680, 142 - C, 19/03/2016, Multa do Grupo C); Autorização 1745, 0090-002376/2016 (081600ADA, 111 - A, 22/05/2016, Advertência); Autorização 1745, 0090-002377/2016 (081601ADA, 134 - C, 22/05/2016, Multa do Grupo C); Autorização 1745, 0090-002378/2016 (081602ADA, 117 - A, 22/05/2016, Multa do Grupo A); Autorização 1765, 0090-007729/2015 (000431, 132 - B, 16/11/2015, Advertência); Autorização 1797, 0090-002375/2016 (080381ADA, 106 - A, 31/05/2016, Advertência); Autorização 1836, 0090-002490/2016 (816114ADA, 135 - C, 31/05/2016, Multa do Grupo C); Autorização 1915, 0090-000073/2016 (042929, 112 - A, 19/12/2015, Advertência); Autorização 1918, 0090-000486/2016 (052405, 118 - A, 31/01/2016, Advertência); Autorização 2200, 0090-007731/2015 (000433, 132 - B, 16/11/2015, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 215/2017 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da Lei 5.323 de 18 de março de 2014, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, apresentar defesa quanto ao disposto no Auto de Infração de referência.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da primeira publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos.

Compete exclusivamente ao delegatário instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 1389, 0090-001279/2016 (079075ADA, 118 - A, 19/03/2016, Multa do Grupo A); Autorização 1389, 0090-001280/2016 (079076ADA, 135 - C, 19/03/2016, Multa do Grupo C); Autorização 1494, 0090-001569/2014 (31577, 117 - A, 25/06/2014, Advertência); Autorização 1496, 0090-001511/2014 (34488, 124 - B, 30/06/2014, Advertência); Autorização 1520, 0090-000109/2016 (020507, 134 - C, 26/12/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1600, 0090-002493/2016 (010226, 116 - A, 12/06/2016, Advertência); Autorização 1946, 0090-001794/2014 (31202, 142 - C, 08/07/2014, Multa do Grupo C); Autorização 1961, 0090-004680/2015 (27483, 134 - C, 09/06/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1993, 0090-000999/2016 (001900, 154 - C, 26/02/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2014, 0090-003382/2016 (081656, 142 - C, 10/08/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2521, 0090-000887/2015 (5229, 134 - C, 07/01/2015, Multa do Grupo C); Autorização 2524, 0090-001300/2014 (31976, 157 - C, 14/06/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2549, 0090-000390/2016 (031028ADA, 135 - C, 16/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2571, 0090-001870/2014 (31338, 112 - A, 19/07/2014, Advertência); Autorização 2592, 0090-002359/2016 (042060, 108 - A, 13/05/2016, Advertência); Autorização 2656, 0090-000571/2016 (078730, 112 - A, 13/02/2016, Advertência); Autorização 2742, 0090-000509/2016 (079653, 135 - C, 28/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2780, 0090-000483/2016 (022584, 157 - C, 03/02/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2780, 0090-001788/2014 (22451, 117 - A, 04/07/2014, Advertência); Autorização 2780, 0090-002141/2014 (22369, 117 - A, 29/07/2014, Multa do Grupo A); Autorização 2842, 0090-000487/2016 (052406, 135 - C, 31/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2842, 0090-000994/2016 (000414, 158 - C, 01/03/2016, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2922, 0090-001925/2015 (3585, 158 - C, 04/03/2015, Multa do Grupo C); Autorização 2987, 0090-001033/2016 (079704ADA, 106 - A, 27/02/2016, Advertência); Autorização 3010, 0090-000626/2014 (34264, 134 - C, 17/03/2014, Multa do Grupo C); Autorização 3029, 0090-000284/2016 (076823, 134 - C, 16/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 3032, 0090-001810/2014 (31536, 132 - B, 08/07/2014, Advertência); Autorização 3043, 0090-001559/2016 (025948, 117 - A, 11/04/2016, Multa do Grupo A); Autorização 3054, 0090-002962/2016 (022654, 132 - B, 27/06/2016, Advertência); Autorização 3112, 0090-004257/2014 (31387, 132 - B, 11/11/2014, Advertência); Autorização 3128, 0090-006802/2015 (42124, 158 - C, 20/08/2015, Multa do Grupo C); Autorização 3140, 0090-000095/2016 (227924, 118 - A, 16/12/2015, Advertência); Autorização 3146, 0090-001301/2014 (31977, 116 - A, 14/06/2014, Advertência); Autorização 3146, 0090-001418/2014 (5591, 117 - A, 23/06/2014, Multa do Grupo A); Autorização 3150, 0090-007317/2015 (000403, 158 - C, 09/10/2015, Multa do Grupo C); Autorização 3161, 0090-003721/2014 (31479, 132 - B, 20/10/2014, Advertência); Autorização 3209, 0090-001007/2016 (025603, 118 - A, 26/02/2016, Advertência); Autorização 3240, 0090-007764/2015 (025863, 135 - C, 20/11/2015, Multa do Grupo C); Autorização 3305, 0090-003512/2016 (003728, 106 - A, 23/08/2016, Advertência); Autorização 3311, 0090-001907/2014 (34026, 116 - A, 05/07/2014, Advertência); Autorização 3317, 0090-000505/2016 (078449, 106 - A, 29/01/2016, Advertência); Autorização 3320, 0090-003071/2016 (020236, 118 - A, 09/07/2016, Advertência); Autorização 3320, 0090-003074/2016 (020235, 122 - B, 09/07/2016, Advertência); Autorização 3320, 0090-003324/2016 (031306, 112 - A, 15/07/2016, Multa do Grupo A); Autorização 3320, 0090-003325/2016 (031307, 158 - C, 15/07/2016, Multa do Grupo C).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 223/2017 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da Lei 5.323 de 18 de março de 2014, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, apresentar defesa quanto ao disposto no Auto de Infração de referência.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da primeira publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos.

Compete exclusivamente ao delegatário instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0001, 0090-007766/2015 (043133, 142 - C, 30/11/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0036, 0090-000554/2016 (5461, 154 - C, 13/02/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0085, 0090-004000/2015 (1870, 112 - A, 24/05/2015, Advertência); Autorização 0139, 0090-003273/2016 (816855, 154 - C, 28/07/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0145, 0090-007613/2015 (072003ADA, 132 - B, 17/11/2015, Advertência); Autorização 0164, 0090-001551/2016 (025722, 111 - A, 02/04/2016, Advertência); Autorização 0223, 0090-007738/2015 (000444, 132 - B, 17/11/2015, Advertência); Autorização 0301, 0090-000223/2016 (078432, 132 - B, 09/01/2016, Advertência); Autorização 0301, 0090-000595/2016 (052440, 135 - C, 14/02/2016, Multa); Autorização 0334, 0090-000224/2016 (078424, 132 - B, 06/01/2016, Advertência); Autorização 0343, 0090-003326/2016 (031308, 116 - A, 15/07/2016, Advertência); Autorização 0689, 0090-003018/2014 (22494, 109 - A, 03/09/2014, Advertência); Autorização 0699, 0090-003574/2016 (816860ADA, 106 - A, 04/09/2016, Advertência); Autorização 0812, 0090-000176/2016 (078416ADA, 132 - B, 06/01/2016, Advertência); Autorização 0878, 0090-002364/2016 (218877ABA, 118 - A, 20/05/2016, Advertência); Autorização 0911, 0090-000104/2016 (236756, 118 - A, 16/12/2015, Advertência); Autorização 0911, 0090-000395/2016 (065608ADA, 135 - C, 26/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0919, 0090-003156/2016 (816852, 155 - C, 16/07/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0947, 0090-000890/2015 (34006, 112 - A, 30/12/2014, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 0955, 0090-000993/2014 (46826, 142 - C, 22/05/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0955, 0090-000994/2014 (46827, 155 - C, 22/05/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0960, 0090-001490/2014 (17395, 106 - A, 23/06/2014, Advertência); Autorização 2692, 0090-001899/2014 (31587, 142 - C, 13/07/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2918, 0090-007787/2015 (072045, 132 - B, 07/12/2015, Advertência); Autorização 2918, 0090-007788/2015 (072046, 132 - B, 07/12/2015, Multa do Grupo B); Autorização 3155, 0090-006443/2015 (34190, 157 - C, 04/08/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 219/2017 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da Lei 5.323 de 18 de março de 2014, sendo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, apresentar defesa quanto ao disposto no Auto de Infração de referência.
Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da primeira publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.
A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos.
Compete exclusivamente ao delegatário instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0364, 0090-000225/2016 (078427, 132 - B, 06/01/2016, Advertência); Autorização 0404, 0090-004208/2020 (184, 112 - A, 11/11/2014, Advertência); Autorização 0435, 0090-000102/2016 (227929, 118 - A, 16/12/2015, Advertência); Autorização 0435, 0090-001282/2014 (16048, 158 - C, 02/06/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0435, 0090-001283/2014 (16049, 117 - A, 02/06/2014, Advertência); Autorização 0450, 0090-000910/2014 (16736, 142 - C, 08/05/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0455, 0090-000296/2016 (078444ADA, 135 - C, 18/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0472, 0090-001183/2015 (2765, 158 - C, 10/02/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0505, 0090-007778/2015 (072014, 132 - B, 17/11/2015, Advertência); Autorização 0506, 0090-003185/2015 (59375, 132 - B, 22/04/2015, Advertência); Autorização 0507, 0090-001944/2015 (22141, 133 - C, 14/02/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0507, 0090-001945/2015 (22142, 134 - C, 14/02/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0512, 0090-002476/2016 (025682, 132 - B, 09/06/2016, Advertência); Autorização 0514, 0090-004681/2014 (231, 118 - A, 16/12/2014, Advertência); Autorização 0514, 0090-006712/2015 (227484, 118 - A, 29/07/2015, Advertência); Autorização 0527, 0090-003429/2014 (31378, 128 - B, 26/09/2014, Multa do Grupo B); Autorização 0549, 0090-003862/2014 (34434, 142 - C, 16/10/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0550, 0090-002631/2016 (020514, 112 - A, 20/06/2016, Advertência); Autorização 0573, 0090-007349/2015 (027869, 158 - C, 30/09/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0579, 0090-004812/2015 (39876, 111 - A, 01/06/2015, Advertência); Autorização 0585, 0090-003155/2016 (816851, 118 - A, 17/07/2016, Advertência); Autorização 0623, 0090-002828/2015 (56455, 157 - C, 07/04/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0629, 0090-004299/2014 (16674, 112 - A, 12/11/2014, Advertência); Autorização 0684, 0090-002582/2016 (037751, 112 - A, 16/06/2016, Advertência); Autorização 0684, 0090-002583/2016 (037752, 117 - A, 16/06/2016, Multa do Grupo A); Autorização 0684, 0090-002961/2016 (037753, 142 - C, 16/06/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0689, 0090-004210/2014 (1955, 157 - C, 17/11/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0689, 0090-004211/2014 (1957, 158 - C, 17/11/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0689, 0090-004297/2014 (1953, 132 - B, 14/11/2014, Advertência); Autorização 0690, 0090-006705/2015 (39861, 104 - A, 09/07/2015, Advertência); Autorização 0712, 0090-000229/2016 (078422, 132 - B, 06/01/2016, Advertência); Autorização 1461, 0090-000488/2016 (052407, 135 - C, 31/01/2016, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1461, 0090-000508/2016 (079652, 135 - C, 28/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2280, 0090-007353/2015 (027873, 158 - C, 07/10/2015, Multa do Grupo C); Autorização 2291, 0090-003657/2016 (003731, 106 - A, 15/09/2016, Advertência); Autorização 2314, 0090-001892/2014 (31276, 132 - B, 07/07/2014, Advertência); Autorização 2326, 0090-001854/2016 (031053ADA, 111 - A, 01/05/2016, Advertência); Autorização 2326, 0090-001855/2016 (031054ADA, 112 - A, 01/05/2016, Multa do Grupo A); Autorização 2365, 0090-001526/2014 (22130, 157 - C, 29/06/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2419, 0090-002347/2016 (025752, 158 - C, 24/05/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2429, 0090-001035/2016 (079706ADA, 132 - B, 27/02/2016, Advertência); Autorização 2430, 0090-007810/2015 (078415, 132 - B, 07/12/2015, Advertência); Autorização 2435, 0090-000396/2016 (065609ADA, 135 - C, 26/01/2016, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2435, 0090-000500/2016 (052419, 118 - A, 30/01/2016, Advertência); Autorização 2459, 0090-000481/2016 (003968, 135 - C, 28/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2459, 0090-000570/2016 (071837, 135 - C, 03/02/2016, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2488, 0090-002352/2016 (038954, 128 - B, 12/05/2016, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 225/2017 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, que resultaram na aplicação de penalidade(s). É facultado ao titular da delegação residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.
Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.
O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0102, 0090-001916/2015 (3577, 158 - C, 03/03/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0112, 0090-002632/2016 (020515, 118 - A, 20/06/2016, Multa do Grupo A); Autorização 0139, 0090-006707/2015 (39898, 115 - A, 13/08/2015, Advertência); Autorização 0139, 0090-006858/2015 (42965, 106 - A, 04/09/2015, Multa do Grupo A); Autorização 0144, 0090-002706/2016 (042075, 111 - A, 23/06/2016, Advertência); Autorização 0165, 0090-001281/2014 (16047, 158 - C, 30/05/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0204, 0090-001001/2012 (42485, 134 - C, 19/04/2012, Extinção da permissão); Autorização 0207, 0090-001961/2015 (33041, 112 - A, 28/02/2015, Advertência); Autorização 0217, 0090-000067/2014 (17462, 101 - A, 14/01/2014, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 0217, 0090-000577/2013 (45063, 132 - B, 20/02/2013, Advertência); Autorização 0238, 0090-001571/2014 (31940, 106 - A, 02/07/2014, Advertência); Autorização 0238, 0090-001704/2014 (22482, 116 - A, 18/07/2014, Multa do Grupo A); Autorização 0238, 0090-001705/2014 (22481, 157 - C, 18/07/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0258, 0090-002515/2013 (3456, 134 - C, 12/09/2013, Multa do Grupo C); Autorização 0302, 0090-000124/2014 (17149, 143 - C, 14/01/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0302, 0090-000784/2014 (16541, 145 - C, 13/04/2014, Suspensão de 90 dias); Autorização 0302, 0090-000785/2014 (16540, 142 - C, 13/04/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0302, 0090-000786/2014 (16538, 135 - C, 13/04/2014, Multa do Grupo C); Autorização 3043, 0090-001558/2016 (025947, 118 - A, 11/04/2016, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 217/2017 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, que resultaram na aplicação de penalidade(s). É facultado ao titular da delegação residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.
Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.
O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 1360, 0090-007434/2015 (002398, 132 - B, 09/10/2015, Advertência); Autorização 1492, 0090-002035/2013 (2617, 134 - C, 17/07/2013, Advertência); Autorização 1511, 0090-002766/2013 (3020, 141 - C, 27/10/2013, Advertência); Autorização 1518, 0090-000728/2013 (35189, 116 - A, 10/03/2013, Advertência); Autorização 2051, 0090-000460/2013 (34899, 143 - C, 13/02/2013, Extinção da permissão); Autorização 2051, 0090-000467/2013 (27703, 134 - C, 14/02/2013, Extinção da permissão); Autorização 2712, 0090-003152/2013 (33109, 108 - A, 17/12/2013, Multa do Grupo A); Autorização 2738, 0090-002361/2014 (22381, 143 - C, 13/08/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2738, 0090-002720/2015 (3530, 132 - B, 10/04/2015, advertencia); Autorização 2738, 0090-003002/2014 (22184, 143 - C, 30/08/2014, Suspensão de 90 dias); Autorização 2738, 0090-003403/2014 (31204, 104 - A, 16/09/2014, Multa do Grupo A); Autorização 2738, 0090-003427/2014 (22241, 128 - B, 30/09/2014, Advertência); Autorização 2758, 0090-001049/2013 (45290, 132 - B, 09/04/2013, Multa do Grupo B acrescida de 50%); Autorização 2771, 0090-000403/2014 (22251, 134 - C, 20/02/2014, Multa); Autorização 2955, 0090-002097/2013 (2633, 134 - C, 18/07/2013, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2973, 0090-000005/2014 (17137, 134 - C, 02/01/2014, Advertência); Autorização 3008, 0090-000832/2015 (75, 134 - C, 01/01/2015, Multa do Grupo C); Autorização 3226, 0090-002829/2013 (11939, 143 - C, 01/11/2013, Multa do Grupo C); Autorização 3226, 0090-002830/2013 (11940, 154 - D, 01/11/2013, Advertência); Autorização 3388, 0090-002503/2013 (33057, 124 - B, 17/09/2013, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 220/2017 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, que resultaram na aplicação de penalidade(s). É facultado ao titular da delegação residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.
Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.
O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0329, 0090-001338/2014 (46837, 157 - C, 13/06/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0345, 0090-001732/2014 (31557, 112 - A, 13/07/2014, Advertência); Autorização 0353, 0090-002542/2015 (2952, 158 - C, 30/03/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0353, 0090-003986/2014 (101, 112 - A, 27/10/2014, Advertência); Autorização 0362, 0090-002454/2013 (33084, 132 - B, 12/09/2013, Multa do Grupo B); Autorização 0374, 0090-000022/2015 (1963, 132 - B, 22/12/2014, Advertência); Autorização 0385, 0090-003146/2013 (16278, 132 - B, 17/12/2013, Advertência); Autorização 0450, 0090-000814/2014 (34305, 112 - A, 22/04/2014, Advertência); Autorização 0450, 0090-000828/2015 (73, 143 - C, 30/12/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0450, 0090-000829/2015 (74, 112 - A, 30/12/2014, Advertência); Autorização 0450, 0090-000911/2014 (16737, 158 - C, 08/05/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0450, 0090-001182/2015 (34728, 142 - C, 11/02/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0450, 0090-003057/2013 (33108, 134 - C, 03/12/2013, Multa do Grupo C); Autorização 0450, 0090-004468/2014 (31505, 132 - B, 28/11/2014, Advertência); Autorização 0450, 0090-006154/2015 (2978, 112 - A, 29/06/2015, Advertência); Autorização 0450, 0090-006155/2015 (2979, 133 - C, 29/06/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0450, 0090-006156/2015 (2980, 169 - D, 29/06/2015, Multa do Grupo D); Autorização 0455, 0090-000872/2015 (278, 106 - A, 05/01/2015, Advertência); Autorização 0514, 0090-000523/2014 (34032, 134 - C, 28/02/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0530, 0090-007499/2015 (227913, 118 - A, 04/11/2015, Advertência); Autorização 0543, 0090-000036/2014 (17461, 132 - B, 09/01/2014, Advertência); Autorização 0543, 0090-000893/2015 (34008, 132 - B, 05/01/2015, Advertência); Autorização 0543, 0090-000898/2013 (35195, 134 - C, 23/03/2013, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0543, 0090-004202/2014 (22, 134 - C, 31/10/2014, Multa do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Grupo C); Autorização 0558, 0090-000560/2016 (031495, 133 - C, 13/02/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0558, 0090-001790/2013 (33277, 110 - A, 19/06/2013, Advertência); Autorização 0558, 0090-006293/2015 (2380, 111 - A, 14/07/2015, Advertência); Autorização 0585, 0090-003678/2012 (35101, 134 - C, 04/11/2012, Multa do Grupo C acrescida de 50%).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 214/2017 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, que resultaram na aplicação de penalidade(s). É facultado ao titular da delegação residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0003, 0090-000564/2014 (27742, 108 - A, 12/03/2014, Advertência); Autorização 0021, 0090-000527/2013 (45117, 134 - C, 19/02/2013, Advertência); Autorização 0021, 0090-000766/2013 (27715, 134 - C, 12/03/2013, Advertência); Autorização 0047, 0090-006446/2015 (42113, 158 - C, 28/07/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0052, 0090-001932/2015 (3592, 158 - C, 05/03/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0060, 0090-000551/2013 (35182, 143 - C, 19/02/2013, Multa); Autorização 0076, 0090-001777/2013 (3008, 132 - B, 18/06/2013, Multa do Grupo B); Autorização 0112, 0090-002865/2013 (17351, 134 - C, 06/11/2013, Advertência); Autorização 0113, 0090-007368/2015 (043269, 106 - A, 07/10/2015, Advertência); Autorização 0130, 0090-000968/2015 (59364, 112 - A, 20/01/2015, Multa do Grupo A); Autorização 0130, 0090-000969/2015 (59365, 118 - A, 20/01/2015, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 0130, 0090-000970/2015 (59366, 134 - C, 20/01/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0145, 0090-000012/2015 (58772, 134 - C, 21/12/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0207, 0090-002715/2013 (3018, 134 - C, 21/10/2013, Advertência); Autorização 0223, 0090-001990/2013 (35069, 129 - B, 14/07/2013, Advertência); Autorização 0268, 0090-001486/2013 (45197, 134 - C, 14/05/2013, Advertência); Autorização 0305, 0090-000790/2013 (45376, 134 - C, 14/03/2013, Advertência); Autorização 0315, 0090-002563/2013 (3458, 134 - C, 19/09/2013, Advertência); Autorização 0438, 0090-001623/2013 (33276, 132 - B, 29/05/2013, Advertência); Autorização 0456, 0090-001012/2013 (3085, 112 - A, 05/04/2013, Advertência); Autorização 0456, 0090-001701/2013 (3483, 132 - B, 07/06/2013, Advertência); Autorização 0637, 0090-001960/2013 (3241, 101 - A, 10/07/2013, Advertência); Autorização 0646, 0090-001078/2013 (1506, 134 - C, 10/04/2013, Multa); Autorização 0674, 0090-001534/2013 (3312, 110 - A, 15/05/2013, Multa); Autorização 0689, 0090-002869/2013 (35025, 134 - C, 11/11/2013, Multa); Autorização 0933, 0090-003019/2013 (17361, 108 - A, 03/12/2013, Advertência); Autorização 1281, 0090-000212/2013 (34783, 112 - A, 27/01/2013, Advertência); Autorização 1381, 0090-000247/2013 (34763, 110 - A, 03/02/2013, Advertência); Autorização 1381, 0090-000248/2013 (34764, 141 - C, 03/02/2013, Advertência); Autorização 1418, 0090-003092/2013 (16257, 134 - C, 11/12/2013, Advertência); Autorização 1675, 0090-000434/2013 (34870, 141 - C, 12/02/2013, Advertência); Autorização 1773, 0090-002510/2013 (2691, 134 - C, 02/09/2013, Advertência); Autorização 2051, 0090-000222/2013 (27541, 134 - C, 28/01/2013, Advertência); Autorização 2462, 0090-002434/2013 (3412, 132 - B, 06/09/2013, Advertência); Autorização 2469, 0090-000450/2013 (27550, 134 - C, 13/02/2013, Advertência); Autorização 3355, 0090-002664/2013 (33094, 108 - A, 15/10/2013, Advertência); Autorização 3390, 0090-001633/2013 (5842, 129 - B, 29/05/2013, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 214/2017 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, que resultaram na aplicação de penalidade(s). É facultado ao titular da delegação residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0003, 0090-000564/2014 (27742, 108 - A, 12/03/2014, Advertência); Autorização 0021, 0090-000527/2013 (45117, 134 - C, 19/02/2013, Advertência); Autorização 0021, 0090-000766/2013 (27715, 134 - C, 12/03/2013, Advertência); Autorização 0047, 0090-006446/2015 (42113, 158 - C, 28/07/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0052, 0090-001932/2015 (3592, 158 - C, 05/03/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0060, 0090-000551/2013 (35182, 143 - C, 19/02/2013, Multa); Autorização 0076, 0090-001777/2013 (3008, 132 - B, 18/06/2013, Multa do Grupo B); Autorização 0112, 0090-002865/2013 (17351, 134 - C, 06/11/2013, Advertência); Autorização 0113, 0090-007368/2015 (043269, 106 - A, 07/10/2015, Advertência); Autorização 0130, 0090-000968/2015 (59364, 112 - A, 20/01/2015, Multa do Grupo A); Autorização 0130, 0090-000969/2015 (59365, 118 - A, 20/01/2015, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 0130, 0090-000970/2015 (59366, 134 - C, 20/01/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0145, 0090-000012/2015 (58772, 134 - C, 21/12/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0207, 0090-002715/2013 (3018, 134 - C, 21/10/2013, Advertência); Autorização 0223, 0090-001990/2013 (35069, 129 - B, 14/07/2013, Advertência); Autorização 0268, 0090-001486/2013 (45197, 134 - C, 14/05/2013, Advertência); Autorização 0305, 0090-000790/2013 (45376, 134 - C, 14/03/2013, Advertência); Autorização 0315, 0090-002563/2013 (3458, 134 - C, 19/09/2013, Advertência); Autorização 0438, 0090-001623/2013 (33276, 132 - B, 29/05/2013, Advertência); Autorização 0456, 0090-001012/2013 (3085, 112 - A, 05/04/2013, Advertência); Autorização 0456, 0090-001701/2013 (3483, 132 - B, 07/06/2013, Advertência); Autorização 0637, 0090-001960/2013 (3241, 101 - A, 10/07/2013, Advertência); Autorização 0646, 0090-001078/2013 (1506, 134 - C, 10/04/2013, Multa); Autorização 0674, 0090-001534/2013 (3312, 110 - A, 15/05/2013, Multa); Autorização 0689, 0090-002869/2013 (35025, 134 - C, 11/11/2013, Multa); Autorização 0933, 0090-003019/2013 (17361, 108 - A, 03/12/2013, Advertência); Autorização 1281, 0090-000212/2013 (34783, 112 - A, 27/01/2013, Advertência); Autorização 1381, 0090-000247/2013 (34763, 110 - A, 03/02/2013, Advertência); Autorização 1381, 0090-000248/2013 (34764, 141 - C, 03/02/2013, Advertência); Autorização 1418, 0090-003092/2013 (16257, 134 - C, 11/12/2013, Advertência); Autorização 1675, 0090-000434/2013 (34870, 141 - C, 12/02/2013, Advertência); Autorização 1773, 0090-002510/2013 (2691, 134 - C, 02/09/2013, Advertência); Autorização 2051, 0090-000222/2013 (27541, 134 - C, 28/01/2013, Advertência); Autorização 2462, 0090-002434/2013 (3412, 132 - B, 06/09/2013, Advertência); Autorização 2469, 0090-000450/2013 (27550, 134 - C, 13/02/2013, Advertência); Autorização 3355, 0090-002664/2013 (33094, 108 - A, 15/10/2013, Advertência); Autorização 3390, 0090-001633/2013 (5842, 129 - B, 29/05/2013, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 216/2017 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, que resultaram na aplicação de penalidade(s). É facultado ao titular da delegação residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0706, 0090-002088/2013 (3405, 134 - C, 25/07/2013, Advertência); Autorização 0765, 0090-001679/2013 (45148, 134 - C, 07/06/2013, Advertência); Autorização 0804, 0090-001401/2013 (3236, 132 - B, 14/05/2013, Multa); Autorização 0973, 0090-000740/2013 (34849, 134 - C, 09/03/2013, Advertência); Autorização 0973, 0090-001808/2013 (5787, 132 - B, 20/06/2013, Advertência); Autorização 1025, 0090-000829/2013 (45276, 132 - B, 14/03/2013, Multa); Autorização 1063, 0090-001813/2013 (3451, 132 - B, 21/06/2013, Advertência); Autorização 1105, 0090-001325/2013 (3234, 108 - A, 06/05/2013, Advertência); Autorização 1174, 0090-001150/2013 (3054, 134 - C, 18/04/2013, Multa); Autorização 1223, 0090-001269/2013 (3137, 108 - A, 29/04/2013, Multa); Autorização 1314, 0090-004102/2012 (35133, 110 - A, 18/12/2012, Advertência); Autorização 1572, 0090-002102/2013 (2619, 134 - C, 17/07/2013, Advertência); Autorização 1653, 0090-002319/2013 (2540, 134 - C, 28/08/2013, Advertência); Autorização 1827, 0090-001775/2013 (5606, 110 - A, 06/06/2013, Advertência); Autorização 1843, 0090-001814/2013 (5708, 129 - B, 19/06/2013, Advertência); Autorização 1846, 0090-002277/2013 (43041, 124 - B, 20/08/2013, Advertência); Autorização 1899, 0090-000793/2013 (35150, 134 - C, 13/03/2013, Advertência); Autorização 2000, 0090-000732/2013 (45402, 134 - C, 11/03/2013, Multa); Autorização 2030, 0090-001070/2013 (45291, 132 - B, 10/04/2013, Advertência); Autorização 2121, 0090-001629/2013 (5732, 110 - A, 29/05/2013, Advertência); Autorização 2155, 0090-000876/2013 (45132, 101 - A, 14/03/2013, Advertência); Autorização 2428, 0090-001124/2013 (45340, 141 - C, 11/04/2013, Advertência); Autorização 2453, 0090-002077/2013 (2628, 134 - C, 17/07/2013, Advertência); Autorização 2466, 0090-001424/2013 (11935, 143 - C, 10/05/2013, Multa); Autorização 2466, 0090-001425/2013 (11932, 134 - C, 09/05/2013, Multa); Autorização 2524, 0090-001487/2013 (3289, 134 - C, 15/05/2013, Advertência); Autorização 2656, 0090-001934/2013 (27616, 110 - A, 06/07/2013, Advertência); Autorização 2685, 0090-000814/2013 (35192, 132 - B, 17/03/2013, Advertência); Autorização 2734, 0090-002092/2013 (33013, 134 - C, 18/07/2013, Advertência); Autorização 2780, 0090-001392/2013 (27635, 134 - C, 13/05/2013, Advertência); Autorização 3066, 0090-002113/2013 (27619, 152 - C, 26/07/2013, Multa); Autorização 3226, 0090-001961/2013 (45168, 137 - C, 11/07/2013, Advertência); Autorização 3313, 0090-000913/2013 (3051, 134 - C, 19/03/2013, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 221/2017 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, que resultaram na aplicação de penalidade(s). É facultado ao titular da delegação residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0689, 0090-003120/2013 (17327, 134 - C, 11/12/2013, Multa); Autorização 0726, 0090-001791/2013 (2553, 134 - C, 20/06/2013, Multa do Grupo C); Autorização 0732, 0090-000689/2013 (34839, 134 - C, 05/03/2013, Advertência); Autorização 0895, 0090-001563/2016 (043466, 155 - C, 02/04/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0921, 0090-000360/2012 (7914, 134 - C, 06/03/2012, Advertência); Autorização 0947, 0090-002994/2013 (2661, 132 - B, 26/11/2013, Multa do Grupo B); Autorização 0975, 0090-000839/2014 (16728, 142 - C, 26/04/2014, Multa do Grupo C); Autorização 1068, 0090-002391/2013 (5881, 132 - B, 06/09/2013, Multa do Grupo B); Autorização 1176, 0090-000291/2014 (27733, 121 - A, 28/01/2014, Multa do Grupo A); Autorização 1176, 0090-000292/2014 (27732, 112 - A, 28/01/2014, Advertência); Autorização 1229, 0090-001970/2015 (35829, 104 - A, 24/02/2015, Advertência); Autorização 1561, 0090-000515/2014 (33129, 134 - C, 25/02/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1561, 0090-001773/2013 (5630, 134 - C, 18/06/2013, Advertência); Autorização 1609, 0090-003167/2013 (16279, 108 - A, 23/12/2013, Advertência); Autorização 1816, 0090-001522/2014 (31629, 157 - C, 03/07/2014, Multa do Grupo C); Autorização 1962, 0090-002698/2016 (038968, 112 - A, 21/06/2016, Multa do Grupo A); Autorização 2271, 0090-000838/2015 (237, 117 - A, 01/01/2015, Multa do Grupo A); Autorização 2320, 0090-000321/2014 (16268, 110 - A, 30/01/2014, Advertência); Autorização 2326, 0090-000017/2014 (17239, 127 - B, 04/01/2014, Advertência); Autorização 2348, 0090-007730/2015 (000432, 132 - B, 16/11/2015, Advertência); Autorização 2400, 0090-000287/2013 (27603, 128 - B, 31/01/2013, Advertência); Autorização 2426, 0090-000324/2013 (34909, 112 - A, 05/02/2013, Multa do Grupo A); Autorização 2452, 0090-000307/2014 (16054, 134 - C, 29/01/2014, Advertência); Autorização 2521, 0090-000895/2015 (5454, 134 - C, 07/01/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2780, 0090-000963/2015 (34013, 134 - C, 16/01/2015, Multa do Grupo C); Autorização 3128, 0090-001295/2014 (31933, 104 - A, 15/06/2014, Advertência); Autorização 3128, 0090-001328/2014 (34483, 142 - C, 15/06/2014, Multa do Grupo C).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 218/2017 - NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, dos quais resultaram no Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 1182, 0090-004287/2014 (207, 132 - B, 21/11/2014, Advertência); Autorização 2400, 0090-003023/2014 (31363, 142 - C, 05/09/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2738, 0090-001565/2014 (22027, 157 - C, 25/06/2014, Multa do Grupo C); Autorização 2867, 0090-003050/2012 (45558, 141 - C, 13/09/2012, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2938, 0090-001984/2013 (5712, 134 - C, 09/07/2013, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

EDITAL Nº 228/2017 - NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, dos quais resultaram no Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Ferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Sul - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0102, 0090-004144/2014 (31439, 134 - C, 23/10/2014, Multa do Grupo C); Autorização 0139, 0090-007359/2015 (042981, 119 - A, 16/09/2015, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 0144, 0090-001751/2014 (31301, 112 - A, 14/07/2014, Advertência); Autorização 3043, 0090-003745/2014 (1857, 132 - B, 20/10/2014, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

Processo: 095.000.123/2017. Pregão Eletrônico nº 014/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de sistema de freios, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 014/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.850.750/0001-01. Itens homologados: item 01, item 05, item 07, item 08, item 09, item 13, item 15, item 17, item 18, item 19, item 20, item 21, item 22, item 23, item 25, item 26, item 27, item 28, item 29, item 30, item 31, item 32, item 33, item 35. Data de assinatura: 25 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD e - Representante Legal - COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - LEANDRO MISQUITA DO CARMO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

Processo: 095.000.123/2017. Pregão Eletrônico nº 014/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de sistema de freios, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 014/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: SERVARIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.214.634/0001-80. Itens homologados: item 03, item 06, item 10, item 11, item 12, item 14. Data de assinatura: 25 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD e SERVARIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME - Representante Legal - WELLINGTON ALVES DE MELO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

Processo: 095.000.123/2017. Pregão Eletrônico nº 014/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de sistema de freios, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 014/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: LDC BORTOLOZZI COMERCIAL ME, CNPJ: 22.302.667/0001-81. Item homologado: item 24. Data de assinatura: 25 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD e LDC BORTOLOZZI COMERCIAL ME - Representante Legal - FERNANDO ZULIAN.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO: 113-000.942/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 180 (cento oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 34 - SEE/DF, DE 09 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para todos os cargos, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

10107045, Aldo Vieira Caixeta / 10009046, Alessandra Simoes Dantas / 10028857, Aline Pereira Cunha / 10038266, Aline Vieira dos Santos Lima / 10074842, Amanda dos Santos Pontes / 10116916, Amanda Vasquez Rodrigues Guimaraes / 10133242, Ana Paula Alve Evangelista / 10008693, Ananilia Brigida Silva Gomes / 10021825, Andreia Barros Torquato / 10199993, Andressa Cardoso dos Santos / 10123268, Andressa Magalhaes Vieira / 10116665, Arlene dos Santos de Souza / 10016988, Bruna Cristina Soares Bispo dos Santos / 10026067, Carla Jorge do Sacramento / 10005358, Cibele Barbosa Rodrigues / 10032844, Claudeni Oliveira da Silva / 10067054, Claudileia Alves Rodrigues / 10009785, Cleny Aparecida de Oliveira / 10161387, Danielle Andrade de Carvalho / 10101446, Danilo Pereira dos Santos / 10012379, Deibdiane Gomes de Miranda Corte / 10022696, Diogo Fonte Boa / 10115880, Edinalva Lopes Santana / 10070078, Eliane Alves de Almeida / 10107751, Elisangela Bonifacio da Silva Belchior / 10012234, Elizete Gaal Vasconcelos Roque / 10007433, Eneida Rosa Tavares / 10043932, Fabia da Costa Nunes / 10076745, Fatima Imaculada Vieira / 10083905, Fernanda Alencar Teixeira / 10009887, Francisco Valmir da Silva / 10017735, George Lucas Pereira da Silva / 10008507, Gilmara Dias de Araujo Lima / 10092484, Gilva Ribeiro de Freitas Gomes / 10000155, Gilvania Bispo de Assis / 10019518, Hanna de Oliveira Paulo Xavier / 10223978, Henidarem de Macedo Brito / 10009178, Ironilde Francisco de Araujo / 10107802, Joel Maria Barbosa / 10108379, Joelma Tereza Serafins dos Reis / 10171646, Joilci Oliveira Silva / 10129222, Jose Ricardo Andrade / 10010610, Juliane Rodrigues da Costa / 10016182, Juscelino Francisco de Souza / 10097720, Jusleide Carla de Souza Alves / 10006152, Kathia Araujo Bizerra / 10236750, Layane Cristine Lopes de Castro / 10077667, Leidyane de Souza Barbosa / 10035419, Leila Oliveira de Araujo / 10047573, Ligia Pereira Rodrigues Alves / 10116011, Luanda Marques de Araujo Silva / 10081958, Luciana de Jesus Feitosa / 10238819, Luciana Dias Modesto / 10037575, Luciana Lopes Maciel / 10002130, Luciane Rodrigues dos Santos / 10100487, Ludimila Duque de Castro / 10072304, Marcio Vinicius Benevenuto Estrela / 10000827, Maria Gomes de Araujo / 10004193, Maria Janildes Ribeiro Rosario / 10110421, Mariane Patricia Almeida do Nascimento / 10060728, Marilze Cantanhede da Silva / 10135461, Mariza Miranda Pereira / 10046697, Marlene de Fatima Silva / 10006830, Marybeth Faria Machado / 10000294, Mayonara Alves de Sousa / 10000138, Monike Goncalves Dias / 10016060, Muller da Silva Aniceto / 10167880, Pamela Rafaela Alencar Borges / 10175778, Patricia Ferreira da Silva / 10063489, Patricia Soares da Silva / 10140891, Paula Cristina Gomes Rosa / 10004713, Pauliane Duarte de Almeida / 10000960, Paulo Eugenio dos Santos Rocha / 10102549, Priscilla Araujo Aguiar / 10037010, Regislane de Cassia Pinho Lima /

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10140443, Renata de Jesus Santos / 10048985, Rosemary de Souza Melo / 10096096, Rosiane Marcelino dos Santos / 10072563, Silvana Vieira Machado / 10004653, Simone da Conceicao Rodrigues da Silva / 10178311, Solange Alkimim Bezerra / 10070762, Suely Mota da Rocha / 10016532, Suliana Sa de Aguiar / 10042061, Susan Rufino Nunes / 10059081, Taice Gervasio Silva Barbosa / 10012487, Tatiana Costa Figueiredo / 10166299, Tatiana de Souza Sena / 10123857, Terezinha Aparecida Sady Barbosa / 10015659, Vadilso Mateus da Silva / 10254905, Valdeci Borges de Almeida Fonseca / 10064174, Valdizia Apolinario da Silva / 10089159, Vanda da Silva Brbosa / 10080033, Vanessa Ribeiro Goncalves / 10171385, Vaneusa Evaristo de Camargo / 10038498, Vania Soares Novaes / 10009131, Victor Hugo Santana da Silva / 10007539, Walter Alexandre Carneiro da Silva / 10150462, Wander Alves Cajazeira / 10045440, Wender Afonso e Silva.

1.1.1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10046049, Sheila Teles de Castro Campos.

1.1.2 CARGO 3: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES

10185603, Arnaldo Evaristo Ricardo / 10020782, Carlos Henrique Costa Barbosa.

1.1.6 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS NATURAIS

10004682, Anderson Diego Souza de Jesus / 10241122, Cibele Barbosa Rodrigues / 10003260, Everson dos Santos David / 10011561, Izabela Barroca Fernandes Leao / 10081709, Liana Rodrigues da Silva / 10183398, Luana Oliveira Correa / 10086617, Marco Antonio Oliveira de Souza / 10063428, Patricia Soares da Silva / 10095728, Rafael Paiva de Franca / 10084724, Renato de Carvalho Batista / 10012488, Tatiana Costa Figueiredo.

1.1.7 Cargo 14: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Geografia

10213891, Aurelio Bandeira Amaro.

1.1.8 Cargo 15: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: História

10096881, Dione Gregorio Trindade / 10102040, Gledson Jose de Farias / 10001217, Juliana dos Santos Vaz / 10134411, Lucas Alves Bezerra / 10000984, Paulo Eugenio dos Santos Rocha / 10123875, Terezinha Aparecida Sady Barbosa.

1.1.9 Cargo 17: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Espanhol

10163735, Glauciane Conceicao Ferreira Domingos / 10000085, Isadora Reis Lacerda Juvenal.

1.1.10 Cargo 19: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Inglês

10045997, Giovanne Mirim Coutinho Leite.

1.1.11 Cargo 21: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Língua Portuguesa

10126775, Ailton Barreto de Avila / 10043963, Fabia da Costa Nunes / 10003824, Jorge de Almeida Gil / 10047539, Ligia Pereira Rodrigues Alves / 10023068, Morgana Geiza Nunes Lopes Fernandes / 10001590, Rosemary Tavares de Oliveira / 10011853, Washington Pereira de Lima.

1.1.12 Cargo 23: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Nutrição

10012010, Eulalia Priscila Goncalves de Carvalho.

1.1.13 Cargo 24: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Odontologia

10013640, Sara Cabral Silveira.

1.1.14 Cargo 27: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Administração

10074167, Carlos Alberto Menezes de Sousa.

1.1.15 Cargo 32: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Direito e Legislação

10169811, Antonio Felix Silva Sandes / 10120675, Bruna Gabriela Bender / 10003089, Elisa Sander Lolli / 10034665, Jader Oliveira Ticly / 10162865, Larissa Curado Fleury / 10096121, Manoel Cosme Rosa Pereira / 10009552, Raissa Araujo Pinto / 10005297, Vanessa Maria Coelho Guimaraes.

1.1.16 Cargo 34: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Psicologia

10006160, Alair Pinheiro Pereira Junior / 10064314, Anna Gabriela Martins Teixeira / 10196954, Claudio Antonio Barreiros / 10000318, Lilian Santos de Lacerda / 10042462, Madeline Lima Silveira / 10100774, Rejania Merces de Araujo / 10013078, Simone Seixas Sarres dos Santos.

1.1.17 Cargo 35: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Tecnologia da Informação

10192483, Juliana Gabriele Goncalves Moreira.

1.1.18 Cargo 36: Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Apoio Administrativo

10251456, Agni Lima Batista / 10080745, Alessandro Lima da Silva / 10241215, Aline Barbosa da Silva / 10134295, Almir Hruba / 10011291, Aloisio Paulino de Moraes Filho / 10023407, Alvaro de Carvalho Rodrigues / 10018257, Ana Beatriz de Oliveira / 10125082, Ana Cristina de Castro Bezerra / 10083395, Ana Flavia Dias Rocha de Souza / 10024891, Ana Maria Teles Duarte / 10007741, Ana Paula Divina Akegawa / 10027113, Anderson Diego Souza de Jesus / 10084413, Anderson Silva Dias / 10130702, Andre Yuri Vicente de Padua / 10151446, Antonio Juscelino Pinho da Silva / 10000055, Antonio Pereira de Jesus / 10120697, Bruna Gabriela Bender / 10157767, Bruna Santos Pereira / 10003514, Bruno Leonardo Cordeiro da Silva / 10029106, Caio Cesar de Souza / 10056764, Caio Cesar Sousa Silva / 10188178, Camila de Oliveira Santos / 10057603, Carine da Silva Paula Carvalho / 10074142, Carlos Alberto Menezes de Sousa / 10049659, Carlos Henrique Costa Barbosa / 10047861, Carolina Rodrigues Cameschi / 10023984, Catarina Marciao Mendonca / 10103736, Celio Miquett Duarteda Silva / 10077701, Cicero Paiva de Sousa / 10023326, Cristiane Lima Grangeiro / 10130248, Daniel de Boni Lima / 10182138, Daniel Nunes Guimaraes / 10113246, Deivisson de Oliveira Coelho / 10250796, Denise Costa Paixao / 10155312, Denise Pereira Miranda Lima / 10004032, Dhaniel da Cruz Barros / 10077222, Diego Azevedo Lopes / 10063599, Diego Rafael Rodrigues de Sousa / 10223095, Diogo Fonte Boa / 10097005, Dione Gregorio Trindade / 10002227, Ederson Antunes da Costa / 10020124, Edileide de Oliveira Lopes / 10139468, Edinei Felix Goncalves / 10006037, Edmar Bernardo de Sousa / 10012627, Eduardo Macedo Batelli / 10170456, Eliene dos Santos Teles de Gois / 10019103, Elisangela Oliveira Porto / 10063634, Elvia Pereira de Sousa / 10041264, Ernane Rodrigues de Castro / 10001826, Eunice Fernandes da Silva / 10020727, Evandro Almeida de Oliveira Junior / 10022526, Fabiana de Medeiros Cardoso / 10005909, Fabiane Batista Neves / 10166889, Felipe Goncalves de Carvalho / 10076557, Felipe Loaiy Lelis Ferreira Leonel / 10047874, Fernando Lima dos Santos / 10004623, Filipe Araujo Macedo Costa / 10002521, Flavio Aleixo Vasconcelos Araujo / 10041503, Francisco Cleiton de Sousa Santos / 10001706, Franklin Pereira da Silva Leite / 10021159, Gabriel Maciel Leite / 10043439, Geraldo de Carvalho Pereira / 10109810, Gildasio Vieira Barros / 10010981, Gilmar Passos Araujo / 10067489, Gilsara Simone Paulino / 10000230, Gilson Silva Alexandre Junior / 10046261, Giovanne Mirim Coutinho Leite / 10042979, Guilherme Marques Miranda / 10037396, Gustavo Ribeiro Ferreira / 10149853, Haldane Silvestre Barbosa / 10000926, Helio Alcantara Silva / 10224025, Henidarem de Macedo Brito / 10031476, Herik Costa de Oliveira / 10002957, Hugo Reboucas Braz / 10007605, Iago Ecio de Andrade / 10074405, Ivanete Fagundes da Silva / 10034535, Jader Oliveira Ticly / 10075775, Jane Dorvalina de Paula Medeiros / 10022663, Jean Rodrigo de Almeida Villarinho / 10005621, Jesse Ferraz Vieira / 10049318, Joel de Carvalho Marques / 10133895, Joelma Leda Oliveira Martins / 10151111, Jonas Gomes de Sousa / 10080828, Jonathas Braz de Azevedo / 10015111, Joseane Freitas Fernandes / 10005572, Julyenne Melanie Barbosa / 10094969, Jurandir de Souza Conceicao / 10146757, Katia Cilene Felix Martins do Nascimento / 10231059, Kelly Cristina de Amorim da Silva / 10001517, Kerrya Hyorrana de Brito Pinheiro / 10025347, Lilian Maia Pascoal / 10174833, Lohrrany Monyk Santos Silva / 10070283, Luana Caroline Guimaraes dos Santos / 10010731, Luanda Santos de Asevedo / 10021888, Lucas Costa da Silva Carvalho / 10006910, Lucas Tiago do Prado / 10106536, Luciane Araujo de Melo / 10074893, Luciano de Sousa Ferreira / 10206215, Ludmylla Matsuura Correa / 10029631, Lusardo Goncalves Holanda Junior / 10048253, Manoel Bento Neto / 10096245, Manoel Cosme Rosa Pereira / 10094537, Manoel de Jesus Junior Lara / 10056144, Marcella Cortat Campos Melo / 10003184, Marcelo dos Santos Simoes / 10011714, Marcelo Ribeiro Martins / 10077444, Marcio Neves Guimaraes / 10086640, Marco Antonio Oliveira de Souza / 10064227, Marcos Diego Silva de Oliveira / 10140790, Marcos Henrique Pereira / 10235559, Marcos Paulo Alves de Oliveira / 10102980, Marcos Paulo Felix de Oliveira / 10015052, Marcos Rogerio Ribeiro / 10021666, Maria do Carmo Zafred / 10006304, Maria Vicentina Candida Ferreira / 10110883, Mariane Patricia Almeida do Nascimento / 10054405, Marianna Grunewald Correia Lima / 10001461, Marielle Prates Gomes / 10006868, Marybeth Faria Machado / 10044315, Monica Porto Nascimento de Aguiar / 10036163, Mysael Lima dos Santos Sousa / 10002607, Neila Portela Mendes / 10065861, Neily Kerly Dourado da Cruz / 10002539, Nilson Soares Santos / 10025989, Norivalda Vieira Lopes / 10041889, Pablo Pereira de Mendonca / 10053511, Patricia Aparecida Nogueira Castanheira / 10029172, Patricia Felix Leite / 10063500, Patricia Soares da Silva / 10004990, Pauliane Duarte de Almeida / 10081740, Paulo de Tarso dos Santos Magalhaes / 10001035, Paulo Eugenio dos Santos Rocha / 10012314, Paulo Henrique Moreira Guimaraes / 10054883, Paulo Rogerio Lima Moura / 10049609, Paulo Sergio Soares de Oliveira / 10004666, Pedro Nelson Carneiro Junior / 10186015, Pedro Paulo Cardoso Braganca / 10059904, Pedro Paulo dos Santos Silva / 10160244, Phelipe Clementino Leite da Silva / 10115039, Rafael Augusto de Oliveira / 10095714, Rafael Paiva de Franca / 10011375, Railton dos Santos Vasconcelos / 10055487, Reginaldo Alexandre da Silva / 10084733, Renato de Carvalho Batista / 10002153, Renato Sampaio Lima / 10209855, Ricardo Mesquita Sales / 10005132, Rogerio Nogueira da Conceicao / 10009693, Roseane Cardoso de Oliveira / 10063269, Saly de Oliveira Barroso / 10140431, Sidney Reges Ferreira / 10152442, Silvia Aparecida Pires Teixeira / 10006765, Sonia Carvalho de Medeiros / 10043288, Stephany da Silva / 10042080, Susan Rufino Nunes / 10000883, Tamara da Silva Cardoso / 10011628, Tassio Araujo Santana / 10173818, Thiago Fernando Duarte Leao / 10040452, Thiago Soares Sanches / 10007280, Thuanne Carolini de Souza / 10145164, Tiago Leandro Minervino Galisa / 10032245, Tiago Rocha da Silva / 10018195, Tiago Souza Veras / 10148503, Vanessa da Silva de Araujo / 10171027, Victor Vogado Gomes de Alcantara / 10068073, Vitor Dias Trovao Neto / 10260668, Vitor Nascimento Ferreira / 10150512, Wander Alves Cajazeira / 10031766, Wellington Carvalho Ferreira / 10117123, Wesley Lima da Silva / 10089828, Willian Tavares de Miranda / 10062169, Wilton Alves Ferreira.

1.1.19 Cargo 37: Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Secretário Escolar

10001513, Alexandre Magalhaes Muniz / 10035247, Ana Maria de Lima / 10133315, Ana Paula Alve Evangelista / 10132887, Andreia Zuleide Lopes Urani Cardoso / 10093534, Bruna Cristina Soares Bispo dos Santos / 10069653, Carla Jorge do Sacramento / 10125379, Cinthia Cristina Goncalves da Silva / 10004386, Elaine de Andrade Santos / 10148030, Eliane Augusta Estrela / 10043858, Fabia da Costa Nunes / 10003515, Fernanda Virgilio de Carvalho / 10012975, Graziano Santos de Oliveira / 10007052, Helio Paes Landim / 10075722, Iane Fernanda da Silva / 10197651, Isa Raquel Bezerra / 10227024, Jefferson Gomes Torres / 10112235, Jessica Soares da Silva / 10104590, Johnatan Antonio de Andrade / 10076309, Jose da Silva Ferreira / 10129289, Jose Ricardo Andrade / 10162875, Kathia Araujo Bizerra / 10227493, Kelly Coelho Braz Santos Araruna / 10242757, Kelly Cristina das Neves Ferreira / 10001824, Luciane Bispo Teles / 10205976, Luiz Henrique Souza Bandle / 10005280, Mara Rubia de Deus Alvarenga / 10072595, Marcio Vinicius Benevenuto Estrela / 10055889, Marlene de Fatima Silva / 10008855, Maura da Silva Santos de Araujo / 10007791, Nahida Faissal Bassis / 10257309, Nasson Antonio de Oliveira Junior / 10162254, Neide Cristina Alves Silva / 10140494, Renata de Jesus Santos / 10210308, Rodrigo Mariano de Oliveira / 10013668, Sara Cabral Silveira / 10184613, Simony Souain de Morais / 10004914, Tamara Roberta Paiva Viana / 10025664, Ubiratan Goncalves Maia / 10165164, Vanessa de Lucca Mota / 10171464, Vaneusa Evaristo de Camargo / 10144556, Veria Pereira da Silva.

1.1.19.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10135374, Agnelo Jose de Almeida.

1.1.20 Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional

10251808, Agni Lima Batista / 10104382, Alessandro Brandao Pinheiro Folha de Oliveira / 10080748, Alessandro Lima da Silva / 10211686, Alexia Amyne Silva dos Santos / 10131312, Aline Barbosa da Silva / 10028890, Aline Pereira Cunha / 10253099, Allan Santos Salgado / 10049235, Amalia Pereira Rocha / 10011597, Amanda Neves dos Reis Bessa / 10018243, Ana Beatriz de Oliveira / 10133297, Ana Paula Alve Evangelista / 10008887, Ananilia Brigida Silva Gomes / 10004733, Anderson Diego Souza de Jesus / 10029895, Andreia Kelly Lima de Azevedo / 10204030, Andressa Cardoso dos Santos / 10123813, Andressa Magalhaes Vieira / 10036575, Angelica Pereira Rodrigues Neta / 10099036, Anne Karolina Bussom Cardoso / 10169290, Aparecido da Silva Lelis / 10090840, Aparecido Teles da Silva / 10154920, Ary Bernardino / 10054465, Bethania Marcia Lopes da Silva / 10095969, Bruna Caroliny Menezes Viana / 10158064, Bruna Santos Pereira / 10068640, Bruno de Sousa Mesquita / 10003390, Bruno Leonardo Cordeiro da Silva / 10077791, Cacilna Ferreira dos Santos / 10205274, Camilla Helen de Araujo Vieira / 10069667, Carla Jorge do Sacramento / 10011324, Carmelinda Morais de Oliveira Rodrigues / 10047939, Carolina Rodrigues Cameschi / 10057388, Christian Pereira Magalhaes Rocha / 10077760, Cicero Paiva de Sousa / 10007781, Daniel Mendes da Silva / 10161423, Danielle Andrade de Carvalho / 10194100, Danilo Henrique Vargas Holanda / 10039086, Darley Cruz de Assis / 10170777, Dayane Aparecida Bernardes / 10007695, Debora Cristina Denoffre / 10012416, Deibdiane Gomes de Miranda Corte / 10202201, Dhaniel da Cruz Barros / 10223043, Diogo Fonte Boa / 10097019, Dione Gregorio Trindade / 10007126, Edierte Alves Ramos / 10172738, Edilucia Pereira Nunes / 10214359, Edvandro Rodrigues de Araujo / 10004402, Elaine de Andrade Santos / 10034073, Elaine Guimaraes de Araujo Dantas / 10040038, Elenice Rosa de Oliveira / 10114560, Eliane Alves de Almeida / 10111055, Eliane Augusta Estrela / 10088074, Elias da Silva Nascimento / 10012227, Elizete Gaal Vasconcelos Roque / 10008276, Eneida Rosa Tavares / 10002341, Erika Socorro Domience da Silva Bomfim / 10125647, Everton dos Santos Teixeira de Oliveira / 10022566, Fabiana de Medeiros Cardoso / 10006027, Fabiane Batista Neves / 10056599, Fabio Henrique de Souza Silva / 10076762, Fatima Imaculada Vieira / 10003777, Fernanda Santos Lima / 10130735, Flaviana Freire Lopes / 10039125, Francileide de Andrade Silva / 10003817, Francisco Rosivaldo Aguiar da Cunha / 10243920, Gabriela Nasr de Morais / 10092544, Gilva Ribeiro de Freitas Gomes / 10000208, Gilvania Bispo de Assis / 10046598, Giovanne Mirim Coutinho Leite / 10163736, Glauciane Conceicao Ferreira Domingos / 10095276, Gleice Kelly Monteiro da Silva / 10029885, Gleiciane Pereira Sousa / 10095270, Gleyson Correa Costa / 10000730, Grazielle de Melo Ribeiro Galvao / 10043049, Guilherme Marques Miranda / 10164638, Gutemberg Sa Araujo de Souto / 10007085, Helio Paes Landim / 10033954, Hilda Helena Meireles da Silva / 10150711, Iago Barbosa de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Souza / 10000578, Isadora Reis Lacerda Juvenal / 10001137, Ivan de Sousa Granjeiro / 10086902, Ivania Pereira da Rocha / 10231567, Jakson de Sousa Bujaques / 10112256, Jessica Soares da Silva / 10120306, Joaquim de Paula Filho / 10049327, Joel de Carvalho Marques / 10107906, Joel Maria Barbosa / 10009190, Johnny Ramos de Albuquerque / 10172652, Joilci Oliveira Silva / 10151136, Jonas Gomes de Sousa / 10117062, Jorge Ramos dos Santos / 10008636, Jose Antonio Martins Alves / 10159463, Jose Marques de Souza / 10129309, Jose Ricardo Andrade / 10008138, Jose Ricardo Moura Moreira Lima / 10005547, Julyenne Melanie Barbosa / 10162946, Kathia Araujo Bizerra / 10111486, Kelly Rosana Mendes de Carvalho / 10077819, Leidyane de Souza Barbosa / 10011896, Leila Evaristo de Araujo / 10009538, Leonardo Barreto da Costa / 10081734, Liana Rodrigues da Silva / 10116208, Luanda Marques de Araujo Silva / 10121095, Lucas Costa da Silva Carvalho / 10106563, Luciane Araujo de Melo / 10098430, Luciano da Cruz Silva / 10004257, Luis Fernando Carrazza / 10024895, Luiza Marilac Cordeiro Lopes / 10046585, Luzia Lygia Teles Moreira / 10058025, Marcelo Oliveira Araujo / 10047114, Marcia Barbosa da Silveira / 10004589, Marciano Teixeira Vilaca / 10115104, Marcio Jose Ferreira Campelo / 10072616, Marcio Vinicius Benevenuto Estrela / 10163383, Maria Aparecida Nere / 10156382, Maria das Dores Cabral Cruz Barros / 10013199, Maria de Jesus Marques de Oliveira / 10163366, Maria Iranicy de Souza Campos / 10198149, Maria Solange Monteiro de Almeida / 10111186, Maria Tereza Alves Francelino / 10110967, Mariane Patricia Almeida do Nascimento / 10146421, Marilene Correia de Araujo / 10156816, Mario Celso Lagares de Moraes / 10056210, Marlene de Fatima Silva / 10023491, Matuzalem Batinga Carneiro / 10005064, Michely Cristine Vieira da Silva / 10044367, Monica Porto Nascimento de Aguiar / 10001247, Monike Goncalves Dias / 10023073, Morgana Geiza Nunes Lopes Fernandes / 10022121, Muller da Silva Aniceto / 10036189, Mysael Lima dos Santos Sousa / 10068874, Nagila Maria Pereira de Sousa / 10026019, Norivalda Vieira Lopes / 10122588, Nubia Pinheiro Castro / 10041202, Pablo Pereira de Mendonca / 10175805, Patricia Ferreira da Silva / 10063508, Patricia Soares da Silva / 10140936, Paula Cristina Gomes Rosa / 10039672, Paula Viviane Campos Nunes Rabelo / 10012364, Paulo Henrique Moreira Guimaraes / 10055760, Pedro Nelson Carneiro Junior / 10160094, Phelipe Clementino Leite da Silva / 10206820, Poliana Maria Pereira / 10055527, Reginaldo Alexandre da Silva / 10017485, Reginaldo Cristao de Godoi / 10140476, Renata de Jesus Santos / 10040962, Renato Sales de Morais Bonfim / 10210270, Rodrigo Mariano de Oliveira / 10112536, Rosa Lidia Carvalho da Fonseca / 10176680, Rosana Maria de Sales / 10195074, Rosangela Dias Tiveron / 10000536, Rosemary Tavares de Oliveira / 10006197, Sandra Meire Freire de Franca / 10013659, Sara Cabral Silveira / 10002313, Sedenir de Faveri / 10048654, Shirley de Oliveira Caetano / 10140461, Sidney Reges Ferreira / 10004775, Stefanny Pauliene Araujo Torres / 10023196, Sueli de Oliveira Jesus / 10042088, Susan Rufino Nunes / 10057107, Taice Gervasio Silva Barbosa / 10011826, Tassio Araujo Santana / 10141917, Tatiana Costa Figueiredo / 10050701, Thabata Elisa de Araujo / 10001991, Thayane Cristina Ramos Couto / 10174032, Thiago Fernando Duarte Leao / 10007370, Thuanne Carolini de Souza / 10032202, Tiago Rocha da Silva / 10212892, Vadilso Mateus da Silva / 10141411, Valdevino Correa de Brito / 10165189, Vanessa de Lucca Mota / 10171530, Vaneusa Evaristo de Camargo / 10265083, Vania Soares Novaes / 10257746, Veria Pereira da Silva / 10098884, Veronica Maria de Almeida / 10036599, Viliane Araujo de Freitas Santiago / 10015187, Vinicius Pereira da Silva / 10180051, Wallisson Antonio Batista de Freitas / 10167437, Walter Alexandre Carneiro da Silva / 10150538, Wander Alves Cajazeira / 10086399, Wanderson Ruela de Oliveira / 10061928, Wilton Alves Ferreira.

2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Para a perícia médica, a ser realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2017, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, a partir do dia 14 de junho de 2017, para verificar o seu local e seu horário de realização da perícia médica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a perícia médica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

2.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de 10 minutos para o acerto do relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

2.7 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital e na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, na data provável de 19 de junho de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

EDITAL Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Formação de Cadastro Reserva de Professor bolsista para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP/ETSP e no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional CEMI Gama Escola Técnica de Brasília- ETB e em suas Unidades remotas a serem constituídas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, torna pública a prorrogação do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional de Planaltina - CEP-ETSP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI- Gama e em suas Unidades de Ensino Remotas, a serem constituídas e Escola Técnica de Brasília-ETB.

1. Ficam prorrogadas as datas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Formação de Cadastro Reserva de Professor bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, referentes ao Edital nº 26, de 26 de maio de 2017, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	30 de maio a 18 de junho de 2017.
Período para impugnação do processo	Até dia 26 de maio.
Local de inscrição: Endereço eletrônico: www.processoseletivopronatecdf2017.com	Horário De 00h do dia 30de maio às 23h55m do dia 16 de junho de 2017.
Divulgação do resultado preliminar	07 de julho de 2017.
Período para interpor recurso - Endereço eletrônico: www.processoseletivopronatecdf2017.com	10,11 e 12 de julho de 2017.
Resultado do recurso	17 de julho de 2017.
Resultado final	24 de julho de 2017.

2. As demais disposições sobre o Processo Seletivo ficam mantidas de acordo com o Edital nº 26, de 26 de maio de 2017, publicado no DODF Nº 101, Segunda-feira, 29 de maio de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 080.0004810/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2015. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, com base na competência delegada pelo inciso "V" do art. 5º Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com base nos artigos 58, 59 e 61, da Lei 4.320, de 17/03/1964 e ainda, no art. 29, incisos I e II, do art. 30 e no Capitulo VIII do Decreto n° 32.598, de 15/12/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, do Parecer nº 907/2011 - PROCAD/PGDF, do opinativo Jurídico e do Art. 7º da Lei 3.163 de 03 de julho de 2003, autoriza a realização total da despesa no valor de R$ 2.768.832,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor da empresa OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMOS LTDA, cujo objeto é a retomada da prestação de serviços de transporte de pessoas para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região "L" - Gama, segundo anuência da empresa. Ato que ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília, 09 de junho de 2017. Júlio Gregório Filho - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA os proprietários/representantes legais das empresas, cujo Termo de Reconhecimento de Dívida está sendo publicado nesta data, no DODF, a entrar em contato pelo telefone (61)3901-2404, ou a comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação, SEDE II, SGAN 607 Projeção "D", na recepção da SUAG/SEDF, Asa Norte, Brasília/DF, para obter maiores informações quanto à documentação necessária para o recebimento do crédito de que tratam o referido Termo.

Em 09 de junho de 2017
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 18/2017 (*)

Processo: 465-000113/2014. Com fulcro nos Artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, às fls. 840/841, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R$ 96.916,82 (noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa Expresso Vila Rica LTDA - ME, CNPJ nº 05.373.344/0001-24, referente ao Contrato nº 08/2011. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015, e contemplada na (PPA 2016-2019) Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 104, de 01/06/2017, pág. 43.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 25

Processo: 080-006124/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 758-759/760, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R$ 3.470,59 (três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa Anglo Construções e Reformas LTDA - EPP, CNPJ nº 37.068.772/0001-75, referente ao Contrato nº 59/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9355, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura, para a reunião a ser realizada no dia 19 de junho de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.

2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.003.781/1999	JB MECANICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	Retorno de Diligência/ Cancelamento de Incentivo Econômico / área técnica pela manutenção do Cancelamento
370.000.122/2010	GRÁFICA E EDITORA SANTA CLARA EPP	Cancelamento de Incentivo Creditício -ICMS/ área técnica pelo Cancelamento
160.001.245/1999	TRANSPORTADORA E COMÉRCIO BRASILIENSE LTDA	Reconsideração ao Cancelamento de Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.874/2001	SIMAIAS OLIVEIRA SILVA ME	Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica pelo Cancelamento
370.000.180/2008	STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA	Cancelamento de FIDE/ área técnica pelo Cancelamento do FIDE
160.002.442/1999	DELZUITA FIALHO DE SOUZA ME	Reconsideração ao Cancelamento de Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.666/1994	BENEVIDES BARTOLOMEU DAMASCENO ME	Reconsideração ao Indeferimento do PVTEF para Migração da empresa/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.450/1994	BANCOS AUTO RECLINÁVEIS PROBASTOS	Reconsideração ao Cancelamento de Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.469/2007	TABO INDUSTRIA DE COMPUTADORES	Cancelamento de Incentivo Creditício -ICMS/ área técnica pelo Cancelamento
160.000.805/1999	RENATA OLIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	Reconsideração ao Indeferimento do redimensionamento de área/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.509/2006	LABORATÓRIO BAGO LTDA	Cancelamento de Incentivo Creditício/ área técnica pelo Cancelamento
370.000.165/2011	VIP COM DE PEÇAS E ACESS AUTOMOTIVOS LTDA ME	Redução em 90% da base de cálculo do IPTU e ITBI, com período de fruição de 2012 a 2015/ Área técnica favorável
160.002.108/1999	TMG AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	Reconsideração ao Cancelamento de Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.585/1999	FRANCISCA DELMA PASSOS GOMES ME.	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico.
160.001.158/1999	ML COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Area técnica submete à Câmara a decisão
160.002.890/2000	ADINOR CARDOSO DA COSTA E CIA LTDA ME	Reconsideração contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica pelo Indeferimento
370.001.034/2009	DIMENSÃO COM E IMP DE PRODUTOS DE SEGURANÇA	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Area técnica submete à Câmara a decisão
160.000.508/1999	MEDIBRAS MEDICAMENTOS BRASILIA LTDA	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Area técnica submete à Câmara a decisão
370.000.310/2008	FELICIANO E MORAIS COMERCIO DE VINHOS LTDA	Revogação expressa da Resolução nº 147/2008 - COPEP/DF, que aprovou o FIDE à empresa
160.000.916/1999	CALDO VERDE COM DE ALIMENTOS LTDA	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Area técnica submete à Câmara a decisão
370.000.232/2013	RECICLAGEM MONTEIRO LTDA ME	Reconsideração ao não-acolhimento da Carta-Consulta da empresa/ Area técnica submete à Câmara a decisão
160.000.208/1998	RAIMUNDO RICARDO DE OLIVEIRA	Reconsideração contra o Indeferimento do PVTEF da empresa/ Area técnica submete à Câmara a decisão
370.000.354/2008	CARNEIRO & FARIAS LTDA	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Area técnica submete à Câmara a decisão

3º Item - Votação dos relatórios de voto.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio, para a reunião a ser realizada no dia 20 de junho de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.

2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.000.816/1994	JOSÉ CARLOS ALBERTO DA SILVA ME	Reconsideração contra o Sem Efeito do PVTEF da empresa/ Area técnica submete à Câmara a decisão
160.001.687/2000	E.M PEREIRA CRIAÇÃO E COMUNICAÇÃO ME	Reconsideração contra a Resolução nº. 702/2014/ Área técnica submete à câmara a decisão
160.000.314/2002	MC GESSO ARTE LTDA ME	Reconsideração contra o Indeferimento do PVTEF da empresa/ Area técnica submete à Câmara a decisão

3º Item - Votação dos relatórios de voto.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL Nº 10, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, torna público a revogação do Edital nº 300, de 04 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 212, de 08/11/2010, que fez a préindicação de área, para a empresa TREVO COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME, processo nº 370.000.753/2010, referente à Quadra 01, Conjunto "D", Lote 01 do Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO Nº 02/2017 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3157 ª sessão, realizada em 07/06/2017, decidiu - Decisão nº 358/2017- DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46 do Edital n.º 02/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000123/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 2 - ALI MIRFENDERESKY R$ 1.444.000,00; ITEM 4 - CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI R$ 7.034.401,00; ITEM 7 - ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL R$ 3.791.393,85; ITEM 10 - ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA R$ 73.500,00; ITEM 11 - PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA R$ 73.000,00; ITEM 12 - TIAGO DE LIMA COSTA E ANGELO ALVES DE SOUZA R$ 93.440,00; ITEM 21 - JARLLESSON RUDNEY VENTURA DE JESUS DOS SANTOS R$ 70.000,00; ITEM 23 - COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI R$ 233.897,97; ITEM 27 - EDMILSON MACHADO DE AGUIAR R$ 1.691.000,00; ITEM 31 - DIEGO DE MORAES CIDADE E DANIELA TAVARES FERNANDES DE MORAES R$ 251.000,40; ITEM 33 - ROBERT SIQUEIRA R$ 280.600,00; ITEM 35 - ANTONIO FELICÍSSIMO NETO R$ 212.000,00; ITEM 39 - FERNANDO ALVES DE SOUZA R$ 251.000,00; ITEM 40 - ONE MOREIRA DOS REIS R$ 270.099,00; ITEM 41 - PAULO EVELTON LEMOS DE SOUSA R$ 240.000,00; ITEM 42 - DIEGO VIEIRA MARQUES R$ 266.438,22; ITEM 43 - JALSON REZENDE DE MORAIS R$ 244.520,67; ITEM 44 - BRUNO LEITE DE ALMEIDA R$ 240.000,00; ITEM 47 - MANOEL MARTINS PEREIRA SOBRINHO R$ 210.000,00; ITEM 48 - WAGNER TEIXEIRA DE DEUS E LETÍCIA RODRIGUES TEIXEIRA R$ 281.601,00; ITEM 49 - ELAINE DA SILVA COSTA R$ 220.000,00; ITEM 50 - CICERO TAVARES DE ARAUJO R$ 215.100,00; ITEM 51 - EVELIN PRISCILA DA SILVA MATOS R$ 239.856,00; ITEM 52 - IVANICE TAVARES DE SOUZA E JOSADARC PEREIRA DA SILVA R$ 255.500,50; ITEM 58 - LEONARDO WAGNER NUNES DA SILVA E VALRENE PEREIRA DA SILVA R$ 197.000,00; ITEM 60 - MÁRIO CÉSAR GASPARINI NASCIMENTO R$ 231.000,00; ITEM 63 - VICTOR SIQUEIRA SANTOS E JULIANA HENRIQUE FEIJÓ R$ 473.456,78; ITEM 64 - SEBASTIÃO IRAIDES BARBOSA R$ 588.000,00; ITEM 68 - JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS R$ 1.005.000,00; ITEM 70 - MARCIO XAVIER DE LIMA R$ 141.000,00; ITEM 96 - MURILLO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES R$ 110.045,20; ITEM 105 - KATIANE DAIANE MOREIRA LIMA E JOSÉ IRES PEDROSA DE SOUSA R$ 164.000,00; ITEM 122 - FLAVIO SILVA MIRANDA R$ 425.950,00; ITEM 126 - PERBONI BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME R$ 392.330,00; ITEM 132 - PERBONI BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME R$ 240.330,00. Diretoria Colegiada decidiu sobrestar da homologação o item 95 para análise referente ao direito de preferência; os itens 16, 18, 30, 45, 46, 53, 76, 77, 82, 84, 85, 86, 89, 93, 101, 102, 106, 112, 127, 128 e 136 para complementação da documentação exigida no Edital nº 02/2017 - Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito no tópico 37.1 do Edital, bem como o item 56 em atendimento a decisão interlocutória proferida pela juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública no processo nº 0703760-94.2017.8.07.0018, e o item 75 em razão do Mandado de Segurança nº 0702887-94.2017.8.07.0018. A Diretoria Colegiada decidiu, também, aplicar a penalidade contida no tópico 74.5 aos licitantes BENEDITO BASTOS DA SILVA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 95611 - ITEM 06) e IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - SAMAMBAIA/DF (PROPOSTA DE COMPRA Nº 5001859 - ITEM 89). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 09 de junho de 2017
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02,
DE 07 DE JUNHO DE 2017, DE CARÁTER PERMANENTE.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, cuja delegação de competência foi outorgada pela Portaria SEDESTMIDH n° 09, de 02 de fevereiro de 2016, e suas alterações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEPN 515, Bloco A, Edifício sede, 4° andar, CEP 70.750-501, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, de caráter permanente, visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n° 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital n° 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria SEDEST n° 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

1 - DO OBJETO

O presente Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br), tem por objeto o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, executar o que segue: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-lar, no período de 60 (sessenta) meses ou 05 (cinco) anos, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.

2 - EXECUÇÃO

A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital n° 37.843, de 2016, e na Portaria SEDEST n° 31, de 2013, e suas alterações.

3 - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

A Organização da Sociedade Civil interessada deverá enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e a Proposta (conforme Anexo II deste Edital) à Gerência de Convênios, situada à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 5° andar - CEP: 70.770-501, em dias úteis, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na forma e prazos descritos no Edital publicado no sitio oficial da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br).

4 - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil selecionada será convocada para apresentar a documentação de habilitação descrita no Edital publicado na integra no sitio oficial da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br), na forma e prazos previstos.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por correio eletrônico ou pessoalmente, na Gerência de Convênios da SEDESTMIDH, situada à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 5° andar - CEP: 70.770-501, em dias úteis, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, por correio eletrônico: comissaodeselecao@sedestmidh.df.gov.br, ou telefone: 3348-3552. Integram e compõem o presente Edital os Anexos I, II, III e IV.

MARLENE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 03, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento do projeto de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado pelo proponente Valter Nicoletti Baron, CPF nº 208.566.600-00, processo nº 070.000.528/2017, R$ 76.000,00.

JORGE C. VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Executivo

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA 08-2016 (NOVOS PAVILHÕES)

A CPL comunica aos senhores licitantes que, em estrito cumprimento à decisão 31-2017-TCDF, a Presidência da Ceasa/DF resolveu manter suspensa sine die (até ulterior decisão da corte de contas) a sessão de abertura desta licitação, outrora marcada para o dia 28 de junho de 2017, frisando que a Ceasa/DF aguardará deliberação do TCDF em relação à continuidade desta licitação.

Em 08 de junho de 2017
FERNANDO SATHLER
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo: 054.000.230/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna pública aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe: Dia 27.06.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados para uso no policiamento, patrulhamento e serviço velado, por meio de ata de registro de preço, conforme as especificações, condições, estimativas das quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência de que trata o anexo I do edital, até o valor de R$ 50.492.269,05 (cinquenta milhões quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557/5559.

Em 09 de junho de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

Processo: 054.001.815/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para os projetos sociais da Polícia Militar do Distrito Federa, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 278.421,62 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para o recebimento das propostas: Dia 26.06.2017, às 14 h (horário de Brasília). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.39, Serviços de terceiros. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557/5559.

Em 09 de junho de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 21 - DGP/PMDF, DE 09 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo n.º 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital n.º 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o local, a data e os horários de realização da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento às determinações judiciais, ficam convocados os candidatos em situação sub judice a seguir indicados, para a etapa da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo. 141111532, JOAO VICTOR MORGADO CLEROT (candidato sub judice), 2014.01.1.155151-9; 141109290, THIAGO DE ANDRADE SANTOS (candidato sub judice), 2014.01.1.037328-2.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na qual o candidato será considerado apto ou inapto.

2.1.1. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2. Será considerado inapto e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200055

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento num dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.
2.4. A realização da etapa da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.
2.5. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 9.º, inciso VII, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, Resoluções do CFP Nº 001/2002 e CFP Nº 002/2003.
2.6. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de testes e de instrumentos psicológicos, que permitam avaliar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo pretendido, conforme especificações a seguir.
2.6.1. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:
a) capacidade de atenção;
b) capacidade de memória;
c) tipos de raciocínio;
d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, relacionamento interpessoal, autoconfiança e resolução de problemas.
2.6.2. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:
a) capacidade de atenção;
b) capacidade de memória;
c) tipos de raciocínio;
d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, disciplina, responsabilidade e iniciativa.
2.6.3. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:
a) capacidade de atenção;
b) capacidade de memória;
c) tipos de raciocínio;
d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, organização, autoconfiança e responsabilidade.
2.7. A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
2.8. A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.
2.9. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
2.10. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003, de 6 de novembro de 2003.
2.11. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.
2.12. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6.º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.
2.13. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
2.14. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.
2.15. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.
2.16. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.
2.17. Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.
2.18. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.
2.19. Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.
2.20. O candidato que não comparecer ao local nos horários definidos, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.
2.21. Para submeter-se à etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, nos horários e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.
2.22. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.
2.23. A exceção da situação prevista no subitem 11.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
2.24. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.
2.25. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.
2.26. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.
2.27. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da etapa de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.
2.28. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.
2.29. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.
2.30. Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
2.31. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação. 2.32. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.
2.33. Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.
2.34. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 14 do Edital Normativo.
3. DO LOCAL, DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA.
3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 11 de julho de 2017, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício sede da Fundação Universa, localizado no SGAN 609 Módulo A, L2 Norte, Brasília, DF.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico http://www.universa.org.br, oportunamente, após a realização desta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

PROCESSO: 053.00030670/2017-46/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aparelhos de Sistema de Posicionamento Global (GPS) e bússolas, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 75.170,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 26/06/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PUBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA H, CONJUNTO H 05, AREAS ESPECIAIS - 01/02, VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA, PLANALTINA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 900m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 37089/2017-55, expedido em 31/05/2017. VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR, Cel. QOBM/Comb. matr. 1399908, Diretor(a) de Vistorias

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

PROCESSO: 052.001.938/2016. OBJETO: Aquisição de placas de isolamento acústico, com espuma semi flexível, antichama, instaladas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R$ 97.031,10 (noventa e sete mil e trinta e um reais e dez centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 28 de junho de 2017, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 08 de junho de 2017
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

PROCESSO: 052.000.028/2017. OBJETO: Aquisição de materiais (Balança Digital, Decibelímetro Digital e Estadiômetro), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R$ 1.966,00 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais). Natureza de Despesa 4.4.90.52 Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 28 de junho de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 9 de junho de 2017
ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 63/2016

A pregoeira responsável pelo certame acima, processo nº. 052.001.791/2016, referente à contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados, nas modalidades: em Viagem (Roaming) e de Longa Distância Internacional, em Viagem (Roaming) e de Longa Distância Nacional e Local, pós pago, com tecnologia digital 4G(LTE), a fim de atender às necessidades de telefonia móvel da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para responder as impugnações tempestivamente encaminhadas e possível revisão do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Em 9 de junho de 2017
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 063/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para contratação de Empresa Operadora, Seguradora ou Administradora, registrada conforme as Normas da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de Plano de Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial, conforme o constante no Termo de Referência e anexos do Edital, que o mesmo fica revogado por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.003.540/2015. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Em 9 de junho de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato 338/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A. Processo 310.000977/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/05/2017. Objeto: Aquisição de cabos de alumínio. Vigência: 4 meses. Valor: R$ 11.440,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Paulo Cesar Macedo e Vagner Rodrigues.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00797/2017.
Processo: 310.002.361/2016. Objeto: constituição de registro de preços, para aquisição de relés. Abertura: 23/06/2017, às 14h30min. Prazo de Vigência: 12 (dose) meses. Valor Global Estimado: R$ 1.750.614,38. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 9 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00794/2017.
A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, por sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília - DF, torna público que, fica suspensa sine die, a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9297 e fax 3465-9015.

Em 9 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO
A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato Simplificado nº 02/2017-CEBLajeado, em 01/06/2017. Valor: R$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: contratação de empresa fornecedora de software de Contabilidade, Escrita Fiscal, Lalur, Nota Fiscal e Backup do Banco de Dados. Vigência: 12 meses da assinatura. Processo nº 117/000011/2017-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.126.6001.2557.2599. Contratada: Tron Informática Brasília Ltda, CNPJ 00.587.851/0001-82. Signatários: pela Contratante: Fernando Oliveira Fonseca e Paulo Marcos Cascelli de Azevedo; pela Contratada: Elizeu Bueno Teixeira Junior.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 024/2017
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do julgamento do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (acetato de etila, metanol, reagentes para análise quantitativa de microcistina, sílica gel, dentre outros), da forma que se segue (nome da empresa; CNPJ; itens adjudicados e valor total): F.C SALATA COMERCIAL - ME; 26.335.237/0001-17; 9, 11, 14, 15, 17 e 18; R$ 3.055,11. JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME; 23.239.321/0001-49; 3, 23, 27, 31, 32 e 34; R$ 2.193,96. LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP; 57.429.045/0001-01; 30; R$ 12.612,60. MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EP; 04.724.729/0001-61; 5 e 6; R$ 1.251,69. Os itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 33 restaram desertos/fracassados.
Em 9 de junho de 2017
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 028/2017
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material elétrico (adesivo colante, bateria, carregador, composto isolante líquido, desengripante, fita adesiva dupla face, fita isolante e pilha), da forma que se segue (nome da empresa, CNPJ, itens adjudicados e valor total): JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME; 05.376.957/0001-50; 24 e 25; R$ 11.320,00. LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME; 21.638.856/0001-67; 37; R$ 2.670,00. MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; 25.329.901/0001-52; 32 e 36; R$ 26.555,60. S & K INFORMATICA LTDA - ME; 03.655.629/0001-68; 15, 16, 17 e 18; R$ 9.043,00. VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME; 26.507.653/0001-55; 22; R$ 6.846,00. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39 e 40 restaram desertos/fracassados.
Em 9 de junho de 2017
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (*)
ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00172 de 02/06/2017 PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME. OBJETO: Prestação de Serviço de Chaveiros conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico PE 065/2015- SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 30/2016, Termo de Referência e seus anexo tratado nos autos do processo SEI nº 00390.00006224//2017-17, para atender ás necessidades da Secretaria de Estado Gestão e Território, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 06/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Marquenes Batista de Paula, na qualidade de Proprietário. VALOR: R$ 3.156,30 (três mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 109, de 08/06/2017. pág. 38

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL SOBRE A LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, convoca a população para a Consulta Pública Presencial, por Região Administrativa, para apresentação e debate sobre a Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS. Excluem-se da LUOS os lotes localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto; Cruzeiro; Candangolândia; Octogonal e Sudoeste. A Consulta Pública Presencial será realizada em cada Região Administrativa, cujos mapas de Uso do Solo e respectivos Quadros de Parâmetros de ocupação integram o Anteprojeto de Lei da LUOS, conforme cronograma abaixo. As informações para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: http://www.segeth.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=469

Cronograma das Reuniões

Data	Dia da Semana	Região Administrativa / Diretoria de Planejamento	Hora	Local da Consulta Pública Presencial da LUOS
17/06/2017	Sábado	Taguatinga - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Taguatinga
19/06/2017	Segunda	Paranoá - DILEST	19 às 22h	Salão Comunitário da Administração Regional do Paranoá
19/06/2017	Segunda	Varjão - DICAD	19 às 22h	Casa da Cultura do Varjão, Quadra 2, AE S/N
20/06/2017	Terça	Águas Claras - DICAD	19 às 22h	Auditório do Colégio La Salle, Quadra 301, AE S/N
20/06/2017	Terça	São Sebastião - DILEST	19 às 22h	Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus São Sebastião, AE 2, Bairro São Bartolomeu (ao lado do Centro Olímpico)
21/06/2017	Quarta	Santa Maria - DIOEST	19 às 22h	Auditório do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), Quadra "AC" 102 Conj. A, B, C e D
21/06/2017	Quarta	Riacho Fundo I - DICAD	19 às 22h	Auditório da Administração Regional do Riacho Fundo I
22/06/2017	Quinta	Brazlândia - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Brazlândia
22/06/2017	Quinta	Núcleo Bandeirante - DICAD	19 às 22h	Ginásio de Esporte ao lado da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
23/06/2017	Sexta	Sobradinho I - DILEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Sobradinho I
24/06/2017	Sábado	Samambaia - DIOEST	9h às 12h	Teatro do CCI, QN 401 conjunto B, lote 03 - Samambaia
24/06/2017	Sábado	Guará - DICAD	9h às 12h	Auditório da Administração Regional do Guará
26/06/2017	Segunda	Sobradinho II - DILEST	19 às 22h	Escola CEF 08, Centro de Ensino Fundamental, AR 03, LT 04, Setor Oeste, Sobradinho
26/06/2017	Segunda	Riacho Fundo II - DIOEST	19 às 22h	Igreja Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, QN 11, Conjunto 03, Lotes 01/06, Riacho Fundo II
26/06/2017	Segunda	Lago Sul - DICAD	19 às 22h	Auditório da Administração Regional do Lago Sul
27/06/2017	Terça	SIA - DICAD	9h às 12h	Auditório da Administração Regional do SIA, Trecho 8, Lotes 125/135
27/06/2017	Terça	Gama - DIOEST	19 às 22h	Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus Gama, Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades
27/06/2017	Terça	Lago Norte - DICAD	19 às 22h	Auditório da Administração Regional do Lago Norte
28/06/2017	Quarta	Park Way - DICAD	19 às 22h	Ginásio de Esporte ao lado da Administração do Núcleo Bandeirante
29/06/2017	Quinta	Recanto das Emas - DIOEST	19 às 22h	Escola CEF 301, Centro de Ensino Fundamental, QD 301, AE 01, Recanto das Emas
29/06/2017	Quinta	SCIA - DICAD	19 às 22h	Auditório da Biblioteca Pública da Estrutural, AE 20 Setor Central

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

30/06/2017	Sexta	Planaltina - DILEST	9h às 12h	Salão de Múltiplas Funções de Planaltina, Setor Recreativo
01/07/2017	Sábado	Ceilândia - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Ceilândia
01/07/2017	Sábado	Jardim Botânico - DILEST	9h às 12h	Jardim Botânico Shopping, 3º andar, Auditório da Igreja Um a Um

Regulamento da Consulta Pública Presencial para apresentação e debate, por Região Administrativa do Distrito Federal, do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Consulta Pública Presencial realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate sobre os Mapas de Uso do Solo e Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por Região Administrativa do Distrito Federal elaborados para compor o Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Consulta Pública Presencial da LUOS.

§1º A Consulta Pública Presencial possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

§2º A Consulta Pública Presencial terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Consulta Pública Presencial será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Consulta Pública Presencial

Art. 4º A Consulta Pública Presencial será conduzida por mesa composta pelo Administrador Regional, representante da Secretaria de Estado das Cidades e representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, com a participação da equipe técnica da Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST/SEGETH responsável pela elaboração da proposta de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Consulta Pública Presencial será o(a) Administrador (a) Regional ou representante por ele(a) designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Consulta Pública Presencial, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da SEGETH no apoio à condução da Consulta Pública Presencial terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na Consulta Pública Presencial.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Consulta Pública Presencial qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, objeto do processo nº 390.000.538/2016.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Consulta Pública Presencial, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Consulta Pública Presencial;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Consulta Pública Presencial;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III- tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar da LUOS deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Consulta Pública Presencial.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Consulta Pública Presencial

Art. 12 A Consulta Pública Presencial terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Consulta Pública Presencial;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, pela Equipe Técnica da SUGEST/SEGETH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Consulta Pública Presencial, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16 Durante a Consulta Pública Presencial serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 17 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Consulta Pública Presencial terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Secretário de Estado da Secretaria das Cidades

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 010/2017.

PROCESSO: 429.000.117/2014; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área à Projeção 'A', da Superquadra Noroeste 305, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), matriculado sob nº 131.563, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, em área de 2.788,90m², em espaço de subsolo; 1.324,26m² em espaço aéreo para varanda a expansão de compartimento e 303,11m² para central de GLP e instalações técnicas, totalizando 4.416,27m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fls. 271/280, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 22 de julho de 2016, à fl. 273 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 341, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço em espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 341, destinam-se, exclusivamente, para garagem, varanda e expansão de compartimento e central de GLP e instalações técnicas, respectivamente, (hipótese prevista nos incisos I, III 'b'do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: O Concessionário fica isento do pagamento do preço público, correspondente a 0,0020%(vinte centésimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote de acordo com a avaliação constante à fl. 272, conforme previsto no art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: JOSÉ RICARDO KUMMEL, na qualidade de Diretor da FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 011/2017.

PROCESSO: 300.000.360/2010; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e INTTER XIX EMPREENDIMENTO IMOBLIÁRIO LTDA., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua aos Lotes 06 e 058 da Rua 19 Norte, Águas Claras/DF, matriculado sob número 323.060, no Cartório do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, de forma não onerosa, em área de solo para central de GLP; totalizando 15,60m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fls. 786/790, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 18 de maio de 2017, à fl. 774 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 858, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de nível de solo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 858, destinam-se, exclusivamente, para central de GLP, (hipótese prevista no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: O Concessionário fica isento do pagamento do preço público, correspondente a 0,0020%(vinte centésimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote de acordo com a avaliação constante à fl. 788, conforme previsto no art. 4º, IV da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: LUIZ EURIPEDES RODRIGUES DA CUNHA, na qualidade de administrador da empresa INTTER XIX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SOBRESTAMENTO DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado no DODF de 16 de outubro de 2014, SOBRESTA a 143ª Reunião Ordinária com data de realização prevista para o dia 22 de junho de 2017, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar, sala de reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 302.000.087/2016. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Fundamento Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de duração do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016 por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor anual da bolsa ressocialização que passa para R$ 1.519,89 (hum mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).Unidade Orçamentária: 59124; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8492; Natureza da Despesa: 339139; Fonte do Recurso: 100. Empenho estimado: 2017NE00016; Vigência: de 06/05/2017 até 05/05/2018. Data da Assinatura: 07 de junho de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, Hélio dos Santos - Administrador Regional Interino, pela Contratada, Nery Moreira da Silva, Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ADASA Nº 01/2017.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará licitação na Modalidade Concorrência - Tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração de estudos para apoiar a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no desenvolvimento de competências e conhecimento da situação dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado e levantamento de informações sobre esses serviços no Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO do Edital, em epígrafe, em sessão a ser realizada no dia 31 de julho de 2017, às 9h30min., na Sala de Reuniões da ADASA, localizada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte - Brasília - DF. Processo nº 197.001.691/2016. Valor estimado: R$ 444.379,55 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 10 meses. Programa de Trabalho: 17.125.6210.2689.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.35. Fonte: 151. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sitio www.adasa.df.gov.br. (LICITAÇÃO EM ANDAMENTO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2017). Outras informações poderão ser obtidas nos telefones nº (61) 3961-4961 e (61) 3961-4918 ou fax nº (61) 3961-5012, ou através do e-mail concorrencia001-2017@adasa.df.gov.br

GUILHERME DRÜGG BARRETO VIANNA

Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ADASA Nº 02/2017.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a Concorrência em epígrafe, tendo como objeto a contratação de serviços de empresa especializada para elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH - Paranoá), de acordo com as condições e especificações constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO do Edital, cuja sessão de abertura marcada para o dia 17 de julho de 2017, às 9h30min., na Sala de Reuniões da ADASA, localizada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte - Brasília - DF, fica SUSPENSA , sine die, por força de alterações a serem promovidas em seu Edital e respectivos Anexos. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones nº (61) 3961-4961 e (61) 3961-4918 ou fax nº (61) 3961-5012, ou através do e-mail concorrencia002-2017@adasa.df.gov.br

GUILHERME DRÜGG BARRETO VIANNA

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 338/2017: OLAVO FERNADES DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, TAGUATINGA/DF. Processo nº 197.001.764/2016.

Despacho/SRH nº 339/2017: RAIMUNDO NONATO MIRANDA LOPES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.405/2016.

Despacho/SRH nº 340/2017: DEUSELINA OLIVEIRA DE ARAUJO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.067/2015.

Despacho/SRH nº 341/2017: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO TORORÓ, concede outorga prévia para perfuração de 10 poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.000.814/2010.

Despacho/SRH nº 342/2017: JEFSON FLAVIO MACHADO LESSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.725/2016.

Despacho/SRH nº 343/2017: FERNANDO ARTHUR TOLLENDAL PACHECO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.728/2016.

Despacho/SRH nº 344/2017: ANTONIO ERISVALDO LIMA WANDERLY, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.189/2014.

Despacho/SRH nº 345/2017: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, concede renovação de outorga prévia para perfuração de sete poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.751/2016.

Despacho/SRH nº 346/2017: POSTO PARAISO LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, por um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, PLANALTINA/DF. Processo nº 190.000.739/2002.

Despacho/SRH nº 361/2017: JOSÉ FRANCISCO BRITO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.240/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017

Das Partes: Termo De Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Administração Regional de Sobradinho - DF, com a finalidade de aplicação da medida socioeducativa de prestação de serviço á comunidade - PSC. Do Objeto: Efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução e efetivação do cumprimento das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade - PSC, promovendo um espaço educativo, cultural e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizadas nas instituições parceiras, nos termos do Plano de Trabalho acostado as folhas 03 á 06. Processo nº 417.000.063/2017. Dos Recursos: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, que se fizerem necessárias correrão por conta da Administração Regional de Sobradinho. Da Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, até o limite de 60 meses, em conformidade com o interesse das partícipes, mediante Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: VALTER SOARES LEITE, na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho no Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00774

PROCESSO Nº 150.000960/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ n° 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender o projeto "FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO", nos dias 02,03 e 04 de junho de 2017, na Igreja Matriz de Planaltina/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 37 Item 37.14 - mesa plástica redonda ou quadrada em PVC. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 ARP 01/2016 - SEC. Do Valor: R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de junho de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200059

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00807

PROCESSO nº 150.000857/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ n°15.449.518/0001-84. Do Objeto: Despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria. Item 7 - lâmpada fluorescente compacta, cor branca, tipo base: E-27, potência 25W, voltagem 220V. Código do item: 3.3.90.30.26.01.00.22.000042-01. Item 16 - Lâmpada fluorescente tubular, tensão 220V, potência 40W, cor luz do dia, tipo T-10, código do item: 3.3.90.30.26.01.0025.000005-01. Prazo de entrega: 10 dias. Conforme PE09/2017-SEPLAG. Do valor: R$7.157,00 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00808

PROCESSO nº 150.000857/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ n°21.875.005/0001-38. Do Objeto: Despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria. Item 7 - lâmpada fluorescente compacta, cor branca, tipo base: E-27, potência 25W, voltagem 220V. código do item: 3.3.90.30.26.01.00.22.000041-01.Prazo de entrega: 10 dias. Conforme PE09/2017-SEPLAG. Do valor: R$6.756,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00809

PROCESSO nº 150.000857/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GOIASMASTER COMERCIAL LTDA ME - CNPJ n°10.444.444/0001-70. Do Objeto: Despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria. Item 20 - reator partida rápida. Quantidade lâmpada: 2, potência: 2x40W, tensão: 220V. Código do item: 3.3.90.30.26.01.0054.000023-01. Prazo de entrega: 10 dias. Conforme PE36/2016-SEPLAG. Do valor: R$6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00806

PROCESSO nº 150.000726/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa J&I SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ n°10.374.368/0001-73. Do Objeto: Despesa com serviço de limpeza de caixa de recalque da edificação do espaço Lúcio Costa do Centro Cultural Três Poderes, através do sistema de hidro jateamento e sucção a vácuo, com utilização de veículo apropriado - os serviços deverão incluir limpeza, retirada das sujidades e entulhos do fundo, das paredes laterais e tampa. Prazo de entrega: 10 dias. Conforme a Dispensa de Licitação. Do valor: R$2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 150.000.390/2015 - Contrato Para Aquisição De Bens Pelo Distrito Federa nº 03/2017-SC, nos termos do Padrão 07/2002. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria De Estado De Cultura - CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M.F ALMEIDA EIRELI ME - CNPJ n.º 15.838.111/0001-49. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades imediatas da Rádio Cultura FM - válvula 3CX6000A7/ YU 148, tríodo amplificadora para transmissão em Frequência Modulada - FM, na potência de 10 KWATTS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n o 008/2017-SEC e seus anexos (fls. 171 a 179), da Proposta de fls. 184, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quarta - Da Forma de Fornecimento: 4.1 - A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em dia de expediente do Órgão solicitante, em seu horário de funcionamento Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais), devendo a importância de R$15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais). Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho n o 2017NE00752, emitida em 30/05/2017, sob o evento nº400091, na modalidade ordinário. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Brasília-DF, 05 de junho de 2017. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Pela Contratada: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 01 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 02 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CÉLIO RODRIGUES DE LIMA PONTES. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 03 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 04/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X RÁFAEL MOURA DDE ANRADE. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 04 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 12.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 05 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 12.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 06/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 06 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 12.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 07/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 07 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 08/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 08 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 09/2017

PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LETÍCIA MARTINS DIAS. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 09 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200060

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 10/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLARA MARQUES CAMPOS. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 10 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 11.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 11/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JOSÉ EDUARDO MANSUR. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 11 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 11.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 12/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JONARA SALETE FABIANE. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 12 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 11.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 13/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 13 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 14/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 14 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do
Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 15/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARUÇA RODRIGUES DE LIMA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 15 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 16/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANA SILVEIRA MARTINS. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 16 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 6.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 17/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 17 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 18/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X EDILSON WALNEY MARTINS. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 18 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 6.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 19/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 19 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 6.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 20/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 20 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 6.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 21/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 21 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 22/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 22 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 23/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X VALÉRIA LEITE DE AQUINO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 23 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 24/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 24 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200061

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 25/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 25 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 26/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GIÁNCARLO MARTINS. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 26 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 27/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIA EDUARDA FREYRE MAGALHÃES DA COSTA LIMA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 27 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 28/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARÍLIA RAMEH REIS DE ALMEIDA BRAGA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 28 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 29/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 29 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 30/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 30 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.600,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 31/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANDRÉA ESCOBAR FREIRE. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 31 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.600,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 32/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X VANÉSSA MARIA ALVARES CANÇADO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 32 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 5.600,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 33/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X AÉTIO BARBOSA ALEMEIDA FILHO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 33 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 14.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 34/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ALEX RODRIGUES MACHADO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 34 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 14.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 35/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X SELMA MARIA SANTIAGO LIMA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 35 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 14.000,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 36/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LAIS TERÇARIOL VITRAL. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 36 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 37/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X THEOTONIO DE PAIVA BOTELHO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 37 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos
a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 38/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIANE FEIL. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 38 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 39/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANA GOLDENSTEIN CARVALHAES. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 39 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200062

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 40/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 40 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 41/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JUSSARA JANNING XAVIER. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 41 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 42/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANTONIETA JORGE DERTKIGIL. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 42 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 4.600,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 43/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 43 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 4.600,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 44/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X RAONI MACHADO MORAES JARDIM. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 44 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 4.600,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 45/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X REJANE DE CÁSSIA BARBOSA DA NÓBREGA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 45 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 46/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PATRÍCIA ARAUJO DOS REIS. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 46 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 47/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GRAZIENE DA SILVA MOREIRA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 47 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 8.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 48/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PÂMELA LUCIANO FERREIRA CORREA COUTINHO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 48 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 6.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 49/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ROSA HELENA RASUCK. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 49 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 6.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 50/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MANOELA MARIA VALERIO. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 50 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 6.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 52/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LILIAN FONTES MOREIRA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 52 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 53/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 53 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 54/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MORGANA MARIA PESSOA SOARES. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 54 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 55/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 55 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200063

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 56/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X FLÁVIA HELENA SANTOS PÉRET. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 56 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 10.800,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 57/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X RENATA BITTENCOURT. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 57 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 9.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 58/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIANA LIMA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 58 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 9.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 59/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 59 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 9.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 60/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ZILDA BARRADAS. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 60 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.200,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 61/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 61 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do(a) Contratado(a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 62/2017
PROCESSO: 150.003.030/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA. Na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - FAC nº 62 / 2017; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados ao contratado (a), referentes ao edital n° 4/2016 FAC Áreas Culturais; O valor do contrato é de R$ 7.400,00 que serão liberados e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos do Fac - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 60 (sessenta dias); DO EXECUTOR: Luiz Henrique Fernandes Souza , p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA FISCAL

EDITAL Nº 1, DE 24 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL, da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 74, inciso XXV, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, considerando o que dispõem o artigo 4º, inciso IV, e o artigo 21, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 395, de 31 julho de 2001, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, torna pública a existência de 02 (duas) vagas para representante da PGDF junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal - TARF/DF, cujo procedimento de escolha reger-se-á pelos termos deste Edital:

1. DOS REQUISITOS

1.1 São requisitos para o preenchimento das referidas vagas: ser Procurador do Distrito Federal em atividade e estar lotado na Procuradoria Fiscal.

2. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA E DESEMPATE

2.1. Serão escolhidos, dentre os que se candidatarem, os Procuradores do Distrito Federal mais bem colocados em lista classificatória, a ser formulada a partir das atribuições de pontos aos títulos apresentados, em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF.

2.2. Terá preferência o Procurador do Distrito Federal que, preenchendo os requisitos dispostos no presente Edital e na Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, da PGDF, não tenha exercido a designação de que trata este Edital, ainda que seja aferida por ele pontuação inferior àquele que já tenha exercido ou que esteja no exercício da referida designação.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os Procuradores do Distrito Federal que preencherem os requisitos estabelecidos no item 1 do presente Edital deverão protocolar requerimento, até o décimo quinto dia contado da publicação deste Edital, junto à Diretoria Fiscal da Procuradoria Fiscal, no horário de expediente, endereçado ao Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal e instruído com os títulos ensejadores da atribuição de pontuação.

3.2. Os pedidos também poderão ser encaminhados por e-mail (endereço eletrônico: difis.profis@pg.df.gov.br), no mesmo prazo constante do item 3.1, considerando-se, como limite final, o horário de término do expediente da Procuradoria (19 horas).

3.3. Findo o processamento dos pedidos, será publicado edital com a lista classificatória, considerando o resultado provisório da pontuação aferida, contra a qual caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias.

3.3.1. Contra a decisão do Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal que deixar de acolher o pedido de reconsideração, caberá recurso administrativo ao Procurador-Geral do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias.

3.4. Após a análise dos pedidos de reconsideração ou findo o prazo sem que tenham sido apresentados, será publicado o resultado final do procedimento de escolha, seguido do ato formal de designação dos selecionados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal.

GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO INCRA 9/AGRUMPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Grupo de Moradores e Produtores Rurais do INCRA 9/AGRUMPI, CNPJ 01717644/0001-68 torna público que estarão abertas, de 03/06 a 09/06/17, as inscrições para chapas concorrentes a eleição da diretoria e conselho fiscal, biênio 2017/2019. Convoca todos os associados à eleição que ocorrerá no dia 18/06/2017 (domingo) das 8 ás 17 hs., em sua sede, no Salão Comunitário, Chácara 488-3, Incra 9/Ceilândia-DF.
DAR-556/2017.

CONCRETA - CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna-se público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Usina Dosadora de Concreto na SES Quadra 14, Lote 14, Setor de Expansão Econômica, Sobradinho-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. CONCRETA - CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - ME.
DAR-595/2017.

IONE ALVES PEREIRA ADRIAENSSENS

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 022/2017 para atividade de Avicultura de Corte no Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara 125, Região Administrativa do Gama, processo nº 00391-00012138/2017-15.Ione Alves Pereira Adriaenssens.
DAR-596/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 099/2017.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 099/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/04/2017, cujo objeto é a Aquisição de Servidores, Switch Fiber-Channel e Unidade de Storage, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lotes 01 e 02 para a empresa Decison Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, pelo valor total de R$ 1.023.770,21 (Um milhão, vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e um centavos). O Lote 03 restou fracassado. Brasília - DF, 09 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-78/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017061200064

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.